

B) 2.
GAP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2021

PROPOSTA N.º 13/2021/GAP

Realizada em 11.08.2021

DELIBERAÇÃO N.º 207/2021

ASSUNTO: **PER-Processo Especial de Revitalização – Vitória Futebol Clube, SA
Processo 1975/21.1T8STB-J1 – Ratificação de despacho (voto favorável)**

- 1 – Com entrada em 15 de abril de 2021, a sociedade desportiva por ações, Vitória Futebol Clube, SAD, Pessoa Coletiva 504463624, com sede no Estádio do Bonfim, apresentou Processo Especial de Revitalização o qual corre termos pelo 1º Juízo do Comércio de Setúbal, com o nº 1975/21.1T8STB.
 - 2 – O Município de Setúbal reclamou créditos, no valor de 1.097,355,97 euros, dado que foram inicialmente prestados como suprimentos, razão pela qual ficaram com a natureza de créditos subordinados.
 - 3 – No Plano de Regularização é previsto que o pagamento deste crédito do Município é pago após pagamento de todos os restantes créditos, nos mesmos termos previstos para os credores comuns.
 - 4 – Ou seja, para os créditos comuns após decorridos 36 meses iniciarão o pagamento de 120 prestações mensais. Isso implica um período de 156 meses após o trânsito em julgado da aprovação do Plano. Volvidos os 156 meses iniciar-se-á o período de pagamento em 120 meses para pagamento do crédito do Município em prestações mensais, iguais e sucessivas até o crédito de 1.097,355,37 euros se encontrar pago.
 - 5 – Pese embora o largo período previsto para se iniciar o pagamento do crédito do Município, o mesmo resultou da participação de Município em 1997 como acionista constitutivo da SAD, tendo os suprimentos sido prestados como acionista por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Julho de 1997 (Proposta nº149/97/DSL/DIDE, foi em reunião da Câmara Municipal de 12 de Abril de 2006, proposto à Assembleia Municipal aprovação da transformação dos suprimentos em prestações acessórias ao capital, a qual aprovou em sessão de Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2006), não tendo o Município reclamado o reembolso da quantia supra indicada, senão no âmbito do presente PER.
 - 6 – O Município apresentou, em face da recusa do reconhecimento do crédito pelo Vitória Futebol Clube, SAD, sociedade gestora do futebol profissional do Vitória Futebol Clube, Associação Desportiva, ação judicial distribuída com o nº6549/20.1T8STB no Juízo Central Cível de Setúbal, na qual em 12 de julho de 2021, veio o Vitória Futebol Clube SAD a reconhecer, por confissão, que o Município de Setúbal era titular do crédito de 1.097.335,37 euros.
 - 7 – Assim, atendendo à condição especial de crédito subordinado (graduado depois dos restantes créditos), está previsto no Plano um pagamento muito mais prolongado, salvo se ocorrer a subida à 1ª Divisão da equipa de futebol.
- Em face destes elementos e do significado do Clube para a Cidade de Setúbal e da elevada representatividade que tem considerou-se conceder parecer favorável ao Plano proposto, no prazo que o processo e a Lei fixavam para a votação.

Assim, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artº 33º e nos termos do nº 3 do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Propõe-se:

que seja ratificada a decisão do voto favorável, que foi concedido ao plano de revitalização –Vitória Futebol Clube, SA – Proc.1975/21.1T8STB-J1, através da comunicação da Presidente da Câmara (documento em anexo).

O VEREADOR

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA ~~REJEITADA~~ por: Votos Contra; 1 Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL
Presidência

WHL
↓

1.1.1

Exmo. Senhor
Administrador Provisório
Dr. José Gonçalves
e-mail: josegoncalves.admin@gmail.com

V/ Ref: V/ Comunic. de: N/ Ref: OP 103 Data: 30-07-2021
PP 1.1.1.

Assunto: **Voto – Plano de recuperação – Vitória Futebol Clube, SA**
Proc.1975/21.1T8STB-J1 – Juízo de Comércio de Setúbal – Tribunal Judicial da
Comarca de Setúbal

Exmo. Senhor Administrador,

A Câmara Municipal de Setúbal, em representação do Município de Setúbal, credora nos autos à margem referenciados, vem declarar que concede voto favorável ao Plano de Recuperação do Vitória Futebol Clube, SAD, publicitado no dia 21 de Julho de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara


Maria das Dores Meira

Alvaro Saraiva

De: Alvaro Saraiva
Enviado: 26 de julho de 2021 12:46
Para: Vereacao Manuel Pisco; Vereação Carla Guerreiro; Vereação Carlos Rabaçal; Vereacao Pedro Pina; Vereação Ricardo Oliveira; Vereação Eugénia Silveira; GAV PSD - Gabinete de Apoio à Vereação PSD; GAV PS - Gabinete de Apoio aos Vereadores PS
Assunto: FW: "Vitória Futebol Clube SAD", processo 1975/21.1T8STB, Juízo de Comércio de Setúbal, Juiz 1
Anexos: PPI.Vitória Setúbal SAD.VII.pdf; 4045_001.pdf

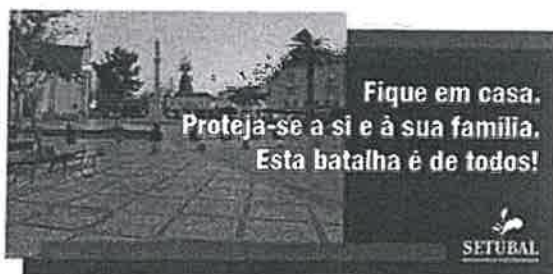
Senhores/as
Vereadores/as

Encarrega-me a Senhora Presidente de reencaminhar o documento em anexo assim como o mail recebido do Dr. Vítor Hugo, solicitando a v/ melhor atenção para o mesmo no que concerne aos prazos mencionados.

Com os meus cumprimentos,

Álvaro Saraiva
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência (GAP)
✉: alvaro.saraiva@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade

De: Vitor Carmo <victor.hugo.do.carmo-796e@advogados.oa.pt>

Enviada: 23 de julho de 2021 16:58

Para: Alvaro Saraiva <alvaro.saraiva@mun-setubal.pt>

Assunto: FW: "Vitória Futebol Clube SAD", processo 1975/21.1T8STB, Juízo de Comércio de Setúbal, Juiz 1

Drº Alvaro Saraiva,

Reencaminho o email recebido do meu colega que se encontra a assessorar o Vitoria Futebol Clube SAD no PER a decorrer.

Atualmente o Credito do Município resultante das prestações acessórias está no regime de subordinado, podendo o Município exercer o direito de voto.

Sou de parecer que em face dos apoios que têm sido concedidos pelo Município ao Vitoria Futebol Clube, associação desportiva, deverá ser concedido voto favorável pelo Município, deixando á responsabilidade e capacidade organizativa da Administração da SAD a implementação do PER.

Não havendo possibilidade existir uma reunião da Câmara para que com mais conforto e apoio de todos os vereadores ao Plano, recomendo que seja o plano junto remetido aos Vereadores **solicitando posição expressa dos demais vereadores, até as 24 horas da próximo dia 28 de Julho para remeter o voto no dia seguinte.**

Cumprimentos.

VHC

De: Gonçalo Lello Sampaio [<mailto:gls@advogadosporto.com>]

Enviada: 21 de julho de 2021 15:27

Para: 'Gonçalo Lello Sampaio' <gls-4404p@adv.oa.pt>

Assunto: "Vitória Futebol Clube SAD", processo 1975/21.1T8STB, Juízo de Comércio de Setúbal, Juiz 1

Exmos. Colegas;

Exmos. Senhores;

Venho pela presente comunicar de que hoje, dia 21 de Julho de 2021, foi publicado o anúncio relativo à junção da nova versão do plano de recuperação nos supra mencionados autos.

Desta forma, têm V. Exas. até ao próximo dia 02 de Agosto de 2021 para apresentarem o vosso voto, por escrito, relativamente à proposta de plano de recuperação que anexo, junto do Sr. Administrador Judicial Provisório, através do endereço de correio eletrónico: josegoncalves.admin@gmail.com.

Estando à inteira disposição de V. Exas., subscrevo-me com os m/ melhores cumprimentos,

Gonçalo Lello Sampaio



Sem vírus. www.avg.com

De: Gonçalo Lello Sampaio [mailto:gl@s@advogadosporto.com]

Enviada: 21 de julho de 2021 15:27

Para: 'Gonçalo Lello Sampaio' <gl-s-4404p@adv.oo.pt>

Assunto: "Vitória Futebol Clube SAD", processo 1975/21.1T8STB, Juízo de Comércio de Setúbal, Juiz 1

Alc
23.7.2021

Exmos. Colegas;
Exmos. Senhores;

Venho pela presente comunicar de que hoje, dia 21 de Julho de 2021, foi publicado o anúncio relativo à junção da nova versão do plano de recuperação nos supra mencionados autos.

Desta forma, têm V. Exas. até ao próximo dia 02 de Agosto de 2021 para apresentarem o vosso voto, por escrito, relativamente à proposta de plano de recuperação que anexo, junto do Sr. Administrador Judicial Provisório, através do endereço de correio eletrónico: josegoncalves.admin@gmail.com.

Estando à inteira disposição de V. Exas., subscrevo-me com os m/ melhores cumprimentos,

Gonçalo Lello Sampaio

Srs. Vereadores



Sem vírus. www.avg.com

Agradeço o U/
Perecer urgente

23/7/21

VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD

**PROCESSO ESPECIAL DE
REVITALIZAÇÃO
(Artigo 17º- A e ss do CIRE)**

**Processo nr. 1975/21.1T8STB, Tribunal
Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo de
Comércio de Setúbal - Juiz 1**

VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD

PROPOSTA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO

Julho 2021

ÍNDICE

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	5
III – CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	15
IV – PRESSUPOSTOS DETERMINANTES DO ESTUDO DE VIABILIDADE E RECUPERABILIDADE FINANCEIRA	66

ÍNDICE

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	5
III – CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	15
3.1 – O plano de Recuperação deve indicar claramente as alterações dele decorrentes para as posições jurídicas dos credores do processo especial de revitalização	16
3.2- "O plano de recuperação deve	41
3.2.1- Indicar a sua finalidade":	41
3.2.2- Descrever as medidas necessárias à sua execução.....	41
3.2.2.1- Já realizadas; ou,	41
3.2.2.2- Ainda a executar	41
3.2.3- E contém todos os elementos relevantes para efeitos da sua aprovação pelos credores e homologação pelo Meritíssimo Juiz, nomeadamente.....	44
a) A descrição da situação patrimonial, financeira e reditícia da devedora	44
b) No caso de prever a manutenção em atividade da empresa na titularidade do devedor ou de terceiro, e pagamento aos credores à custa dos respetivos rendimentos:.....	64
b1) E demonstração previsional.	64
<i>(E tudo pelo período de ocorrência daqueles pagamentos)</i>	64
3.3 - O impacto expectável das alterações propostas, por comparação com a situação que se verificaria na ausência de qualquer Plano de Recuperação.....	65
<i>(A Devedora SEM APROVAÇÃO do Plano de Recuperação)</i>	65
IV – PRESSUPOSTOS DETERMINANTES DO ESTUDO DE VIABILIDADE E RECUPERABILIDADE FINANCEIRA.....	68
4.2. Notas Explicativas dos Quadros Anteriores.....	86
ANEXO I	87
ANEXO II	92
ANEXO III	94

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- Identificação

Denominação Social: Vitoria Futebol Clube - SAD

Localização: Rua do Bocage, nº4 (Palácio Salema), Distrito de Setúbal, Concelho de Setúbal, Freguesia S. Julião, N.S. da Anunciada e S. Maria da Graça, 2900-277, Setúbal

Identificação Fiscal (NIF): 504463624

Estrutura Jurídica: PCUP

Data de Constituição: 31/07/1997

Objeto Social: Exploração do futebol profissional, bem como no fomento e desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática do futebol.

CAE Principal: 93192-R3

Local de Registo: Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

II - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

- Lógica Evolutiva da Empresa e Atividades Desenvolvidas



A Requerente é única accionista de um dos Clubes desportivos históricos de Portugal, sendo um marco da cidade de Setúbal.

1. O clube

O Clube foi fundado em 1910 e foi em Maio de 1911, aquando da primeira assembleia geral, que ficou denominado de Vitória Futebol Clube.

Elaborados os respetivos estatutos, rezam os mesmos que o equipamento dos atletas seriam camisolas listadas de verde e branco ao alto e em 21 de Junho de 1912 foram as mesmas estreadas num jogo com o Lisboa Futebol Clube, a quem o Vitória venceu.

Em 1913, o Vitória adquiriu o seu primeiro recinto desportivo, o Campo dos Arcos (demolido em 1971), que foi oficialmente inaugurado em 15 de Setembro de 1913, num jogo entre o Vitória e o Benfica.

O Vitória iniciou a participação em Campeonatos inscrevendo-se na Associação de Futebol de Lisboa em 26 de Agosto de 1912, dado que ainda não existia o distrito de Setúbal.

Na época 1916-17, o Vitória conquista o Campeonato de Lisboa em 2ª categoria, sendo este considerado o primeiro título oficial da história do Vitória.

Após este feito, o Vitória competiu pela primeira vez no Campeonato de Lisboa em 1ª categoria em 1918-19.

O Campeonato de Lisboa em 1ª categoria realizou-se entre as temporadas de 1906-07 e 1946-47, tendo o Vitória, apesar de todas as contrariedades, conseguido o título de campeão em 1923-24 e 1926-27.

Em 1934-35, o Vitória é um dos oito clubes fundadores do Campeonato Nacional da Primeira Divisão, tendo-se classificado logo na primeira temporada em 5º lugar.

Na temporada 1943-44, começa o começo da afirmação do Vitória na Primeira Divisão portuguesa, que dura até aos dias de hoje. Nesses anos da década de 40 o Vitória chega a uma final da Taça de Portugal, vence o Campeonato de Setúbal por 4 vezes (em 1943-44, 1944-45, 1945-46 e 1946-47).



FASE DO JOGO VITÓRIA 3-1 ACADÉMICA DE COIMBRA, 1944.
Fonte: vfc.pt

A 16 de Setembro de 1962 é inaugurado o Estádio do Bonfim numa festa que traz a Setúbal, em caravanas de automóveis, pessoas de toda a região. Estavam criadas condições para a década dourada do futebol vitoriano.



Inauguração do estádio do bonfim, 1962. Fonte: vfc.pt

O Clube foi vencedor da Taça de Portugal em 1964-65 e 1966-67, e marcou presença em cinco finais da Taça de Portugal e na década de 1960. Nas competições europeias, o Vitória soma 16 presenças onde atinge por quatro vezes os Quartos-Final na Taça das Cidades com Feira/UEFA.

O Vitória é convidado para diversos torneios a nível internacional, dos quais se destaca a participação no Troféu Ibérico, na Taça Teresa Herrera, em Julho de 1968, vencendo na final a equipa do Rapid de Viena e a participação na Mini-Copa do Mundo, em Caracas na Venezuela (1970), em que chega também à vitória frente às equipas do Chelsea, do Santos e do Werder Bremen.

O lema do clube diz que o "Vitória não é grande, é ENORME", e de facto há que destacar várias conquistas: 3 Taças de Portugal (1964-65, 1966-67, 2004-05), 1 Taça da Liga (2007-08), 1 Mini-Copa do Mundo (1970), 2 Troféus Ibéricos (1968, 1974), 1 Supertaça Ibérica (2005), 3 Taças Ribeiro dos Reis (1962-63, 1968-69, 1969-70) e 1 Troféu Teresa Herrera (1968).

Em 1971-72, o Vitória alcança pela terceira vez os 1/8 de final da Taça UEFA (antiga Taça das Cidades com Feira).



Fernando vaz e fernando pedrosa com a taça de portugal de 1965. Fonte: vfc.pt

Coincidindo com a revolução do 25 de Abril de 1974 e da crise económica na região de Setúbal, o desempenho desportivo da sua equipa de futebol começa a decair, alcançando em 1974-75 a sua pior classificação no campeonato nacional da 1ª Divisão desde a época 1963-64, um 7º lugar.

Na época de 1998-99, na qual comandados pelo eterno capitão Carlos Cardoso, o Vitória voltaria a qualificar-se para as competições europeias 25 anos depois da última vez, 1974.

Em 2003-04, o Vitória regressa à 1ª Divisão para não sair durante as próximas 16 épocas.



FESTEJOS DA CONQUISTA DA TAÇA DE PORTUGAL, 2005. Fonte: vfc.pt

O Vitória é também o 6º clube mais titulado do futebol nacional, é o 4º clube com mais finais da Taça de Portugal (10, ao todo) além de ser também o 6º clube com mais presenças no Campeonato Nacional da Primeira Liga, com 72 presenças.

Nos dias de hoje, os atletas que representam o Vitória Futebol Clube de Setúbal, sabem que ao vestir a camisola listada verde e branca, carregam no corpo uma história cheia de glória de um clube que têm a responsabilidade de honrar e valorizar, dia após dia.



Uma das primeiras equipas do vitória. Fonte: vfc.pt



EQUIPA DO VITÓRIA FUTEBOL CLUBE, 2020-21. Fonte: vfc.pt

2-Vitória Futebol Clube SAD

A Vitória Futebol Clube SAD foi constituída em maio de 1999, segundo um decreto-lei de 1997, enquanto sociedade anónima desportiva, tal como como algumas outras dezenas de sociedades desportivas, correspondendo a grande maioria à modalidade de futebol.

A partir da época de 2013/2014, conforme estabelecido pelo decreto-lei nº 10/2013, de 25 de janeiro, os clubes de futebol tinham de se constituir como sociedades anónimas desportivas (SAD) para se poderem inscrever nas competições profissionais.

Embora a atividade principal desenvolvida pela Vitória Futebol Clube SAD seja a modalidade de futebol, em competições desportivas de carácter profissional, também percorre a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da referida modalidade.

Como fatos relevantes enquanto sociedade anónima desportiva importa referir que o VFC-SAD venceu a Taça de Portugal, na época de 2004/2005, onde esteve representando em 64 edições.

Tal como, após 4 presenças na final "four" (designação atual) da Taça da Liga, venceu a sua primeira edição, na época de 2007/2008.

A prática do futebol profissional é a atividade de referência da SAD do VFC. A formação é, obrigatoriamente, a base fundamental, sendo o desporto dos elementos mais importantes para a criação da personalidade individual das crianças. Deste modo a SAD do VFC apoia no desenvolvimento de um projeto de escolinhas, capaz de potenciar o seu prestígio desportivo, contribuindo decisivamente para a iniciação à prática desportiva e ao ensino do futebol.

FUTEBOL DE FORMAÇÃO

ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Juniiores U-19 (1ª Divisão Nacional)

Juvenis U-17 (1ª Divisão Nacional)

Iniciados A U-15 (1ª Divisão Nacional)

Iniciados B U-15

Infantis A U-13

Infantis B U-13

Benjamins A U-10

Benjamins B U-10

Escolinha

TOTAL DE ATLETAS: Mais de 380

Embora as sociedades anónimas desportivas apenas tenham sido "impostas" obrigatoriamente a partir da época 2013/2014, e sendo o futebol a atividade principal da SAD do VFC importa referir, porque anteriormente ligada, os factos históricos de realce enquanto modalidade de futebol:

- Campeonato de Portugal - 13 presenças– melhor: 1 Vez Vice-Campeão do Campeonato de Portugal (1926/1927);
- Campeonato Nacional da I Liga - 3 presenças– melhor: 5º lugar (1934/1935; 1935/1936);

- Campeonato Nacional da I Divisão - 63 presenças;
- 1 vez Vice-Campeão Nacional na 1ª Divisão - (1971/72);
- 3 vezes 3º Classificado - (1969/70); (1972/73); (1973/74);
- Campeonato Nacional da II Liga - 1 presença – melhor: Vencedor da Zona D e do Grupo 9 (1937/38);
- Campeonato Nacional da II Divisão de Honra - 8 presenças - melhor: 1 Vez Vencedor da Zona Sul (1986/87);
- Campeonato Nacional da II Divisão - 5 presenças – melhor: 2 Vezes Vice-Campeão (1995/1996; 2003/2004);
- 3 (três) Taças de Portugal - 64 presenças – Melhor: Vencedor (1964/1965; 1966/1967; 2004/2005);
- 7 Vezes Finalista Vencido da Taça de Portugal- (1942/1943; 1953/1954; 1961/1962; 1965/1966; 1967/1968; 1972/1973; 2005/2006);
- 19 vezes semifinalista da Taça de Portugal;
- Supertaça Cândido Oliveira – 2(duas) presenças - melhor: finalista (2005/06, 2006/07);
- Taça das Taças - 3 presenças – melhor: 1/8 Final (1967/68);
- Taça das Cidades com Feira / Taça UEFA – 12 presenças – melhor: 1/4 Final (1968/1969; 1970/1971; 1972/73; 1973/1974);
- 1 Taça da Liga - 4 presenças - melhor: Vencedor (2007/2008;)
- Campeonato de Setúbal - 19 presenças – melhor: Campeão (1927/1928; 1928/1929; 1931/1932; 1932/1933; 1933/1934; 1934/1935; 1935/1936; 1936/1937; 1943/1944; 1944/1945; 1945/1946; 1946/1947);
- Campeonato de Lisboa em 1ªs categorias - 6 (seis) presenças– melhor: Campeão (1923/1924; 1926/1927);
- Campeonato de Lisboa em 2ªs categorias - 12 presenças – melhor: Campeão (1916/1917; 1921/1922; 1925/1926);
- Campeonato de Lisboa em 3ªs categorias - 8 presenças - melhor: 2º lugar (1926/27)
- Campeonato de Lisboa em 4ªs categorias - 2 presenças - melhor: 2º lugar (1926/27)

Na modalidade de futebol de caráter profissional a SAD do VFC tem 27 atletas, no entanto através de apoio e colaboração com as equipas de futebol de formação, desde as escolinhas até ao escalão de juniores, tem a praticar a modalidade de futebol 180 atletas.

- Outros dados sobre o VFC, do qual a SAD do VCF é único acionista:

O CLUBE

- Fundado em 20 de Novembro de 1910
- Instituição de Utilidade Pública
- Oficial da Ordem de Benemerência
- Medalha de Bons Serviços Desportivos
- Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
- Medalha de Honra da Cidade de Setúbal
- Sócio Honorário da Associação de Futebol de Setúbal
- Sócio Fundador da Associação de Atletismo de Setúbal
- Sócio Fundador da Associação de Ténis de Mesa de Setúbal

PÚBLICO

ESTÁDIO - O clube tem registado uma média de 4.000 entradas por jogo.

ASSOCIADOS

O Vitória atingiu um máximo de 23.000 sócios, tendo atualmente 12.000 associados.

WEBSITE E REDES SOCIAIS

Promovemos o contacto diário com sócios e adeptos através do nosso site e das redes sociais:

Youtube, Facebook, Instagram e Twitter.

Youtube - atualmente tem mais de duas centenas de vídeos e perto de 100.000 visualizações.

Facebook - com cerca de 77.000 seguidores

Instagram - com cerca de 23.000 seguidores

Twitter - a mais recente, já com mais de 3.800 seguidores

Causas da situação actual

-Causas de natureza Administrativa

A SAD do VFC, fruto da gestão desastrosa das últimas décadas, adquiriu um elevado passivo e incumprimento relapso do qual resultou a descida ao Campeonato de Portugal, por alegado incumprimento de pressupostos financeiros a derrimar em Tribunal, muito embora no campo desportivo, a Liga 1 ser o seu lugar de direito.

A catástrofe que se abateu sobre a SAD em junho de 2020, com custos plurianais assumidos para uma Liga 1, com um PER em curso com trânsito em julgado 3 meses antes, com 2 Direções em 6 meses, perfeitamente incapazes de fazer frente a esta derrocada não negociando qualquer responsabilidade vincenda, originou uma descredibilização galopante, com reflexo evidente na historial do Vitória e da SAD, inviabilizando qualquer hipótese de negociação com potenciais investidores interessados, em 110 anos de história e de vitórias.

Esta Administração, empossada a 28 de Dezembro, teve como primeira prioridade o branqueamento da imagem da SAD e o impulso desportivo necessário à sua viabilização.

O Vitória Futebol Clube SAD, correspondeu desportivamente para se manter no campeonato nacional da primeira divisão (Liga NOS), entretanto por razões administrativas, a Liga Portugal, que tem sobre a sua égide as três grandes competições do futebol profissional em Portugal, Liga NOS (Vulgo Primeira divisão), Liga PRO (vulgo segunda divisão) e Allianz CUP (Competição que engloba as equipas da Liga NOS e Liga PRO, decidiu relegar o VFC-SAD, para o campeonato de Portugal (vulgo terceira divisão).

Desta decisão administrativa o VFC-SAD não acede, por entender ferida de nulidade e, conseqüentemente, a recorrer juridicamente, primeiro para o TAD-Tribunal Arbitral do Desporto – que se aguarda decisão - e caso disso, posteriormente, para o TCA-Tribunal Central Administrativo (ANEXO II).

No entanto tal decisão - afastamento do VFC SAD, para o campeonato de Portugal - retirou ao VFC-SAD todas as receitas e todos os pressupostos que permitiam a sustentabilidade financeira para os compromissos assumidos, de onde se inclui materialmente o PER.

Receitas essas, que se revestem de especial necessidade, não só para o VFC-SAD como para todos as SADs das competições da Liga NOS e PRO, referindo as receitas da Televisão (aproximadamente 4 milhões, por época desportiva), as de publicidade (500 mil por época) os "Sponsors" (250/300 por época) e consequentemente todas as outras receitas extraordinárias que pela visibilidade que o campeonato da Liga NOS imprime, dariam.

Todas estas receitas, deixou o VFC-SAD de as obter, pela decisão administrativa que o VFC-SAD entende nula, da Liga Portugal.

- Causas Pandémicas (COVID19)

O novo coronavírus mudou o mundo como o conhecíamos. O que significa que virou do avesso as nossas vidas. Dos encontros sociais às reuniões de trabalho, passando pelas mais comuns tarefas diárias, tudo foi súbita e radicalmente alterado.

A pandemia fechou milhões em casa e fez diversos negócios pararem por completo. O comércio (mundialmente) foi fortemente abalado, com (grandes) economias estagnadas.

As empresas depararam-se com uma situação sem precedentes, que teve impacto em todos os setores de atividade e em toda a população.

O Governo Português criou várias medidas de apoio à economia, para que as empresas pudessem manter os seus compromissos financeiros habituais.

Estas medidas traduzem-se na redução ou alívio de compromissos perante a banca, fisco e segurança social e trabalhadores, com vista a manter o emprego e a proporcionar meios financeiros para as obrigações, perante fornecedores e trabalhadores.

- A pandemia COVID19 no futebol

A pandemia, segundo estudos publicados, que engloba os campeonatos europeus, e onde se inclui o português, demonstra que a pandemia agravou a situação dos clubes financeiramente mais fracos, que "estão a lutar para sobreviver".

As equipas menores tiveram de reduzir as suas ambições ainda mais que as maiores. Para os clubes, considerados pequenos, o futuro imediato é, mais do que nunca, de luta pela sobrevivência.

A pandemia da covid-19 já provocou uma quebra de receitas no futebol profissional que ascende a 276 milhões de euros, segundo anunciou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP).

O VFC-SAD, em consequência da pandemia nota uma receita “zero” das receitas comerciais, “porque não têm camarotes e não têm bilhetes típicos dos pacotes”, nem os bilhetes normais de jogo para os associados.

Também a nível de outras receitas, como concessão de bares, é “zero” pois deixou de haver público, e naturalmente consumidores.

Enquanto no merchandising há perdas na ordem dos 95%, quer pela descida ao campeonato de Portugal quer pela ausência, também, de público no estádio.

Para além disso os clubes, assim como o VFC-SAD, revelam “muitas dificuldades” em cortar nos gastos operacionais, pois a estrutura foi preparada e está adaptada a outra realidade e foi estimando que a nível destes custos seja, praticamente, impossível, diminuí-los.

A nível de recursos humanos, o VFC-SAD está a procurar a sua redução que se procura que seja de, aproximadamente, de 50%.

Assim, claramente, se admite que o prejuízo para a VFC-SAD seja de 100%, atendendo às causas ora referenciadas.

Como reflexo da pandemia se refere que 29 Clubes abdicaram de competir no Campeonato de Portugal e muitos mais nas divisões distritais de seniores.

Assim, a Requerente necessita de voltar a reestruturar a sua dívida, pois o trabalho que a atual Administração tem vindo a desenvolver não é imediato e leva algum tempo até estar em plena prossecução.

Face ao exposto a Requerente é forçada a apresentar-se novamente ao Processo Especial de Revitalização de forma a poder reestruturar-se e prosseguir com a sua atividade de uma forma sólida e capaz de cumprir os seus compromissos, pois a Requerente é suscetível de recuperação e que reúne todas as condições para atingir tal desiderato.

III - CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

3.1 – O plano de Recuperação deve indicar claramente as alterações dele decorrentes para as posições jurídicas dos credores do processo especial de revitalização.

3.1.1 - Os credores do processo especial de revitalização registrarão as seguintes alterações:

1. ESTADO – AT

- 1.1.- Manutenção do pagamento da totalidade da dívida em regime prestacional, até 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 196º n.º 6 do CPPT, por se considerar demonstrada "...a indispensabilidade da medida e, ainda, (...) os riscos inerentes à recuperação dos créditos (...)"
- 1.2- A redução dos créditos fiscais só se dará, por juros de mora vencidos e vincendos, nos termos do DL 73/99 de 16/03, aceitando-se as taxas praticadas para os créditos da Segurança Social, face à renúncia dos demais credores e às garantias constituídas e/ou a constituir;
- 1.3- Neste sentido, a taxa de juros vincendos a aplicar será a que for aceite pela Fazenda Nacional;
- 1.4- Não haverá lugar à redução de coimas e custas;
- 1.5 – Não haverá lugar a qualquer moratória;
- 1.6- Substituição da administração;
- 1.7- A revitalizanda fará demonstração do pagamento integral de todas as obrigações fiscais, após o despacho a que se refere o artigo 17º-C, n.º 3, a).
- 1.8- Assim, considera-se notificada a Administração Fiscal do requerimento a que alude o artigo 196º, n.º 1 do CPPT.
- 1.9 – Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 17º E do CIRE, determina-se nos termos da sua parte final, que a extinção dos processos fiscais só se dará nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário. A suspensão prevista neste normativo cessa, conforme o que ocorrer primeiro, com o decurso das negociações ou do prazo previsto na lei para conclusão das mesmas (n.º 5 do artigo 17º-D do CIRE).

1.10- Manutenção das garantias atualmente existentes e dispensa de prestação garantia adicionais de acordo com o disposto no artigo 199º nº 13 do CPPT.

1.11- Inclusão no plano prestacional em causa, da totalidade da dívida exigível em processo executivo não incluída no plano em execução, respeitante a facto tributário anterior à data em que vier a ser aprovado este plano de recuperação e que ascende a € 7.280.127,43 (sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos), de acordo aliás com o previsto no nº 7 do artigo 196º do CPPT, vencendo-se a primeira prestação até ao final do mês seguinte ao terminus do prazo previsto no nº 5 do artigo 17º - D do CIRE.

2. ESTADO – SS

Plano de Regularização:

- A totalidade da dívida à segurança social será regularizada, enquanto devedora originária e enquanto assuntora, através da manutenção dos planos prestacionais em vigor, os quais manter-se-ão em cumprimento;
- Garantias: As garantias constituídas mantêm-se não dependendo os planos prestacionais em vigor da constituição de garantias adicionais, nos termos do artigo 199º, nº 13, do CPPT.
- Manutenção da suspensão das ações executivas pendentes para cobrança de dívidas à segurança social, após aprovação e homologação do plano de recuperação até integral cumprimento dos planos de pagamentos em vigor;

3- PESSOAL – Créditos Privilegiados

Plano de Regularização: Pagamento da totalidade da dívida, identificada no mapa II, em 138 prestações mensais e sucessivas de vencendo-se a primeira até último dia útil do mês seguinte ao trânsito em julgado da sentença homologatória do plano de revitalização.

- Os juros vincendos serão contabilizados a partir da data de trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação e pagos mensalmente, vencendo-se a primeira prestação até ao último dia útil do mês seguinte àquele em que se verificar o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação;
- A taxa de juros vincendos a aplicar será a praticada para os créditos da Segurança Social.

Créditos Privilegiados - Créditos Sob Condição

Plano de Regularização: Aos créditos cuja condição se verificou na pendência do processo ou venha a verificar, a administração da devedora propõe proceder ao seu pagamento nos mesmos e exatos termos em que fica estabelecido para os créditos do mesmo tipo e natureza, já verificados sem condição, aproveitando o prazo remanescente à referida verificação da condição.

4-FORNECEDORES, BANCA E OUTROS CREDORES

Créditos Comuns

Plano de Regularização: Pagamento da totalidade da dívida, identificada no mapa II, nos seguintes termos:

- Carência de capital nos 36 meses seguintes à data do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação;
- Porém, caso a Devedora suba à 1ª Liga do Futebol Profissional no mencionado período temporal, iniciará os pagamentos referidos no parágrafo seguinte, no último dia do mês seguinte àquele em que se efetivar tal subida.
- Pagamento de 50% do capital em dívida, vencendo-se a primeira prestação até ao último dia útil do mês seguinte ao término do período de carência ou da verificação da condição supramencionada, em cento e vinte prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo a última prestação bullet dos restantes 50% do capital;

Créditos Comuns sob Condição

Aos créditos cuja condição se verificou na pendência do processo ou venha a verificar, a administração da devedora propõe proceder ao seu pagamento nos mesmos e exatos termos em que fica estabelecido para os créditos do mesmo tipo e natureza, já verificados sem condição, aproveitando o prazo remanescente à referida verificação da condição.

5- CRÉDITOS GARANTIDOS

Plano de Regularização: Pagamento da totalidade da dívida, identificada no mapa II, nos seguintes termos:

- Carência de capital nos 24 meses seguintes à data do trânsito em julgado da sentença de homologação do plano de recuperação;
- Porém, caso a Devedora suba à 1ª Liga do Futebol Profissional no mencionado

período temporal, iniciará os pagamentos referidos no parágrafo seguinte, no último dia do mês seguinte àquele em que se efetivar tal subida.

- Pagamento de 50% do capital em dívida e juros, em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no último dia útil do mês seguinte ao do término do período de carência, ou da verificação das condições supramencionadas, com spread 0,5%, sendo a última prestação mensal bullet de 50%, do capital.

6- CRÉDITOS SUBORDINADOS

Plano de Regularização: Pagamento da totalidade da dívida, identificada no mapa II, no final de liquidados todos os restantes créditos, nos mesmo termos previstos para os credores comuns.

7-Manutenção das garantias existentes

As garantias existentes mantêm-se sem qualquer alteração. Caso o plano seja aprovado, tal não constitui novação da dívida mantendo-se as garantias nos exatos termos inicialmente prestados.

8-Distribuição de resultados

Durante a vigência do Plano de Recuperação, não será efetuada qualquer distribuição de resultados aos sócios da devedora.

9-Cláusula salvo regresso de melhor fortuna

O Plano de Recuperação fica subordinado à cláusula salvo regresso de melhor fortuna à devedora, que produz efeitos durante o período da sua vigência, nos termos em que, se e quando, a sua situação económico-financeira melhorar (o que será verificável pela regular informação contabilística) permitindo a libertação de meios, que, para além das prestações do Plano, lhe possibilite efetuar pagamentos aos credores sem comprometer o seu regular funcionamento, a devedora compromete-se a, de forma rateada, a efetuar reembolsos, totais ou parciais, da dívida.

10. Nos termos do artigo 209º, nº 3 do CIRE, o Plano de Recuperação acautela os créditos eventualmente controvertidos em processo de impugnação de forma que venham a ter o mesmo tratamento que os da classe em que se inserem.

11. Os processos não são extintos com a homologação do plano.

3.1.2 – Por Tipo de Credor de Créditos Sobre a Devedora

Para efeitos da presente proposta de regularização dos Créditos sobre a Devedora foram considerados os créditos discriminados no Mapa que se segue.

Mapa I

CRÉDITOS SOBRE A DEVEDORA		EUROS		PERDÃO BRUTO PROPOSTO		Transformação em Capital		A PAGAR pela Devedora		TOTAL A RECEBER pelos CREDORES	
		EUROS	%	EUROS	%	EUROS	%	EUROS	EUROS	EUROS	EUROS
22/27	Fornecedores C/C e Outros Credores	15 254 709,94		7 833 461,42	0,00	0,00	0,00	7 421 248,52	7 421 248,52	7 421 248,52	
	Fornecedores C/C e Outros Credores	10 865 716,96		7 035 314,42	0,00%	0,00	0,00	3 830 402,53	3 830 402,53	3 830 402,53	
	Créditos Comuns	3 830 402,53		0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 830 402,53	3 830 402,53	3 830 402,53	
	Créditos Comuns (Sub Consolidação)	7 035 314,42		7 035 314,42	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal - Indemnizações	4 388 892,99		798 147,00	0,00	0,00	0,00	3 590 845,99	3 590 845,99	3 590 845,99	
	Créditos Privilegiados	3 590 845,99		0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 590 845,99	3 590 845,99	3 590 845,99	
	Créditos Privilegiados (Sub Consolidação)	798 147,00		798 147,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
25	Financiamentos Oblidos	5 861 430,78		0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 861 430,78	5 861 430,78	5 861 430,78	
	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL	181 500,74		0,00	0,00%	0,00	0,00%	181 500,74	181 500,74	181 500,74	
	Créditos Comuns	181 500,74		0,00	0,00%	0,00	0,00%	181 500,74	181 500,74	181 500,74	
	Caixa Económica Montepio Geral, SA	2 318 367,27		0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 318 367,27	2 318 367,27	2 318 367,27	
	Créditos Garantido	2 318 367,27		0,00	0,00%	0,00	0,00%	2 318 367,27	2 318 367,27	2 318 367,27	
	Banco BISA, S.A.	76 507,87		0,00	0,00%	0,00	0,00%	76 507,87	76 507,87	76 507,87	
	Créditos Comuns	76 507,87		0,00	0,00%	0,00	0,00%	76 507,87	76 507,87	76 507,87	
	Parvalorem, Sa	3 275 054,90		0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 275 054,90	3 275 054,90	3 275 054,90	
	Créditos Comuns	3 275 054,90		0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 275 054,90	3 275 054,90	3 275 054,90	
24	Estado	11 744 736,71		0,00	0,00%	0,00	0,00%	11 744 736,71	11 744 736,71	11 744 736,71	
	FAZENDA PÚBLICA	7 280 127,43		0,00	0,00	0,00	0,00	7 280 127,43	7 280 127,43	7 280 127,43	
	Créditos Privilegiados	7 280 127,43		0,00	0,00%	0,00	0,00%	7 280 127,43	7 280 127,43	7 280 127,43	
	SEGURANÇA SOCIAL	4 464 609,28		0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 464 609,28	4 464 609,28	4 464 609,28	
	Créditos Privilegiados	4 464 609,28		0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 464 609,28	4 464 609,28	4 464 609,28	
	Créditos Subordinados	1 222 709,28		0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 222 709,28	1 222 709,28	1 222 709,28	
	Vitória Futebol Clube	125 353,91		0,00	0,00%	0,00	0,00%	125 353,91	125 353,91	125 353,91	
	Créditos Subordinados	125 353,91		0,00	0,00%	0,00	0,00%	125 353,91	125 353,91	125 353,91	
	Município de Setúbal	1 097 355,37		0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 097 355,37	1 097 355,37	1 097 355,37	
	Créditos Subordinados	1 097 355,37		0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 097 355,37	1 097 355,37	1 097 355,37	
	TOTAL	34 073 586,71		7 833 461,42	0,00%	0,00	0,00%	26 240 125,29	26 240 125,29	26 240 125,29	

Mapa II

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de juro/ moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
1	4X4 Multitrabalhos de Construção Civil, Unipessoal Lda	Comum	29 741,40 €		29 741,40 €	0,09%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
2	Alberto Alves Coelho	Privilegiado	30 000,00 €	8 551,23 €	38 551,23 €	0,11%	Salários março a maio 2014	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial		
3	Alberto Moreira Pereira & Filhos, Lda.	Comum	565,65 €	57,72 €	623,37 €	0,00%	Fornecimento de material de construção		taxas legais comerciais	
4	Alexandre Henrique Gonçalves de Freitas	Privilegiado	7 500,00 €	195,62 €	7 695,62 €	0,02%	Salário Julho 2020; Prémio	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
5	Alfredo Francisco Morais Paula - Herança aberta por óbito de	Comum	4 480,00 €	134,58 €	4 614,58 €	0,01%	Rendas e indemnização compensatória		4%	
6	Alfredo José Moreira Maia	Privilegiado	8 500,00 €		8 500,00 €	0,02%	Salários em atraso			
7	Almada Atlético Clube	Comum (sob condição)	918,88 €	108,45 €	1 027,33 €	0,00%	Tomás Azevedo e Daniel Afonso			Sob condição
8	Alves Bandeira & Cia, Lda.	Comum	3 254,04 €	829,83 €	4 083,87 €	0,01%	Fornecimento de combustíveis		taxas legais comerciais	
9	Antolin Gonzalo Fernandes Martin	Comum (sob condição)	350 000,00 €		350 000,00 €	1,03%	Processo n.º 5023/93JTBBRG			Sob condição
10	António Camilo Chaves Rosário	Privilegiado	300 000,00 €		300 000,00 €	0,88%	Salários em atraso Futebol	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
11	Arenopor Group-Unipessoal, Lda	Comum	110 000,00 €		110 000,00 €	0,32%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
12	Arrow Global Limited	Comum	10 500,00 €	5 415,97 €	15 915,97 €	0,05%	Leto de câmbio aceite da devedora e saque de A.Rebelo, S.A.		4%	
13	Assessoramento Desportivo	Comum	67 317,11 €		67 317,11 €	0,20%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
14	Associação Desportiva de Oeiras	Comum (sob condição)	8 913,60 €		8 913,60 €	0,03%	Proc. 2 B/218YRL89 - Acção de Anulação de Decisão Arbitral			Sob condição
15	Atlântico Esporte Clube	Comum (sob condição)	11 671,23 €		11 671,23 €	0,03%	Compensação por formação FIFA TMS 6751			Sob condição
16	Banco Efisa, S.A.	Comum	29 250,00 €	47 257,87 €	76 507,87 €	0,22%	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Financeira		taxas legais comerciais	
17	BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.	Comum	2 912,72 €	128,69 €	3 041,41 €	0,01%	Contrato de utilização de cartão - BP Plus - Inj. 36 892061/PRT.uproc.euec		taxas legais comerciais	
18	Brian Miguel	Privilegiado	6 089,94 €		6 089,94 €	0,02%	Salários em atraso	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
19	Bruno Batista Pereira Pirri	Privilegiado	113 200,00 €		113 200,00 €	0,33%	Proc. FFA 20-0862	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
20	Bruno Filipe Lopes Correia	Privilegiado	5 437,50 €	1 478,40 €	6 915,90 €	0,02%	Salário Maio 2014, Prémio	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento de Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de juro moratório	Condições suspensivas ou resolutivas
21	Bruno Miguel Fernandes Ribeiro	Privilegiado	39 052,40 €	14 204,30 €	53 256,70 €	0,16%	Salários em atraso - Proc. Exec. 3329/23TTSTB. Salário Junho 2025, Férias 2025	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
22	Bruno Miguel Moreira de Sousa	Privilegiado	7 980,00 €	236,12 €	8 216,12 €	0,02%	Salário Agosto 2022; Premio Acção de processo comum n.º 56362/20JTOSTB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
23	Bruno Miguel Nunes Lourenço	Privilegiado	17 585,11 €	4 790,01 €	22 375,12 €	0,07%	Salários em atraso - Transacção Proc. 47647/07RSTB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
24	Bruno Nogueira Severino	Privilegiado	11 579,74 €	4 181,49 €	15 761,23 €	0,05%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
25	Bruno Vieira Gallo de Freitas	Privilegiado	8 849,56 €	877,68 €	9 727,24 €	0,03%	Salário Maio 2020	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
26	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL	Comum	181 500,74 €		181 500,74 €	0,53%	Outros Créditos; Ultrapassagem de créditos			
27	Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.	Garantido	1 160 180,11 €	1 158 187,16 €	2 318 367,27 €	6,80%	Contrato de mútua	Conservação de receitas	9,344%,+1%	
28	Caracas Fútbol Club	Comum (sob condição)	112 424,81 €		112 424,81 €	0,33%	Compensação por formação FIFA TW69472			Sob condição
29	Carlos Alberto Mesquita Cunha Amalvi Cachada	Privilegiado	6 000,00 €		6 000,00 €	0,02%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
30	Carlos Filipe Rodrigues da Silva	Privilegiado	17 486,80 €	1 466,02 €	18 952,82 €	0,06%	Transacção Proc 5726/26TTCCR	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro Moral e Juro	Condições suspensivas ou resolutivas
31	Carlos Manuel Mendes Alves de Sousa	Privilegiado	29 000,00 €		29 000,00 €	0,09%	Crédito laboral - Acordo de pagamento	Privilegio creditício mobiliário geral e imobiliário especial		
		Privilegiado	215 402,30 €		215 402,30 €	0,63%	Salário Janeiro, Março e Abril Maio 2020; Indemnização - Proc. 2876/20.0T.45TB			
		Subtotal	244 402,30 €	0,00 €	244 402,30 €	0,72%				
32	Carlos Vinicius Santos de Jesus	Privilegiado	122 500,00 €		122 500,00 €	0,36%	Salários em atraso - Proc. FFA 20-075	Privilegio creditício mobiliário geral e imobiliário especial		Sob condição
33	Casa Pia Atlético Clube	Comum (sob condição)	561,60 €		561,60 €	0,00%	Processo n.º 49/CA-20/21- Compensação por formação			Sob condição
34	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	Comum	1 504,29 €		1 504,29 €	0,00%	Prestação de serviços			
35	Chão Bom - Jardins e Espaços Verdes, Projectos e Manutenção Lda	Comum	10 824,00 €		10 824,00 €	0,03%	Prestação de Serviços de manutenção de espaços verdes			
36	Clube de Futebol "Os Belenenses)	Comum (sob condição)	39 564,17 €		39 564,17 €	0,12%	Compensação por formação			Sob condição
37	Clube Desportivo Nacional Futebol SAD	Comum	120 000,00 €		120 000,00 €	0,35%	Incumprimento contratual em controlo da transferência de jogador - Proc. 3320 BTAD			
38	Clube Náutico Marcília Dias	Comum (sob condição)	17 753,42 €		17 753,42 €	0,05%	Compensação por formação - FIFA TMS 6376			Sob condição
39	Club Legia Warszawa	Comum (sob condição)	120 000,00 €		120 000,00 €	0,35%	Processo FFA 21-00063			Sob condição
40	Conceição Belo - Infraestruturas Desportivas e Agrícolas, Unipessoal Lda	Comum	7 042,82 €		7 042,82 €	0,02%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor		Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
	Identificação do Credor										
41	Cruz Vermelha Portuguesa		Comum	1 900,00 €		1 900,00 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
42	Diakité Mamadou		Privilegiado		31 323,97 €	31 323,97 €	0,09%	Juros compulsórios - Proc. Exec. 543/09.0TTPT	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial	taxa legal	
43	Dias Cardoso & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL		Comum	4 425,87 €		4 425,87 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
44	Diogo Filipe Morais Lobo		Privilegiado	2 529,98 €	91,50 €	2 621,48 €	0,01%	Salário Julho 20, Maio e Junho 2020	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
45	Diogo Gomes Marques		Privilegiado	31 208,82 €		31 208,82 €	0,09%	Salários Julho a Outubro 2020; Formação Profissional; Férias não gozadas 2020; proporcionais férias e subs. Férias 2020; Indemnização pela falta de identificação à SS	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial		
46	Diogo Leite de Sousa		Privilegiado (sob condição)	2 150,00 €	80,48 €	2 240,48 €	0,01%	Acordo de reavogação do contrato de trabalho - Proc. 638/212T8MTS	Privilégio creditício mobiliário geral e imobiliário especial	4%	Sob condição

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegias	Taxa de Juro moratória	Condições suspensivas ou resolutivas
47	Direcção de Finanças de Setúbal	Privilegiado / Garantido	1 715 085,47 €	572 982,54 €	2 288 068,01 €	6,72%	IRC, IRS	Privilegio creditório mobiliário e imobiliário geral/ Penhor/ Hipoteca		
		Privilegiado / Garantido	865 939,29 €	126 516,52 €	992 455,81 €	2,91%	IVA	Privilegio creditório mobiliário geral/ Penhor / Hipoteca		
		Garantido	6 225,46 €	10,23 €	6 236,69 €	0,02%	Comuns	Privilegio creditório imobiliário e imobiliário geral/ Penhor/ Hipoteca		
		Privilegiado	1 990 574,83 €	166 516,62 €	2 157 091,45 €	6,33%	IRC, IRS	Privilegio creditório mobiliário e imobiliário geral	taxas legais (EVLADO)	
		Privilegiado	1 303 066,37 €	79 771,97 €	1 382 838,34 €	4,06%	IVA	Privilegio creditório imobiliário geral		
		Privilegiado	103,44 €	3,78 €	107,22 €	0,00%	IRC	Privilegio creditório mobiliário especial - D- 24-US		
		Comum	449 560,97 €	3 768,94 €	453 329,91 €	1,33%				
		Subtotal	6 330 556,83 €	949 570,60 €	7 280 127,43 €	21,37%				
48	Domingos José Paciência de Oliveira	Privilegiado	50 000,00 €	14 400,00 €	64 400,00 €	0,19%	Acordo de negociação ao conato do trabalho - Proc. 3774/5,01STB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
		Comum	3 000,00 €	888,00 €	3 888,00 €	0,01%	Pagamento de renda com habitação		4%	
		Subtotal	53 000,00 €	15 288,00 €	68 288,00 €	0,20%				
49	Edgar Miguel Mendes Atraca	Privilegiado	22 030,66 €	9 101,98 €	31 132,64 €	0,09%	Salários em atraso - Proc. 020/11STB	Privilegio creditório imobiliário geral e imobiliário especial	4%	
50	Emídio Nobrega Simões	Privilegiado	7 296,06 €		7 296,06 €	0,02%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório imobiliário geral e imobiliário especial		
51	Esporte Clube Bahia	Comum (sob condição)	326 729,31 €		326 729,31 €	0,96%	Processo disciplinar FIFA FDD-7825			Sob condição

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 170-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Jurd. moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
52	Esporte Clube Jacupense	Comum (sob condição)	15 616,44 €		15 616,44 €	0,05%	Compensação por formação - FIFA 6698			Sob condição
53	Esporte Clube Ypiranga	Comum (sob condição)	5 917,81 €		5 917,81 €	0,02%	Compensação por formação - FIFA 6598			Sob condição
54	Estoril-Praia - Futebol, SAD	Comum	307 500,00 €	21 027,95 €	328 527,95 €	0,96%	Contrato de cotação de direitos de inscrição desportiva e económicos de jogador		4%	
55	Expandipaisagem, Lda	Comum	3 300,00 €		3 300,00 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
56	Fabien Cedy Farnolle	Privilegiado	132 500,00 €	57 356,71 €	189 856,71 €	0,56%	Acordo - Proc. Exec. 740/08 OTTPTHT	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
57	Fábio José Ferreira Pacheco	Privilegiado	4 948,88 €	373,88 €	4 948,88 €	0,01%	Compensação de natureza global pela cessação do CT, Transação Proc. 5035/08 4185TB	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
58	Fausto Manuel dos Santos Campos	Privilegiado	10 200,00 €		10 200,00 €	0,03%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial		
59	Fernando António Graúdo de Carvalho	Privilegiado	3 592,27 €	479,10 €	4 071,37 €	0,01%	Salário Dezembro/20P	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
60	Fernando da Silva Oliveira	Privilegiado	47 650,00 €		47 650,00 €	0,14%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial		
61	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	Comum	3 650,22 €		3 650,22 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
62	Footunited, Lda	Comum	7 380,00 €		7 380,00 €	0,02%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor		Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/Privilégios	Taxa de Juro/moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
	Identificação do Credor										
63	Foz do Iguapeu Futebol Clube		Comum (sob condição)	10 849,32 €		10 849,32 €	0,03%	Compensação por formação FIFA TMS670			Sob condição
64	Francisco Queriol Conde Júnior		Privilegiado (sob condição)	10 000,00 €	459,73 €	10 459,73 €	0,03%	Salários Maio e Junho 2020 - Processo 67421978CC	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	Sob condição
65	Frederico Alexandre Simão Correia		Privilegiado	1 500,00 €		1 500,00 €	0,00%	Incumprimento de Contrato de Formação Desportiva - Proc. Exec. 876/18.078STB	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
66	Futebol Clube Barcelense		Comum (sob condição)	804,82 €		804,82 €	0,00%	Compensação por formação - FPF 2YCA-20/21			Sob condição
67	Gam Portugal - Aluguer de Equipamentos, Lda.		Comum	493,21 €	25,54 €	518,75 €	0,00%	Aluguer de Garagem		taxas legais comerciais	
68	Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos S.A.		Comum	232 553,00 €	66 533,69 €	299 086,69 €	0,88%	Prestação de Serviços		taxas legais comerciais	
69	Griset - Gestão Imobiliária, S.A.		Comum (sob condição)	1 931 754,47 €	1 063 999,79 €	2 995 754,26 €	8,79%	Proc. 6004/17.719STB		taxas legais comerciais	Sob condição
70	Grupo União Sport		Comum (sob condição)	7 959,46 €		7 959,46 €	0,02%	Compensação por formação - FPF 20YCA-20/21			Sob condição
71	Grupo Vendap, S.A.		Comum	5 666,57 €	489,04 €	6 155,61 €	0,02%	Prestação de Serviços de Aluguer de Equipamentos		taxas legais comerciais	
72	Guilherme de Paula Lucrécio		Privilegiado	10 000,00 €	3 374,52 €	13 374,52 €	0,04%	Acordo de negociação do contrato de trabalho	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza do Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
73	Hefesto STC, S.A.	Comum (sob condição)	1 500 000,00 €	1 303 163,12 €	2 803 163,12 €	8,23%	Ata em contrato de mútuo - VFC		8,35%	Sub condição
74	Helder José Vaz Cabral	Privilegiado	14 410,72 €	3 581,99 €	17 992,71 €	0,05%	Salários Outubro e Novembro 2014, Janeiro a Abril 2015	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
75	Hernâni Madruga Neves	Privilegiado	8 767,53 €	3 181,29 €	11 948,82 €	0,04%	Salários em atuação, Procs. Exec. 517425115151B.	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
76	Hospor-Hospitais Portugueses, Sa	Comum	4 526,42 €		4 526,42 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
77	Hotéis Premium	Comum	24 378,80 €		24 378,80 €	0,07%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
78	Hugo Miguel Ribeiro Leal	Privilegiado	9 833,33 €	4 267,40 €	14 100,73 €	0,04%	Plano de asinatura 201202 - Proc. 45-CAP/202	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
79	Hummel Iberica	Comum	133 053,70 €		133 053,70 €	0,39%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
80	Ideias XI, Lda.	Comum	1 738,10 €		1 738,10 €	0,01%	Injunção n.º 0766920.TYFRT			
81	Igoal Prop Legal-Unipessoal, Lda	Comum	216 136,75 €		216 136,75 €	0,63%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 170-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
82	Instituto da Segurança Social, I.P.	Privilegiado	2 259 465,22 €	665 542,51 €	2 925 007,73 €	8,58%	Contribuições; Prestações Sociais Subs. Desemprego	Privilegio creditório mobiliário e imobiliário geral	lousa legível (Estado)	
		Garantido	1 256 062,43 €	283 339,12 €	1 539 601,55 €	4,52%	Assunção solidária da dívida do VFC	Prorrogar de direitos económicos desportivos e relativos a diversos jogadores		
		Subtotal	3 515 527,65 €	949 081,63 €	4 464 609,28 €	13,10%				
83	Itpoweron - Sistemas de Informação, Lda	Comum	1 252,38 €		1 252,38 €	0,00%	Prestação de Serviços/ Fomacimentos			
84	Ivan Fiel da Silva	Privilegiado	100 991,80 €	33 855,78 €	134 847,58 €	0,40%	Salários Agosto a Novembro 2011 (Indemnização - Proc. 37-CA/P/2012)	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
85	J.A.F. Montalvo, Lda	Comum	5 998,49 €		5 998,49 €	0,02%	Prestação de Serviços/ Fomacimentos			
86	Jadr-Consultadoria Em Fiscalidade e Gestão, Sociedade Unipessoal Lda	Comum	27 881,59 €		27 881,59 €	0,08%	Prestação de Serviços/ Fomacimentos			
87	Javier António Cohene Merêles	Privilegiado	20 000,00 €	5 184,11 €	25 184,11 €	0,07%	Compensação presumida global	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
88	João Diogo Correia Salas	Privilegiado	5 574,96 €	312,81 €	5 887,77 €	0,02%	Acordo de Revogação do contrato de trabalho	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
89	João Lucca Brau Canadas	Privilegiado	2 529,98 €	91,50 €	2 621,48 €	0,01%	Salário Julho de Maio a Junho 2020	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
90	João Miguel e Melo Oliveira	Privilegiado	7 538,65 €		7 538,65 €	0,02%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
91	João Paulo Sousa Silva	Privilegiado	1 893,94 €		1 893,94 €	0,01%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
92	João Rafael de Brito Teixeira	Privilegiado	22 536,04 €	1 903,07 €	24 439,11 €	0,07%	Salário Maio e Junho 2020 - Transacção P.rocc.3559/2020BRR	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
93	João Sérgio Pires Louro	Privilegiado	58 500,00 €	23 778,25 €	82 278,25 €	0,24%	Salários em atraso - Proc. Exec. 365/2017STB	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
94	Joaquim José Paulo Galinha Cardoso	Privilegiado (sob condição)	8 909,04 €		8 909,04 €	0,03%	Férias e Sub. Férias vencidas em 10/2021 Proporcional e indemnização	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob Condição de Cassação do Contrato de Trabalho
95	José Albano Ferreira da Mota	Privilegiado	137 500,00 €	39 961,64 €	177 461,64 €	0,52%	Salários em atraso	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
96	José Carlos Fernandes Vidigal	Privilegiado	158 980,00 €		158 980,00 €	0,47%	Proc. Exec. 4303/2020TBSTB	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
97	José Fernando Casal Rachão	Privilegiado	4 625,00 €	2 951,00 €	7 576,00 €	0,02%	Créditos salariais - Acordo de pagamento	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
98	José Júlio de Carvalho Peyroteo Martins Couceiro	Privilegiado	33 333,32 €	3 667,58 €	37 000,90 €	0,11%	Salário Maio e Junho 2020	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
99	José Vitor Moreira Semedo	Privilegiado	113 150,00 €	6 294,37 €	119 444,37 €	0,35%	Salários 20/2020 Prémios	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
100	Jubal Rocha Mendes Júnior	Privilegiado	91 000,00 €		91 000,00 €	0,27%	Salários em atraso - FIFA 20-0784	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 170.-D do CIRE

N.º	Dados do Credor		Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/Privilegio	Taxa de Juro/moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
	Identificação do Credor										
101	Julien Fernandes Almeida		Privilegiado	52 425,88 €	22 423,91 €	74 849,79 €	0,22%	Salário em atraso - Proc. 835/15/11STB	Privilegio crédito mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
102	Juventude Sport Clube		Comum (sob condição)	6 351,78 €		6 351,78 €	0,02%	Compensação por formação - FPF 22/CA-8/20			Sob condição
103	KZN Academy		Comum (sob condição)	189 863,01 €		189 863,01 €	0,56%	Processo disciplinar FDD-7741			Sob condição
104	Lacatoni Desportos, Lda		Comum	6 999,41 €		6 999,41 €	0,02%	Prestação de Serviço/Fornecimento			
105	Lagarto Futebol Clube		Comum (sob condição)	5 095,89 €		5 095,89 €	0,01%	Compensação por formação - FIFA TM S 6325			Sob condição
106	Liga Portuguesa de Futebol Profissional		Comum	37 785,75 €		37 785,75 €	0,11%	Quotas associativas, Multas disciplinares, Custas de parte Proc. 44/2020 e 44-A/2020; Programa de Suporte Económico			
			Comum	62 750,47 €		62 750,47 €	0,18%	Verbas das quais a reclamante é depositária			
			Subtotal	100 536,22 €	0,00 €	100 536,22 €	0,30%				
107	Ludovico Bruno Esteves		Privilegiado	18 198,28 €		18 198,28 €	0,05%	Salários em atraso Futebol	Privilegio crédito mobiliário geral e imobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
108	Lúis Felipe Dias do Nascimento	Privilegiado	37 355,38 €	3 553,37 €	40 908,75 €	0,12%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
19	Lurdes Alexandra Martins Neves Albuquerque	Privilegiado (sob condição)	3 273,09 €		3 273,09 €	0,01%	Férias e Sub. F.érias vencidas em 10+2020; Proporcionalna, indemnização	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob Condição de Cessação do Contrato de Trabalho
		Privilegiado	629,64 €	629,64 €	0,00%	Salários e Dezembro 2020- Março 2021 Horas extraordinárias				
		Subtotal	3 902,73 €	0,00 €	3 902,73 €	0,01%				
110	Lusitano Ginásio Clube	Comum (sob condição)	1 558,36 €		1 558,36 €	0,00%	Compensação por formação - FPF 24/CA-R/20			Sob condição
111	Macherent, SA	Comum	1 994,43 €		1 994,43 €	0,01%	Prestação de serviços / Fornecimentos			
112	Manuel Gonçalves Gomes	Privilegiado	18 228,33 €	498,88 €	18 727,21 €	0,05%	Salário Agosto 2020; Proporcionalna de férias 2020; Prémio, Remuneração variável	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
113	Marco António Miranda Tábua	Privilegiado	10 400,00 €	5 034,17 €	15 434,17 €	0,05%	Créditos laborais - Acordo de pagamento - Proc. Exec. 7300/19/TSTB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
114	Marco Aurélio Fonseca Viegas dos Santos	Privilegiado	121 280,13 €	14 261,21 €	135 541,34 €	0,40%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
115	Mário Heitor Brandão de Andrade	Privilegiado	20 000,00 €	11 752,33 €	31 752,33 €	0,09%	Acordo de revogação do contrato de trabalho - Proc. Exec. 8600/17/TSTB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

Nº	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de Jurd. moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
116	Mário Miguel Silva Matos Lúcio	Privilegiado (sob condição)	13 935,28 €		13 935,28 €	0,04%	Férias e Sub. Férias vencidas em 10/2020; Proporcionais, Indemnização	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob Condição de Cessação do Contrato de Trabalho
117	Mateus Garcia Borges	Privilegiado	77 735,44 €	38 377,88 €	116 113,32 €	0,34%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
118	Medicina Laboratorial - Dr. Carlos da Silva Torres, S.A.	Comum	62 721,00 €		62 721,00 €	0,18%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
119	Memoalert - Security And Adventure, S.A.	Comum	42 329,19 €		42 329,19 €	0,12%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
120	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	Comum	3 126,89 €		3 126,89 €	0,01%	Contrato de prestação de serviço de comunicações eletrónicas			
121	Miguel António Teixeira Ferreira Pedro	Privilegiado	5 000,00 €	1 117,26 €	6 117,26 €	0,02%	Compensação pecuniária global	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
122	Miguel Martins Pereira	Privilegiado	8 375,86 €	140,91 €	8 516,77 €	0,02%	Salários Junho a Dezembro 2020; Proporcionais de férias, Compensação pela cessação do contrato de trabalho	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
123	Milton Raphael Guimarães Pires	Privilegiado (sob condição)	27 500,00 €		27 500,00 €	0,08%	Proc. FIFA FP SD-97	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob condição
124	Mohcine Hassan Nader	Privilegiado	3 768,46 €		3 768,46 €	0,01%	Créditos salariais	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
125	Moisés Costa Ferreira	Privilegiado	28 714,36 €		28 714,36 €	0,08%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
126	Município de Setúbal	Subordinad o	1 097 355,37 €		1 097 355,37 €	3,22%	Prestações de capital - Proc. 6549/20, IRSTB			
127	Nelson Miguel Martins Pedroso	Privilegiado	11 601,82 €	2 699,25 €	14 301,07 €	0,04%	Crédito a laborais - Acordo de pagamento	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
128	Nuno Daniel Costeira Valente	Privilegiado	4 850,00 €	96,20 €	4 946,20 €	0,01%	Créditos salariais	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
129	Octávio António Carvalho da Mata Gomes Moreira	Privilegiado	18 228,33 €	498,88 €	18 727,21 €	0,05%	Salário Agosto 2020; Proporcionais de férias 2020; Prémio, Remuneração variável	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
130	Onyekachi Amuneke	Privilegiado	25 000,00 €	10 860,27 €	35 860,27 €	0,11%	Créditos laborais - Acordo de pagamento Proc. Exec. 374/08/01 TL5B	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
131	Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M.	Comum	9 354,85 €	918,91 €	10 273,76 €	0,03%	Prestação de Serviços - Inj. 05958/20 ISY/RT		taxas legais comerciais	
132	Palmeiras Futebol Clube	Comum (sob condição)	952,78 €		952,78 €	0,00%	Compensação por formação - FPF 22/CA-2021			Sob condição
133	Parvalorem, S.A.	Comum	2 665 053,72 €	610 001,18 €	3 275 054,90 €	9,61%	Aval em contrato de abertura de crédito - VFC (cessão de créditos de B2FN)		4%	
134	Patrick de Oliveira Vieira	Privilegiado	20 835,00 €	2 502,48 €	23 337,48 €	0,07%	Salário Abril 2020	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial	4%	
135	Paulo André e Melo Oliveira	Privilegiado	2 547,00 €		2 547,00 €	0,01%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e mobiliário especial		

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de Jurd. moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
136	Paulo Fernando Freitas Oliveira	Privilegiado	144 951,55 €		144 951,55 €	0,43%	Salários em atraso Futebol	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
137	Paulo Jorge Gomes Martins	Privilegiado	27 318,11 €		27 318,11 €	0,08%	Salários em atraso Futebol	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
138	Pawel Kieszek	Privilegiado	15 915,31 €	4 472,41 €	20 387,72 €	0,06%	Salário Abril 2014, Prémio assinatura Maio 2014; Prémio produtividade	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
139	Pedro José Silva Trigueira	Privilegiado	7 790,41 €	540,62 €	8 331,03 €	0,02%	Compensação pecuniária global - Transação proc. TAD/23/2018 - Proc. Exec. 30178/178LON	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
140	Pedro Manuel Espinha Ferreira	Privilegiado	6 830,57 €		6 830,57 €	0,02%	Salários em atraso Futebol	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
141	Pedro Miguel Barbosa Queirós	Privilegiado	38 307,04 €		38 307,04 €	0,11%	Salário Abril 2016; Prémios, Férias, Compensação	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
142	Pedro Miguel Martins Santos	Privilegiado	4 518,18 €		4 518,18 €	0,01%	Salários em atraso Futebol	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
143	Physimenta Clinics, Lda	Comum	19 269,26 €	953,49 €	20 222,75 €	0,06%	Prestação de Serviços médicos - Proc. Exec. 782218/1781TB		taxas legais comerciais	

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento de Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de Juro/ moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
		Comum	33 260,73 €	21 784,65 €	55 045,38 €	0,16%	Fornecimento de bens/prestação de serviços - letra de câmbio		taxas legais comerciais	
144	Playpiso, Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.	Comum	13 885,00 €		13 885,00 €	0,04%	Reformas de letras de câmbio			
		Subtotal	47 145,73 €	21 784,65 €	68 930,38 €	0,20%				
145	PMH-Produtos Médico-Hospitalares, Lda	Comum	10 790,00 €		10 790,00 €	0,03%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
146	Premium Events - Organização de Eventos, Lda	Comum	3 025,00 €		3 025,00 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
147	Proeven-Gestão Desportiva, Lda	Comum	45 423,00 €		45 423,00 €	0,13%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
148	Profute-Consultoria, Lda	Comum	12 300,00 €		12 300,00 €	0,04%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
149	Prosegur - Companhia de Seguranga, Lda	Comum	77 812,20 €	72 261,36 €	150 073,56 €	0,44%	Prestação de Serviços de seguranga privada - P.roc. Esec. 3573/2.71 BSTB		taxas legais comerciais	
150	Recheio Masterchef, Lda	Comum (sob condição)	2 646,98 €	134,92 €	2 781,90 €	0,01%	Fornecimentos - Injunção n.º 01/210V/PRT		taxas legais comerciais	Sob condição

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza do Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilegios	Taxa de juros moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
151	Rede D'estrelas Unipessoal Lda	Comum	30 750,00 €		30 750,00 €	0,09%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
152	Relviga-Sociedade de Relvados e Rega, Lda	Comum	54 047,92 €		54 047,92 €	0,16%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
153	Ricardo Alexandre Martins Soares Pereira	Privilegiado	76 185,21 €	28 470,02 €	104 655,23 €	0,31%	Salários em atraso - Proc. 8973/21TSTB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
154	Ricardo Jorge Firmino Martins	Privilegiado	12 006,00 €		12 006,00 €	0,04%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
155	Rodolfo Filipe Aniceto Vaz	Privilegiado (sob condição)	576 733,39 €		576 733,39 €	1,69%	Salário Junho a Agosto 2020; Indemnização - Clausula penal - Proc. 256/21T8CSC	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob condição
156	Rui Miguel Souto Maior dos Santos	Privilegiado	12 057,42 €	2 946,51 €	15 003,93 €	0,04%	Salário Fevereiro 2021; Prémio assinatura	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
157	Sandro Miguel Laranjeira Mendes	Privilegiado (sob condição)	86 316,67 €	1 502,99 €	87 819,66 €	0,26%	Salários Maio 2020 a Janeiro 2021; Competição por cessação do contrato de trabalho; Proporcionalidade de férias - Processo nº 857/21.4T35TB	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
158	Sílvia Maria Barradas Ferreira	Privilegiado	1 679,90 €		1 679,90 €	0,00%	Salários em atraso Futebol	Privilegio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
159	Soazilope - Comércio de Produtos Para Hotelaria Lda	Comum	601,57 €		601,57 €	0,00%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
160	Soccer Features Limited (Sucursal Em Portugal)	Comum	200 000,00 €	0,00 €	200 000,00 €	0,59%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de Juro/ moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas	
161	Soccerpromaster - Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	Comum	3 075,00 €		3 075,00 €	0,01%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos				
162	Sporting Clube da Covilhã - Futebol, Sduç, Lda	Comum	31 900,00 €		31 900,00 €	0,09%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos				
163	Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD	Comum	1 350 000,00 €	101 046,58 €	1 451 046,58 €	4,26%	Incumprimento contratual em contrato de transferência de jogador; Direitos de formação		taxas legais comerciais		
164	Synlabhealth II, Sa	Comum	7 140,00 €		7 140,00 €	0,02%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos				
165	Talentos Franco Rizzo	Comum	10 000,00 €		10 000,00 €	0,03%					
166	Tânia Alexandra Cantante Batista	Privilegiado (sob condição)	2 276,33 €		2 276,33 €	0,01%	Férias e Sub. Férias vencidas em 4Q-2020; Proporcionais e Indemnização	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		Sob Condição de Cessação do Contrato de Trabalho	
167	Tiago Catering	Comum	13 669,63 €		13 669,63 €	0,04%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos				
168	Tiago Filipe Monteiro Teixeira	Privilegiado	18 150,00 €	180,65 €	18 330,65 €	0,05%	Salários Outubro 2020 a Abril 2021, Subs. Alimentação Junho 2020 a Abril 2021		4%		
		Privilegiado (sob condição)	65 000,00 €		65 000,00 €	0,19%	Indemnização pela cessação do contrato de trabalho	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial			Sob Condição de Cessação do Contrato de Trabalho
		Subtotal	83 150,00 €	180,65 €	83 330,65 €	0,24%					

Lista de créditos elaborada nos termos do art.º 17º-D do CIRE

N.º	Dados do Credor Identificação do Credor	Natureza Crédito	Capital	Juros	Total	%	Fundamento do Crédito	Garantias/ Privilégios	Taxa de Juro moratórios	Condições suspensivas ou resolutivas
		Privilegiado	4 948,32 €	617,28 €	5 565,60 €	0,02%	Salário Maio 2018	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
169	Tiago José Garcia Maia	Comum	5 000,00 €	623,73 €	5 623,73 €	0,02%	Pagamento de renda com habilitação		4%	
		Subtotal	9 948,32 €	1 241,01 €	11 189,33 €	0,03%				
170	US 11, Lda.	Comum	12 300,00 €		12 300,00 €	0,04%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
171	Valter Gonçalo Vieira Santos	Privilegiado	209 000,00 €	257,20 €	209 257,20 €	0,61%	Salário Julho, Agosto, Setembro 2020; Prémio B79 e B120; Indemnização	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial	4%	
172	Vilória Futebol Clube	Subordinad o	125 353,91 €		125 353,91 €	0,37%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
173	William da Silva Barbosa	Privilegiado	16 587,64 €		16 587,64 €	0,05%	Salário em atraso Futebol	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
174	Yohan Tavares	Privilegiado	16 100,00 €		16 100,00 €	0,05%	Compensação global pela cessação do contrato de trabalho	Privilégio creditório mobiliário geral e imobiliário especial		
175	Zcampo, Lda	Comum	22 994,37 €		22 994,37 €	0,07%	Prestação de Serviços/ Fornecimentos			
	TOTAL		27 358 395,51 €	6 853 051,96 €	34 073 586,71 €	100%				

3.2- “O plano de recuperação deve:

3.2.1- Indicar a sua finalidade”:

O Plano de Recuperação tem por finalidade expor as condições em que os credores e a administração da devedora definem a continuidade da empresa, sob a administração da devedora, e nomeadamente os termos em que serão feitos os reembolsos dos créditos sobre o processo especial de revitalização.

3.2.2- Descrever as medidas necessárias à sua execução:

3.2.2.1- Já realizadas; ou,

3.2.2.2- Ainda a executar

Consciente de que a globalização tornou o sector desportivo muito mais exigente, para se manter competitiva e singrar, a “Vitoria Futebol Clube SAD” implementou um Sistema de Controlo de Gestão interno, através do qual tem vindo a controlar eficazmente os seus custos e proveitos por projeto, o que contribui para uma tomada de decisão mais acertada.

Nesse sentido e com a entrada em funções desta Direção, imediatamente se priorizou a vertente desportiva do futebol com o apoio moral e financeiro indispensáveis para que o seu êxito viabilizasse a SAD.

Redução de custos

- Reorganizando-se os Serviços Técnicos e Administrativos, reajustando-se em baixa vencimentos do staff, libertando-se colaboradores sem vínculo permanente, apostando na formação.

- O VFC irá rescindir o protocolo de acordo celebrado no passado dia 15 de Junho de 2020, com a Hummel Ibérica, empresa dedicada à comercialização de artigos desportivos, em virtude dos preços aí constantes se encontrarem totalmente desfasados do atualmente praticados no mercado.

h

Aumento de Receitas

A SAD tem contado com a Câmara Municipal de Setúbal, como parceiro estratégico, conseguindo donativos importantes para a SAD.

- Apesar das dificuldades, o clube pretende continuar a obter cada vez mais sócios, melhorando as receitas e assinalando ainda mais a sua posição no desporto. A SAD irá definir uma estratégia comercial neste sentido.
- Estima-se o aumento de receitas também por via dos sponsors publicitários habituais a reaparecerem no plano desportivo, com a previsão de público nos Estádios a partir da próxima época e com a carreira desportiva da equipa de futebol, já na fase apuramento de subida à Liga 2.
- Com a entrada em funcionamento da nova loja de vendas e das vendas online também se prevê o aumento de receitas.
- Com a aposta em empréstimos de jogadores com clubes de referência no país, que possam ver no clube uma vitrine para os seus ativos.
- Com a perspectiva de um investidor (Anexo III).
- E com uma enorme expectativa no resultado da reclamação em Tribunal da despromoção administrativamente imposta.

A devedora pretende continuar a apostar na melhoria contínua do trabalho que iniciou nesta área, tendo sempre como objetivo deter um controlo eficiente da sua performance económico-financeira. Esta Administração está confiante nas Demonstrações de Resultados que projecta para os próximos 5 anos.

Outras Medidas de Reestruturação:

Caracterização das Principais Medidas:

A- Operações com reflexos no Passivo da Devedora:

No fundamental, são as já descritas no ponto 3.1- “O plano de recuperação *deve* indicar claramente as alterações dele decorrentes para as posições jurídicas dos credores do processo especial de revitalização.”

B- Operações com reflexos no Capital Próprio da Devedora

São contabilizadas as correções ao Balanço, conforme quadro em anexo.

A Devedora irá ainda registrar alterações a nível societário, caso a presente proposta de plano de recuperação obtenha aprovação por parte dos credores:

- dado que em liquidação integral do património da sociedade não subsistiria qualquer remanescente a distribuir pelos acionistas, conforme decorre de páginas 63 a 65 deste plano bem como do relatório elaborado por Revisor Oficial de Contas que o instrui no qual se evidencia o “*valor real da sociedade*”, reduz-se a zero o capital social para cobertura de prejuízos;
- aumento do capital de zero para duzentos e cinquenta mil euros através de novas entradas em dinheiro a serem depositados à ordem do Sr. Administrador Judicial nos dez dias seguintes ao da aprovação deste plano de recuperação, para assim se prover ao disposto no artigo 201º nº 2 do CIRE, sendo que a não realização deste depósito no aludido prazo implicará, de imediato, a não homologação deste plano de recuperação.
- o capital será subscrito e realizado por entidade a indicar pela atual acionista “Vitória Futebol Clube”

E assim, a Sentença que homologar este plano será título bastante para se proceder à formalização da operação supra descrita, conforme decorre do teor do artigo 217º nº 3 al. b) do mesmo Código, formalização esta que ocorrerá nos dez dias seguintes ao trânsito em julgado de tal Sentença.

Em consequência do exposto, é alterado o artigo 4º do pacto social, o qual ficará com a seguinte nova redação:

ARTIGO 4º

O capital social, integralmente realizado, é duzentos e cinquenta mil euros.

A presente redução e aumento de capital será registada e implementada nos trinta dias seguintes ao do trânsito em julgado da sentença que homologar este plano de recuperação.

Fruto do supra explanado, foi entretanto eleito novo Conselho de Administração para o mandato em curso, cuja composição é seguinte:

Presidente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva NIF: 134650867

Vice Presidente: Francis Obiora Obikwelu NIF: 223326186

Vogal: Hugo André Paixão Pinto NIF: 239997700

Para lá do supra referidos serão feitos reforços de capitais, por parte do acionista, sempre que as receitas operacionais não sejam suficientes para cumprir com o plano de pagamentos.

3.2.3- E contém todos os elementos relevantes para efeitos da sua aprovação pelos credores e homologação pelo Meritíssimo Juiz, nomeadamente:

a) A descrição da situação patrimonial, financeira e reditícia da devedora

Análise da Situação Externa

- Enquadramento Macroeconómico

Projeções para a economia portuguesa: 2018-2021

“No horizonte 2018-21, de acordo com as projeções publicadas neste Boletim, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração.

As projeções para o crescimento do PIB em Portugal encontram-se globalmente

4

alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito do exercício de projeção do Eurosistema de dezembro de 2018.

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2018-21, não obstante o expectável início do processo de normalização da política monetária na área do euro, que manterá, no entanto, um cariz acomodatório no horizonte de projeção.

O período de recuperação que se seguiu a 2013 caracterizou-se pela continuação do aumento do peso das exportações no PIB uma tendência extensível a todas as componentes (...).


Em termos líquidos de conteúdos importados, o perfil projetado para o PIB reflete um contributo progressivamente menor das exportações em 2018-21. O contributo da procura interna líquida de conteúdos importados para o crescimento do PIB também se deverá reduzir ligeiramente ao longo do horizonte de projeção.

Após um crescimento muito dinâmico em 2017, o emprego deverá retomar em média no horizonte de projeção uma evolução mais em linha com a sua relação histórica com a atividade, o que permitirá a continuação de uma trajetória descendente da taxa de desemprego, embora mais moderada do que nos anos recentes.

Apesar da trajetória de desaceleração projetada para o emprego, este deverá permanecer o principal fator contributivo para o crescimento do PIB per capita em média no horizonte de projeção.

O capital físico e a produtividade total dos fatores deverão apresentar igualmente contributos positivos para o crescimento da atividade, o que contrasta com o período de 2014-2017. Neste quadro, destaca-se o contributo do capital humano, que deverá permanecer um fator potenciador do crescimento no longo prazo.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá



manter-se em níveis relativamente contidos e inferiores aos projetados para a área do euro. A inflação excluindo bens energéticos apresentará uma trajetória ligeiramente ascendente, num quadro de pressões crescentes originadas pelos custos salariais. Esta evolução deverá ser parcialmente contrariada por um crescimento reduzido do preço dos bens energéticos em 2019-21, em linha com as hipóteses técnicas relativas ao preço do petróleo em euros. Em termos gerais, o enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu favorável em 2018. A economia mundial continuou a expandir-se a um ritmo sólido, num quadro de manutenção de condições favoráveis nos mercados financeiros e de trabalho e de níveis relativamente elevados da confiança dos agentes económicos das principais economias avançadas.

O comércio mundial desacelerou de forma mais pronunciada do que a atividade económica, devendo manter ainda assim um ritmo de crescimento relativamente forte em 2018. Esta evolução é consistente com a posição do ciclo económico nas economias avançadas, que se traduz numa moderação da atividade económica e, em particular, do investimento e das exportações.

As perspetivas para o comércio mundial apontam para uma redução do crescimento do comércio para um ritmo mais próximo do projetado para a expansão da atividade (...). Assim, a procura externa dirigida à economia portuguesa deverá desacelerar de forma pronunciada em 2018 (de 4,6% para 3,4%), refletindo o forte abrandamento das importações intra-área do euro, mas recuperar posteriormente para um ritmo próximo do previsto para o comércio mundial (...)

No conjunto do ano de 2018, o consumo privado terá crescido 2,3%, projetando-se uma desaceleração ao longo do horizonte até 1,6% em 2021 (Gráfico I.3.1). Este perfil de abrandamento é extensível às componentes duradoura e não duradoura do consumo. No caso do consumo de bens duradouros, a trajetória de abrandamento é mais marcada, refletindo também a dissipação da procura latente acumulada durante o período recessivo. No entanto, esta componente deverá manter taxas de crescimento superiores às do total do consumo e da atividade, num contexto de continuação de condições de financiamento favoráveis.

(...)

As atuais projeções apontam para que a economia portuguesa mantenha ao longo do horizonte de projeção uma capacidade de financiamento positiva face ao exterior, medida pelo saldo conjunto da balança corrente e de capital. Este saldo deverá situar-se em valores próximos de 1,3% do PIB no período 2018-20 e aumentar para 1,6% em 2021 (Gráfico I.3.10). Face a 2017, a projeção tem implícita uma recomposição da balança corrente e de capital, com uma redução do excedente da balança de bens e serviços a ser compensada, em larga medida, por um aumento do saldo da balança de capitais e por uma redução do défice de rendimentos primários.

(...)

Os principais fatores de risco identificados para a atividade decorrem da possibilidade de um enquadramento internacional menos favorável do que o considerado nas projeções. Esta deterioração do enquadramento internacional, com efeitos negativos no comércio mundial, pode resultar de uma intensificação das políticas protecionistas e de condições financeiras mais restritivas, bem como da possibilidade de agravamento das tensões geopolíticas e da incerteza política a nível global.

A nível interno, foi identificado um risco ascendente para a inflação decorrente da possibilidade de aumento do salário mínimo em 2019. A inflação também poderá ser condicionada em alta pelo impacto de tarifas comerciais mais elevadas nos preços de importação. Estes riscos em alta podem ser parcialmente compensados pela possibilidade de a posição cíclica da economia ser menos favorável do que o sugerido pelas estimativas disponíveis para o hiato do produto, o que poderá limitar as pressões inflacionistas.

Conclusões:

Ao longo do horizonte de projeção considerado, a economia portuguesa deverá caracterizar-se por uma progressiva convergência do crescimento para o seu nível potencial. Durante o período de recuperação iniciado em 2013, a economia portuguesa evidenciou traços que permitem atualmente perspetivar um crescimento mais sustentado da atividade. O investimento privado produtivo cresceu a um ritmo muito superior ao da atividade, mas, simultaneamente potenciou a redução dos níveis de endividamento das empresas não financeiras, desenvolvimentos que se perspetiva se mantenham no horizonte de projeção. O grau de abertura da economia aumentou significativamente, beneficiando do comportamento das exportações, com

destaque para o aumento da relevância do turismo (...).

Esta alteração estrutural da economia potenciou a exposição da economia aos desenvolvimentos internacionais, em particular da área do euro. De facto, parte da desaceleração da atividade projetada para Portugal resulta da evolução esperada das exportações, num contexto de maturação do ciclo económico também na área do euro e nas economias avançadas em geral, acompanhada por uma progressiva redução dos estímulos de política monetária. A elevada sincronia cíclica entre Portugal e a área do euro deverá persistir em 2018-21, traduzindo progressos ligeiros do processo de convergência do crescimento per capita da economia portuguesa. Neste quadro, alguns dos principais desafios da economia portuguesa para os próximos anos são também os desafios da área do euro e da União Europeia. O aprofundamento da União Económica e Monetária, em particular de mecanismos que permitam uma coordenação macroeconómica mais eficaz, uma partilha eficiente do risco e maior resiliência a choques desfavoráveis é essencial para garantir a estabilidade macroeconómica e as condições para o crescimento económico no futuro.

A economia portuguesa continua ainda a enfrentar constrangimentos específicos ao crescimento no médio-longo prazo. Apesar dos progressos realizados nos últimos anos ao nível do funcionamento dos mercados e da redução do endividamento dos diversos setores da economia, estes fatores deverão continuar a condicionar a evolução do investimento – e, como tal, do capital enquanto fator de crescimento económico – e da produtividade.

O processo de redirecionamento dos recursos para setores mais expostos à concorrência internacional, por natureza mais permeáveis à inovação, deverá prosseguir, potenciando efeitos de composição favoráveis à evolução da produtividade total dos fatores. Finalmente, o envelhecimento da população cria limitações ao contributo do fator trabalho para o crescimento, apesar de a evolução dos fluxos migratórios poder vir a compensar esta dinâmica negativa. Neste quadro, a aposta no capital humano afigura-se essencial para promover o crescimento no longo prazo.”

Fonte: https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_dez2018_p.pdf

Boletim Económico (dezembro 2018)

ANÁLISE DA SITUAÇÃO INTERNA

Situação Atual dos Recursos e Capacidades da Empresa

1 - Terrenos, Edifícios e Outras Construções

Tal como referido anteriormente, o Vitória Futebol Clube, SAD tem a sua sede sita Rua do Bocage, nº4 (Palácio Salema), Distrito de Setúbal, Concelho de Setúbal, Freguesia S. Julião, N.S. da Anunciada e S. Maria da Graça, 2900-277, Setúbal.

2 – Equipamento Básico, de Produção e Administrativo, Utensílios e Ferramentas e Outros Bens

Os equipamentos necessários à atividade da empresa são as constantes nas páginas seguintes. A generalidade dos equipamentos está tecnologicamente atualizada, permitindo a prestação de um serviço com elevado padrão de qualidade.

Equipamento Administrativo

Ver anexo I.

Equipamento Básico

Ver anexo I.

Equipamento de Transporte

Ver anexo I.

Quadro de Pessoal

O quadro que se segue, descreve a data de admissão, categoria e vencimento dos funcionários.

	Nome	Categoria	Admissão	Salário	Situação	NISS
1	Mário Miguel Silva Matos Lúcio	Técnico Equipamentos	01/07/2006	1000+Diat+IH	EFETIVO	11075824904
2	Joaquim José Paulo Galinha Cardoso	Técnico Equipamentos	01/07/2009	700+Diat+IH	EFETIVO	11073601799
3	Lurdes Alexandra M. Neves Albuquerque	Auxiliar de Limpeza	26/06/2018	665+IH	EFETIVA	11074299991
4	Tânia Alexandra Cantante Batista	Auxiliar de Limpeza	17/07/2019	665,00 €	EFETIVA	12016976483
5	Tiago Filipe Monteiro Teixeira	Diretor de Scouting	01/06/2020	3 343,08 €	CONTRATO	12016746656

Análise Económico-Financeira 2017-2019

Para uma avaliação do desempenho da sociedade “Vitoria Futebol Clube-SAD” ao longo dos últimos anos, juntam-se:

- Balanços (Ativo) de 2017 a 2019;
- Balanços (Capital Próprio e Passivo) de 2017 a 2019;
- Demonstração de Resultados de 2017 a 2019.

ACTIVO	2017	2018	2019
ACTIVO NÃO CORRENTE	14 851 935,48 €	9 568 810,23 €	6 728 157,43 €
Activos fixos tangíveis	29 532,68 €	20 261,74 €	15 023,37 €
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis	14 812 500,00 €	9 537 500,00 €	6 700 000,00 €
Activos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - equivalência patrimonial	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Accionistas / sócios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros	9 902,80 €	11 048,49 €	13 134,06 €
Activos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ACTIVO CORRENTE	733 476,65 €	2 430 602,76 €	3 688 016,79 €
Inventários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos por conta de compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Activos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes	568 146,83 €	2 133 851,08 €	1 052 800,14 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Accionistas / sócios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber	0,00 €	0,00 €	2 164 086,53 €
Diferimentos	155 852,76 €	264 945,37 €	459 576,54 €
Activos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros	1 030,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €
Activos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários	8 447,06 €	30 776,31 €	10 523,58 €
TOTAL DO ACTIVO	15 585 412,13 €	11 999 412,99 €	10 416 174,22 €

CAPITAL PRÓPRIO	2017	2018	2019
Capital Realizado	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Ações (quotas) próprias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	24 927 855,03 €	24 927 855,03 €	24 927 855,03 €
Prémios de emissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reservas legais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultados transitados	#####	-37 045 051,91 €	-36 808 686,97 €
Ajustamentos em activos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização	14 812 500,00 €	9 537 500,00 €	5 900 000,00 €
Outras variações no capital próprio	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	-760 586,51 €	236 364,94 €	-109 567,57 €
Interesses minoritários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	3 695 313,12 €	-1 343 331,94 €	-5 090 399,51 €
PASSIVO	2017	2018	2019
PASSIVO NÃO CORRENTE	3 921 618,82 €	4 261 710,64 €	5 225 346,89 €
Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	3 921 618,82 €	4 261 710,64 €	5 225 346,89 €
PASSIVO CORRENTE	7 968 490,19 €	9 081 034,29 €	10 281 226,84 €
Fornecedores	2 302 771,59 €	1 515 358,88 €	1 646 168,64 €
Adiantamentos de Clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	1 841 601,37 €	2 940 063,33 €	3 921 071,15 €
Accionistas / sócios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	1 480 832,35 €	1 440 656,14 €	1 459 781,60 €
Outras contas a pagar	2 343 284,88 €	2 284 955,94 €	3 254 205,45 €
Diferimentos	0,00 €	900 000,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	11 890 109,01 €	13 342 744,93 €	15 506 573,73 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	15 585 422,13 €	11 999 412,99 €	10 416 174,22 €

4

VCF SAD			
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS			
RENDIMENTOS E GASTOS	2017	2018	2019
Venda de Mercadorias e Serviços prestados	3 960 903,24 €	3 798 970,24 €	3 926 623,04 €
Subsídios à exploração	242 960,27 €	163 152,56 €	269 834,59 €
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Ganhos imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Perdas imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-897 194,45 €	-1 708 969,97 €	-2 199 021,65 €
Gastos com o pessoal	-4 278 317,69 €	-4 246 371,37 €	-5 028 693,97 €
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Perdas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Perdas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos / reduções)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Aumentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reduções	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade investimentos não depreciables / amortizáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Perdas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aumentos / reduções de Justo Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Aumentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reduções	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	436 465,58 €	2 729 925,93 €	3 292 345,86 €
+ Rendimentos suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Outros Rendimentos e ganhos...	436 465,58 €	2 729 925,93 €	3 292 345,86 €
Outros gastos e perdas	-52 639,70 €	-232 973,70 €	-269 974,32 €
+ Impostos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Outros gastos e perdas...	-52 639,70 €	-232 973,70 €	-269 974,32 €
Resultado antes depreciação, gastos financ. e impostos	-587 822,75 €	503 733,69 €	-8 886,45 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-19 338,72 €	-22 185,29 €	-7 608,99 €
- Gastos	19 338,72 €	22 185,29 €	7 608,99 €
+ Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Perdas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ Reversões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultado operacional	-607 161,47 €	481 548,40 €	-16 495,44 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-146 469,41 €	-199 220,39 €	-81 807,70 €
Resultado antes de impostos	-753 630,88 €	282 328,01 €	-98 303,14 €
Impostos sobre o rendimento do período	-6 955,63 €	-45 963,07 €	-11 264,43 €
Resultado líquido do período	-760 586,51 €	236 364,94 €	-109 567,57 €

4

- Análise Económico-Financeira Dezembro de 2020 - Estimativa

- Balanços (Ativo) de Dezembro de 2020;
- Balanços (Capital Próprio e Passivo) de Dezembro de 2020;
- Demonstração de Resultados de Dezembro de 2020;

4

CAPITAL PRÓPRIO	Dezembro 2020 - ESTIMADO				
	Histórico	%	Correcção	Corrigido	%
Capital Realizado	1 000 000,00 €	0,0%		1 000 000,00 €	0,0%
Acções (quotas) próprias	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Outros instrumentos de capital próprio	24 927 855,03 €	0,0%		24 927 855,03 €	0,0%
Prémios de emissão	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Reservas legais	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Outras reservas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Resultados transitados	-36 891 254,54 €	0,0%		-36 891 254,54 €	0,0%
Ajustamentos em activos financeiros	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Excedentes de revalorização	5 900 000,00 €	0,0%		5 900 000,00 €	0,0%
Outras variações no capital próprio	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
		0,0%		0,00 €	0,0%
Resultado Líquido do Período	-77 514,64 €	0,0%		-77 514,64 €	0,0%
Interesses minoritários	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-5 140 914,15 €	0,0%		-5 140 914,15 €	0,0%
PASSIVO	Histórico	%	Correcção	Corrigido	%
PASSIVO NÃO CORRENTE	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Provisões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Fornecedores	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Passivos por impostos diferidos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Outras contas a pagar	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
PASSIVO CORRENTE	14 772 055,34 €	0,0%		14 772 055,34 €	0,0%
Fornecedores	1 747 401,07 €	0,0%		1 747 401,07 €	0,0%
Adiantamentos de Clientes	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Estado e outros entes públicos	9 316 575,52 €	0,0%		9 316 575,52 €	0,0%
Accionistas / sócios	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Financiamentos obtidos	1 459 781,60 €	0,0%		1 459 781,60 €	0,0%
Outras contas a pagar	2 248 297,15 €	0,0%		2 248 297,15 €	0,0%
Diferimentos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Passivos não correntes detidos para venda	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
TOTAL DO PASSIVO	14 772 055,34 €	0,0%		14 772 055,34 €	0,0%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	9 631 141,19 €	0,0%		9 631 141,19 €	0,0%

VCF SAD

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Dezembro 2020 - ESTIMADO E CORRECÇÕES

RENDIMENTOS E GASTOS	Dezembro 2020 - ESTIMADO				
	Histórico	%	Correcção	Corrigido	%
Vendas e serviços prestados	3 014,63 €	100,0%		3 014,63 €	100,0%
Subsídios à exploração	15 146,76 €	100,0%		15 146,76 €	100,0%
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Ganhos imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Perdas imputados de subsidiárias, associadas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Variação nos inventários da produção	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Trabalhos para própria entidade	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	100,0%		0,00 €	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	-115 333,57 €	100,0%		-115 333,57 €	-761,4%
Gastos com o pessoal	-862 792,62 €	100,0%		-862 792,62 €	-5696,2%
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Perdas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reversões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Perdas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reversões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Provisões (aumentos / reduções)	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Aumentos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reduções	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Imparidade investimentos não depreciables / amortizáveis	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Perdas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reversões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Aumentos / reduções de Justo Valor	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Aumentos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reduções	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	902 840,01 €	100,0%		902 840,01 €	5960,6%
+ Rendimentos suplementares	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Outros Rendimentos e ganhos...	902 840,01 €	100,0%		902 840,01 €	5960,6%
Outros gastos e perdas	-8 401,53 €	-55,5%		-8 401,53 €	-55,5%
+ Outros gastos e perdas...	-8 401,53 €	-55,5%		-8 401,53 €	-55,5%
Resultado antes depreciação, gastos financ. e impostos	-65 526,32 €	100,0%		-65 526,32 €	-432,6%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Gastos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reversões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
- Perdas	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
+ Reversões	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Resultado operacional	-65 526,32 €	100,0%		-65 526,32 €	-432,6%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Juros e gastos similares suportados	-11 988,32 €	100,0%		-11 988,32 €	-79,7%
Resultado antes de impostos	-77 514,64 €	100,0%		-77 514,64 €	-511,8%
Impostos sobre o rendimento do período	0,00 €	0,0%		0,00 €	0,0%
Resultado líquido do período	-77 514,64 €	100,0%		-77 514,64 €	-511,8%

A Devedora COM AS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO previstas no Plano de Recuperação

Para fundamentar a viabilidade económico-financeira da empresa, nomeadamente por projeções financeiras para o período da reestruturação, foi construído um Balanço que incorpora as medidas de consolidação do passivo e as restantes medidas de reestruturação propostas.

Juntam-se:

- Balanços (Ativo) – Medidas de Reestruturação.
- Balanços (Capital Próprio e Passivo) – Medidas de Reestruturação.

VFC SAD
BALANÇO DE MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO E CORREÇÕES

	MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO						%	
	Histórico	Medidas 1	Corrigido	Medidas 2	Medidas 3	Medidas 4		Reestruturado 1
ACTIVO								
ACTIVO NÃO CORRENTE								
Activos fixos tangíveis	6 728 774,20 €	0,00 €	6 728 774,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 728 774,20 €	80,88%
Propriedades de investimento	15 023,37 €		15 023,37 €				15 023,37 €	0,18%
Goodwill	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Activos intangíveis	1,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Activos biológicos	6 700 000,00 €		6 700 000,00 €				6 700 000,00 €	80,57%
Participações financeiras - equivalência patrimonial	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Participações financeiras - outros métodos	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Clientes	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outros activos financeiros	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Activos por impostos diferidos	13 750,83 €		13 750,83 €				13 750,83 €	0,14%
	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
			0,00 €				0,00 €	0,00%
ACTIVO CORRENTE								
Inventários	2 902 366,99 €	0,00 €	2 902 366,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 902 366,99 €	30,14%
Inventários de mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Inventários de matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Inventários de produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Inventários de produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Adiantamentos por conta de compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Activos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Clientes	1 597 225,80 €		1 597 225,80 €				1 597 225,80 €	16,58%
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	99 997,81 €		99 997,81 €				99 997,81 €	1,04%
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	682 692,15 €		682 692,15 €				682 692,15 €	7,28%
Diferimentos	510 700,67 €		510 700,67 €				510 700,67 €	5,20%
Activos financeiros deitados para negociação	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outros activos financeiros	1 030,00 €		1 030,00 €				1 030,00 €	0,01%
Activos não correntes deitados para venda	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00%
Caixa e depósitos bancários	10 720,56 €		10 720,56 €				10 720,56 €	0,11%
TOTAL DO ACTIVO	9 631 141,19 €	0,00 €	9 631 141,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 631 141,19 €	100,00%

		MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO								
CAPITAL PRÓPRIO		Histórico	%	Medidas 1	Corrigido	Medidas 2	Medidas 3	Medidas 4	Reestruturado 1	%
Capital Realizado		1 000 000,00 €	100,00%		1 000 000,00 €				1 000 000,00 €	100,00%
Ações (quintas) próprias		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio		24 927 855,03 €	249,00%		24 927 855,03 €				24 927 855,03 €	249,00%
Prémios de emissão		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Reservas legais		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outras reservas		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Resultados transferidos		-36 891 254,54 €	-368,00%	-11 545 584,59 €	-48 436 839,13 €				-48 436 839,13 €	-484,00%
Ajusta mentos em activos financeiros		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Excedentes de reavaliação		5 900 000,00 €	59,00%		5 900 000,00 €				5 900 000,00 €	59,00%
Outras variações no capital próprio		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Resultado Líquido do Período		-77 514,64 €	-7,75%	77 514,64 €					0,00 €	0,00%
Interesses minoritários		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-5 140 914,15 €	-51,40%	-11 468 069,95 €	-16 608 984,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-16 608 984,10 €	-166,00%
PASSIVO		Histórico	%	Medidas 1	Corrigido	Medidas 2	Medidas 3	Medidas 4	Reestruturado 1	%
PASSIVO NÃO CORRENTE		0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Provisões		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Fornecedores		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
PASSIVO CORRENTE		14 772 055,34 €	147,72%	11 468 069,95 €	26 240 125,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 240 125,29 €	262,40%
Fornecedores		1 747 401,07 €	17,47%	2 083 001,46 €	3 830 402,53 €				3 830 402,53 €	38,30%
Adiantamentos de Clientes		0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos		9 316 575,52 €	93,16%	2 428 161,19 €	11 744 736,71 €				11 744 736,71 €	117,44%
Accionistas / sócios		0,00 €	0,00%	1 222 709,28 €	1 222 709,28 €				1 222 709,28 €	12,22%
Financiamentos obtidos		1 459 781,60 €	14,59%	4 391 649,18 €	5 851 430,78 €				5 851 430,78 €	58,51%
Outras contas a pagar		2 248 297,15 €	22,48%	1 342 548,84 €	3 590 845,99 €				3 590 845,99 €	35,90%
Diferimentos		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Passivos financeiros de curto prazo		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
Passivos não correntes de curto prazo		0,00 €	0,00%		0,00 €				0,00 €	0,00%
TOTAL DO PASSIVO		14 772 055,34 €	147,72%	11 468 069,95 €	26 240 125,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 240 125,29 €	262,40%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO		9 631 141,19 €	96,31%	0,00 €	9 631 141,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 631 141,19 €	96,31%

5

- BALANÇO DE BASE-ZERO DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

O histórico das Projeções Financeiras resulta da situação da devedora em Dezembro de 2020 e das medidas de consolidação do passivo e seus reflexos no capital próprio.

Juntam-se:

- Balanços (Ativo) – Base Zero das Projeções Financeiras;
- Balanços (Capital Próprio e Passivo) – Base Zero das Projeções Financeiras

VFC SAD BALANÇO

Período em Análise: BASE ZERO da REESTRUTURAÇÃO - (Valores em Euros)

ACTIVO	Reestruturado 1	Medidas 5	BASE.ZERO. REESTRUTURAÇÃO
ACTIVO NÃO CORRENTE	6 728 774,20 €	0,00 €	6 728 774,20 €
Activos fixos tangíveis	15 023,37 €		15 023,37 €
Propriedades de investimento	0,00 €		0,00 €
Goodwill	0,00 €		0,00 €
Activos intangíveis	6 700 000,00 €		6 700 000,00 €
Activos biológicos	0,00 €		0,00 €
Participações financeiras - equivalência patrimonial	0,00 €		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos	0,00 €		0,00 €
Clientes	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €
Outras contas a receber	0,00 €		0,00 €
Outros activos financeiros	13 750,83 €		13 750,83 €
Activos por impostos diferidos	0,00 €		0,00 €
ACTIVO CORRENTE	2 902 366,99 €	0,00 €	2 902 366,99 €
Inventários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de mercadorias	0,00 €		0,00 €
Inventários de matérias-primas e subsidiárias	0,00 €		0,00 €
Inventários de produtos acabados e intermédios	0,00 €		0,00 €
Inventários de produtos e trabalhos em curso	0,00 €		0,00 €
Adiantamentos por conta de compras	0,00 €		0,00 €
Activos biológicos	0,00 €		0,00 €
Clientes	1 597 225,80 €		1 597 225,80 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	99 997,81 €		99 997,81 €
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €
Outras contas a receber	682 692,15 €		682 692,15 €
Diferimentos	510 700,67 €		510 700,67 €
Activos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €
Outros activos financeiros	1 030,00 €		1 030,00 €
Activos não correntes detidos para venda	0,00 €		0,00 €
Caixa e depósitos bancários	10 720,56 €		10 720,56 €
TOTAL DO ACTIVO	9 631 141,19 €	0,00 €	9 631 141,19 €

			BASE.ZERO.
CAPITAL PRÓPRIO	Reestrurado 1	Medidas 5	REESTRUTURAÇÃO
Capital Realizado	1 000 000,00 €		1 000 000,00 €
Acções (quotas) próprias	0,00 €		0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	24 927 855,03 €		24 927 855,03 €
Prémios de emissão	0,00 €		0,00 €
Reservas legais	0,00 €		0,00 €
Outras reservas	0,00 €		0,00 €
Resultados transitados	-48 436 839,13 €		-48 436 839,13 €
Ajustamentos em activos financeiros	0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização	5 900 000,00 €		5 900 000,00 €
Outras variações no capital próprio	0,00 €		0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €		0,00 €
Interesses minoritários	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-16 608 984,10 €	0,00 €	-16 608 984,10 €
PASSIVO	Reestrurado 1	Medidas 5	BASE.ZERO.
PASSIVO NÃO CORRENTE			REESTRUTURAÇÃO
PASSIVO NÃO CORRENTE	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Provisões	0,00 €		0,00 €
Fornecedores	0,00 €		0,00 €
Financiamentos obtidos	0,00 €		0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €		0,00 €
Passivos por impostos diferidos	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €
Outras contas a pagar	0,00 €		0,00 €
PASSIVO CORRENTE	26 240 125,29 €	0,00 €	26 240 125,29 €
Fornecedores	3 830 402,53 €		3 830 402,53 €
Adiantamentos de Clientes	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	11 744 736,71 €		11 744 736,71 €
Accionistas / sócios	1 222 709,28 €		1 222 709,28 €
Financiamentos obtidos	5 851 430,78 €		5 851 430,78 €
Outras contas a pagar	3 590 845,99 €		3 590 845,99 €
Diferimentos	0,00 €		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	26 240 125,29 €	0,00 €	26 240 125,29 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	9 631 141,19 €	0,00 €	9 631 141,19 €

b) No caso de prever a manutenção em atividade da empresa na titularidade do devedor ou de terceiro, e pagamento aos credores à custa dos respetivos rendimentos:

b1) E demonstração previsional.

(E tudo pelo período de ocorrência daqueles pagamentos)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS		
Valores em EUR		
	Período Previsional >>	
RENDIMENTOS E GASTOS	Cenário Atual	Cenário 1.º Liga
Vendas e serviços prestados	3 525 500,00	7 200 000,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas	0,00	0,00
Varição nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-610 000,00	-1 485 000,00
Gastos com o pessoal	-1 200 000,00	-3 000 000,00
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	0,00	0,00
Imparidade investimentos não deprecáveis / amortizáveis	0,00	0,00
Aumentos / reduções de Justo Valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos...	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00	0,00
+ Impostos	0,00	0,00
+ Outros gastos e perdas...	0,00	0,00
Resultado antes depreciação, gastos financ. e impostos	1 715 500,00	2 715 000,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Imparidade de investimentos deprecáveis / amortizáveis	0,00	0,00
Resultado operacional	1 715 500,00	2 715 000,00
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-753 374,63	-753 374,63
Resultado antes de impostos	962 125,37	1 961 625,37
Impostos sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	962 125,37	1 961 625,37

4

3.3 - O impacto expectável das alterações propostas, por comparação com a situação que se verificaria na ausência de qualquer Plano de Recuperação

(A Devedora SEM APROVAÇÃO do Plano de Recuperação)

Perante a situação económica difícil, acima descrita, e que culminou na apresentação ao processo especial de revitalização, **pode, na ausência do apoio dos credores ao plano de recuperação, tomar-se por certo que o Senhor Administrador Judicial provisório venha a emitir parecer nos termos do artigo 17º-G, nº 4 no sentido de que o Devedor se encontra em situação de insolvência.**

Ora, um eventual cenário de processo de insolvência implicaria, no mínimo, amplificar as dúvidas e incertezas sobre os destinos finais do processo de reestruturação.

O que afetaria, ainda mais, a confiança de Fornecedores, Bancos e Trabalhadores, por um lado, e de clientes, por outro lado.

O valor da empresa seria por certo prejudicado.

E o plano de insolvência, mesmo na vertente de recuperação, teria de traduzir nas propostas de pagamentos aos credores aquela perda de valor da empresa.

Atento o exposto, o sucesso do processo especial de revitalização é o que melhor assegura o valor da empresa e sustenta a melhor proposta para os credores.

Podemos ainda antecipar que, no pior dos cenários do processo de insolvência, que seria não se conseguir aprovar um plano de recuperação, os autos prosseguiriam para liquidação, cenário que se apresenta nos quadros seguintes:

VFC SAD BALANÇO

Período em Análise: CENÁRIO DE INSOLVÊNCIA COM LIQUIDAÇÃO - (Valores em Euros)

ACTIVO	Histórico	Correcção	Liquidação
ACTIVO NÃO CORRENTE	6 728 774,20 €	-6 713 750,83 €	15 023,37 €
Activos fixos tangíveis	15 023,37 €		15 023,37 €
Propriedades de investimento	0,00 €		0,00 €
Goodwill	0,00 €		0,00 €
Activos intangíveis	6 700 000,00 €	-6 700 000,00 €	0,00 €
Activos biológicos	0,00 €		0,00 €
Participações financeiras - equivalência patrimonial	0,00 €		0,00 €
Participações financeiras - outros métodos	0,00 €		0,00 €
Clientes	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €
Outras contas a receber	0,00 €		0,00 €
Outros activos financeiros	13 750,83 €	-13 750,83 €	0,00 €
Activos por impostos diferidos	0,00 €		0,00 €
ACTIVO CORRENTE	5 076 236,64 €	-2 402 904,25 €	499 462,75 €
Inventários	2 173 869,65 €	0,00 €	0,00 €
Inventários de mercadorias	0,00 €		0,00 €
Inventários de matérias-primas e subsidiárias	0,00 €		0,00 €
Inventários de produtos acabados e intermédios	0,00 €		0,00 €
Inventários de produtos e trabalhos em curso	0,00 €		0,00 €
Adiantamentos por conta de compras	0,00 €		0,00 €
Activos biológicos	0,00 €		0,00 €
Clientes	1 597 225,80 €	-1 277 780,64 €	319 445,16 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	99 997,81 €		99 997,81 €
Accionistas / sócios	0,00 €		0,00 €
Outras contas a receber	682 692,15 €	-614 422,94 €	68 269,22 €
Diferimentos	510 700,67 €	-510 700,67 €	0,00 €
Activos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €
Outros activos financeiros	1 030,00 €		1 030,00 €
Activos não correntes detidos para venda	0,00 €		0,00 €
Caixa e depósitos bancários	10 720,56 €		10 720,56 €
TOTAL DO ACTIVO	11 805 010,84 €	-9 116 655,08 €	514 486,12 €

CAPITAL PRÓPRIO	Histórico	Correcção	Liquidação
Capital Realizado	1 000 000,00 €		1 000 000,00 €
Acções (quotas) próprias	0,00 €		0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	24 927 855,03 €		24 927 855,03 €
Prémios de emissão	0,00 €		0,00 €
Reservas legais	0,00 €		0,00 €
Outras reservas	0,00 €		0,00 €
Resultados transitados	-48 436 839,13 €	-16 950 116,49 €	-65 386 955,62 €
Ajustamentos em activos financeiros	0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização	5 900 000,00 €		5 900 000,00 €
Outras variações no capital próprio	0,00 €		0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €		0,00 €
Interesses minoritários	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-16 608 984,10 €	-16 950 116,49 €	-33 559 100,59 €
PASSIVO	Histórico	Correcção	Liquidação
PASSIVO NÃO CORRENTE	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Provisões	0,00 €		0,00 €
Fornecedores	0,00 €		0,00 €
Financiamentos obtidos	0,00 €		0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €		0,00 €
Passivos por impostos diferidos	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €
Outras contas a pagar	0,00 €		0,00 €
PASSIVO CORRENTE	26 240 125,29 €	7 833 461,42 €	34 073 586,71 €
Fornecedores	3 830 402,53 €	7 035 314,42 €	10 865 716,95 €
Adiantamentos de Clientes	0,00 €		0,00 €
Estado e outros entes públicos	11 744 736,71 €		11 744 736,71 €
Accionistas / sócios	1 222 709,28 €		1 222 709,28 €
Financiamentos obtidos	5 851 430,78 €		5 851 430,78 €
Outras contas a pagar	3 590 845,99 €	798 147,00 €	4 388 992,99 €
Diferimentos	0,00 €		0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €		0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €		0,00 €
Passivos não correntes detidos para venda	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO PASSIVO	26 240 125,29 €	7 833 461,42 €	34 073 586,71 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	9 631 141,19 €	-9 116 655,07 €	514 486,12 €

IV – PRESSUPOSTOS DETERMINANTES DO ESTUDO DE VIABILIDADE E RECUPERABILIDADE FINANCEIRA

4.1 Planos de Amortização e Juros da Dívida a Reestruturar

4.2 Notas Explicativas dos Quadros Anteriores

AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL DA DÍVIDA A REESTRUTURAR		
	CENÁRIO ACTUAL	CENÁRIO 1ª Liga
ESTADO - MINISTÉRIO PÚBLICO (CRÉDITOS PRIVILEGIADOS)	438 317,50 €	438 317,50 €
SEGURANÇA SOCIAL (CRÉDITOS PRIVILEGIADOS)	268 802,49 €	268 802,49 €
PESSOAL (CRÉDITOS PRIVILEGIADOS)	241 106,09 €	241 106,09 €
FORNECEDORES, BANCA E OUTROS CREDORES (CRÉDITOS COMUNS)	0,00 €	368 173,30 €
MONTEPIO (CRÉDITOS GARANTIDOS)	0,00 €	112 873,79 €
Total	948 226,08 €	1 429 273,17 €
JUROS	753 374,63 €	753 374,63 €
TOTAL ANUAL	1 701 600,71	2 182 647,80
	CENÁRIO ACTUAL	CENÁRIO 1ª Liga
ESFORÇO MENSAL	141 800,06	181 887,32

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O ESTADO - FAZENDA PÚBLICA

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%	
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%	
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DÍVIDA	ANOS	12,5	
							Meses	150	
7 280 127,43									
Janeiro	2021	1	64 289,62	28 544,17	35 745,46	7 244 381,97			
Fevereiro	2021	2	64 289,62	28 404,01	35 885,61	7 208 496,36			
Março	2021	3	64 289,62	28 263,31	36 026,31	7 172 470,05			
Abril	2021	4	64 289,62	28 122,06	36 167,57	7 136 302,48			
Mai	2021	5	64 289,62	27 980,25	36 309,37	7 099 993,11			
Junho	2021	6	64 289,62	27 837,89	36 451,74	7 063 541,38			
Julho	2021	7	64 289,62	27 694,97	36 594,66	7 026 946,72			
Agosto	2021	8	64 289,62	27 551,49	36 738,14	6 990 208,58			
Setembro	2021	9	64 289,62	27 407,44	36 882,18	6 953 326,40			
Outubro	2021	10	64 289,62	27 262,83	37 026,79	6 916 299,61	Totais Anuais		
Novembro	2021	11	64 289,62	27 117,66	37 171,97	6 879 127,64	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2021	12	64 289,62	26 971,91	37 317,71	6 841 809,93	771 475,50	333 158,00	438 317,50
Janeiro	2022	13	64 289,62	26 825,60	37 464,03	6 804 345,90			
Fevereiro	2022	14	64 289,62	26 678,71	37 610,92	6 766 734,98			
Março	2022	15	64 289,62	26 531,24	37 758,38	6 728 976,60			
Abril	2022	16	64 289,62	26 383,20	37 906,43	6 691 070,17			
Mai	2022	17	64 289,62	26 234,57	38 055,05	6 653 015,11			
Junho	2022	18	64 289,62	26 085,36	38 204,26	6 614 810,85			
Julho	2022	19	64 289,62	25 935,57	38 354,05	6 576 456,80			
Agosto	2022	20	64 289,62	25 785,19	38 504,43	6 537 952,37			
Setembro	2022	21	64 289,62	25 634,22	38 655,40	6 499 296,96			
Outubro	2022	22	64 289,62	25 482,66	38 806,96	6 460 490,00	Totais Anuais		
Novembro	2022	23	64 289,62	25 330,50	38 959,12	6 421 530,88	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2022	24	64 289,62	25 177,75	39 111,87	6 382 419,00	771 475,50	312 084,57	459 390,93
Janeiro	2023	25	64 289,62	25 024,40	39 265,22	6 343 153,78			
Fevereiro	2023	26	64 289,62	24 870,45	39 419,18	6 303 734,60			
Março	2023	27	64 289,62	24 715,89	39 573,73	6 264 160,87			
Abril	2023	28	64 289,62	24 560,73	39 728,89	6 224 431,98			
Mai	2023	29	64 289,62	24 404,96	39 884,66	6 184 547,31			
Junho	2023	30	64 289,62	24 248,58	40 041,05	6 144 506,27			
Julho	2023	31	64 289,62	24 091,58	40 198,04	6 104 308,23			
Agosto	2023	32	64 289,62	23 933,98	40 355,65	6 063 952,58			
Setembro	2023	33	64 289,62	23 775,75	40 513,88	6 023 438,70			
Outubro	2023	34	64 289,62	23 616,90	40 672,73	5 982 765,98	Totais Anuais		
Novembro	2023	35	64 289,62	23 457,43	40 832,20	5 941 933,78	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2023	36	64 289,62	23 297,33	40 992,29	5 900 941,48	771 475,50	289 997,98	481 477,52
Janeiro	2024	37	64 289,62	23 136,61	41 153,02	5 859 788,47			
Fevereiro	2024	38	64 289,62	22 975,25	41 314,37	5 818 474,10			
Março	2024	39	64 289,62	22 813,27	41 476,36	5 776 997,74			
Abril	2024	40	64 289,62	22 650,65	41 638,98	5 735 358,76			
Mai	2024	41	64 289,62	22 487,39	41 802,24	5 693 556,52			
Junho	2024	42	64 289,62	22 323,49	41 966,14	5 651 590,38			
Julho	2024	43	64 289,62	22 158,94	42 130,68	5 609 459,70			
Agosto	2024	44	64 289,62	21 993,76	42 295,87	5 567 163,83			
Setembro	2024	45	64 289,62	21 827,92	42 461,70	5 524 702,13			
Outubro	2024	46	64 289,62	21 661,44	42 628,19	5 482 073,94	Totais Anuais		
Novembro	2024	47	64 289,62	21 494,30	42 795,33	5 439 278,62	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2024	48	64 289,62	21 326,50	42 963,12	5 396 315,50	771 475,50	266 849,51	504 625,99

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O ESTADO - FAZENDA PÚBLICA

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DÍVIDA	ANOS	12,5
							Meses	150
							7 280 127,43	
Janeiro	2025	49	64 289,62	21 158,05	43 131,57	5 353 183,92		
Fevereiro	2025	50	64 289,62	20 988,94	43 300,68	5 309 883,24		
Março	2025	51	64 289,62	20 819,17	43 470,46	5 266 412,78		
Abril	2025	52	64 289,62	20 648,73	43 640,90	5 222 771,89		
Maio	2025	53	64 289,62	20 477,62	43 812,01	5 178 959,88		
Junho	2025	54	64 289,62	20 305,84	43 983,79	5 134 976,09		
Julho	2025	55	64 289,62	20 133,39	44 156,24	5 090 819,85		
Agosto	2025	56	64 289,62	19 960,26	44 329,37	5 046 490,48		
Setembro	2025	57	64 289,62	19 786,45	44 503,18	5 001 987,31		
Outubro	2025	58	64 289,62	19 611,96	44 677,67	4 957 309,64	Totais Anuais	
Novembro	2025	59	64 289,62	19 436,78	44 852,84	4 912 456,80	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2025	60	64 289,62	19 260,92	45 028,70	4 867 428,10	771 475,50	242 588,10
								AMORTIZAÇÃO
								528 887,39
Janeiro	2026	61	64 289,62	19 084,37	45 205,25	4 822 222,85		
Fevereiro	2026	62	64 289,62	18 907,13	45 382,49	4 776 840,36		
Março	2026	63	64 289,62	18 729,19	45 560,43	4 731 279,93		
Abril	2026	64	64 289,62	18 550,56	45 739,06	4 685 540,86		
Maio	2026	65	64 289,62	18 371,22	45 918,40	4 639 622,46		
Junho	2026	66	64 289,62	18 191,19	46 098,44	4 593 524,02		
Julho	2026	67	64 289,62	18 010,44	46 279,18	4 547 244,84		
Agosto	2026	68	64 289,62	17 828,99	46 460,64	4 500 784,21		
Setembro	2026	69	64 289,62	17 646,82	46 642,80	4 454 141,41		
Outubro	2026	70	64 289,62	17 463,95	46 825,68	4 407 315,73	Totais Anuais	
Novembro	2026	71	64 289,62	17 280,35	47 009,27	4 360 306,45	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2026	72	64 289,62	17 096,03	47 193,59	4 313 112,86	771 475,50	217 160,26
								AMORTIZAÇÃO
								554 315,24
Janeiro	2027	73	64 289,62	16 911,00	47 378,63	4 265 734,23		
Fevereiro	2027	74	64 289,62	16 725,23	47 564,39	4 218 169,84		
Março	2027	75	64 289,62	16 538,74	47 750,88	4 170 418,96		
Abril	2027	76	64 289,62	16 351,52	47 938,11	4 122 480,85		
Maio	2027	77	64 289,62	16 163,56	48 126,06	4 074 354,79		
Junho	2027	78	64 289,62	15 974,87	48 314,76	4 026 040,03		
Julho	2027	79	64 289,62	15 785,43	48 504,19	3 977 535,83		
Agosto	2027	80	64 289,62	15 595,26	48 694,37	3 928 841,46		
Setembro	2027	81	64 289,62	15 404,33	48 885,29	3 879 956,17		
Outubro	2027	82	64 289,62	15 212,66	49 076,96	3 830 879,21	Totais Anuais	
Novembro	2027	83	64 289,62	15 020,24	49 269,39	3 781 609,82	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2027	84	64 289,62	14 827,06	49 462,56	3 732 147,26	771 475,50	190 509,90
								AMORTIZAÇÃO
								580 965,60
Janeiro	2028	85	64 289,62	14 633,13	49 656,50	3 682 490,76		
Fevereiro	2028	86	64 289,62	14 438,43	49 851,19	3 632 639,57		
Março	2028	87	64 289,62	14 242,97	50 046,65	3 582 592,92		
Abril	2028	88	64 289,62	14 046,75	50 242,88	3 532 350,04		
Maio	2028	89	64 289,62	13 849,76	50 439,87	3 481 910,18		
Junho	2028	90	64 289,62	13 651,99	50 637,64	3 431 272,54		
Julho	2028	91	64 289,62	13 453,45	50 836,18	3 380 436,36		
Agosto	2028	92	64 289,62	13 254,13	51 035,50	3 329 400,87		
Setembro	2028	93	64 289,62	13 054,03	51 235,60	3 278 165,27		
Outubro	2028	94	64 289,62	12 853,14	51 436,49	3 226 728,78	Totais Anuais	
Novembro	2028	95	64 289,62	12 651,47	51 638,16	3 175 090,62	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2028	96	64 289,62	12 449,00	51 840,62	3 123 250,00	771 475,50	162 578,24
								AMORTIZAÇÃO
								608 897,26

4

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O ESTADO - FAZENDA PÚBLICA

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%	
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%	
							ANOS	12,5	
							Meses	150	
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA			
7 280 127,43									
Janeiro	2029	97	64 289,62	12 245,74	52 043,88	3 071 206,12			
Fevereiro	2029	98	64 289,62	12 041,69	52 247,94	3 018 958,18			
Março	2029	99	64 289,62	11 836,83	52 452,79	2 966 505,39			
Abril	2029	100	64 289,62	11 631,17	52 658,45	2 913 846,93			
Maio	2029	101	64 289,62	11 424,71	52 864,92	2 860 982,02			
Junho	2029	102	64 289,62	11 217,43	53 072,19	2 807 909,83			
Julho	2029	103	64 289,62	11 009,35	53 280,28	2 754 629,55			
Agosto	2029	104	64 289,62	10 800,44	53 489,18	2 701 140,37			
Setembro	2029	105	64 289,62	10 590,72	53 698,90	2 647 441,46			
Outubro	2029	106	64 289,62	10 380,18	53 909,45	2 593 532,01			
Novembro	2029	107	64 289,62	10 168,81	54 120,82	2 539 411,20			
Dezembro	2029	108	64 289,62	9 956,61	54 333,02	2 485 078,18			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							771 475,50	133 303,68	638 171,82
Janeiro	2030	109	64 289,62	9 743,58	54 546,05	2 430 532,13			
Fevereiro	2030	110	64 289,62	9 529,71	54 759,91	2 375 772,22			
Março	2030	111	64 289,62	9 315,01	54 974,62	2 320 797,60			
Abril	2030	112	64 289,62	9 099,46	55 190,16	2 265 607,44			
Maio	2030	113	64 289,62	8 883,07	55 406,56	2 210 200,88			
Junho	2030	114	64 289,62	8 665,83	55 623,80	2 154 577,08			
Julho	2030	115	64 289,62	8 447,74	55 841,89	2 098 735,20			
Agosto	2030	116	64 289,62	8 228,79	56 060,83	2 042 674,36			
Setembro	2030	117	64 289,62	8 008,99	56 280,64	1 986 393,72			
Outubro	2030	118	64 289,62	7 788,32	56 501,31	1 929 892,42			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							771 475,50	102 621,66	668 853,84
Janeiro	2031	121	64 289,62	7 121,11	57 168,51	1 759 055,83			
Fevereiro	2031	122	64 289,62	6 896,96	57 392,66	1 701 663,17			
Março	2031	123	64 289,62	6 671,94	57 617,69	1 644 045,48			
Abril	2031	124	64 289,62	6 446,03	57 843,60	1 586 201,88			
Maio	2031	125	64 289,62	6 219,23	58 070,39	1 528 131,49			
Junho	2031	126	64 289,62	5 991,55	58 298,08	1 469 833,42			
Julho	2031	127	64 289,62	5 762,97	58 526,65	1 411 306,76			
Agosto	2031	128	64 289,62	5 533,50	58 756,13	1 352 550,64			
Setembro	2031	129	64 289,62	5 303,13	58 986,50	1 293 564,14			
Outubro	2031	130	64 289,62	5 071,85	59 217,78	1 234 346,36			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							771 475,50	70 464,51	701 010,99
Janeiro	2032	133	64 289,62	4 372,57	59 917,06	1 059 296,29			
Fevereiro	2032	134	64 289,62	4 137,64	60 151,98	995 144,31			
Março	2032	135	64 289,62	3 901,79	60 387,83	934 756,48			
Abril	2032	136	64 289,62	3 665,02	60 624,60	874 131,88			
Maio	2032	137	64 289,62	3 427,39	60 862,30	813 269,58			
Junho	2032	138	64 289,62	3 188,69	61 100,93	752 168,65			
Julho	2032	139	64 289,62	2 949,13	61 340,50	690 828,15			
Agosto	2032	140	64 289,62	2 708,62	61 581,00	629 247,15			
Setembro	2032	141	64 289,62	2 467,17	61 822,45	567 424,70			
Outubro	2032	142	64 289,62	2 224,78	62 064,85	505 359,85			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							771 475,50	36 761,31	734 714,19
Janeiro	2033	145	64 289,62	1 491,87	62 797,75	317 701,41			
Fevereiro	2033	146	64 289,62	1 245,65	63 043,97	254 657,44			
Março	2033	147	64 289,62	998,47	63 291,16	191 366,29			
Abril	2033	148	64 289,62	750,32	63 539,31	127 826,98			
Maio	2033	149	64 289,62	501,19	63 788,44	64 038,54			
Junho	2033	150	64 289,62	251,08	64 038,54	0,00			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							385 737,75	5 238,59	380 499,16

h

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DIVIDA COM O ESTADO - SEGURANÇA SOCIAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%	
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%	
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DÍVIDA	ANOS	12,5	
							Meses	150	
4 464 609,28									
Janeiro	2021	1	39 426,24	17 504,99	21 921,25	4 442 688,03			
Fevereiro	2021	2	39 426,24	17 419,04	22 007,20	4 420 680,83			
Março	2021	3	39 426,24	17 332,75	22 093,49	4 398 587,34			
Abril	2021	4	39 426,24	17 246,13	22 180,11	4 376 407,23			
Mai	2021	5	39 426,24	17 159,16	22 267,08	4 354 140,15			
Junho	2021	6	39 426,24	17 071,86	22 354,38	4 331 785,77			
Julho	2021	7	39 426,24	16 984,21	22 442,03	4 309 343,74			
Agosto	2021	8	39 426,24	16 896,22	22 530,02	4 286 813,71			
Setembro	2021	9	39 426,24	16 807,88	22 618,36	4 264 195,35			
Outubro	2021	10	39 426,24	16 719,20	22 707,04	4 241 488,31	Totais Anuais		
Novembro	2021	11	39 426,24	16 630,17	22 796,07	4 218 692,24	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2021	12	39 426,24	16 540,79	22 885,45	4 195 806,78	473 114,89	204 312,40	268 802,49
Janeiro	2022	13	39 426,24	16 451,06	22 975,18	4 172 831,61			
Fevereiro	2022	14	39 426,24	16 360,98	23 065,26	4 149 766,35			
Março	2022	15	39 426,24	16 270,54	23 155,70	4 126 610,65			
Abril	2022	16	39 426,24	16 179,75	23 246,49	4 103 364,16			
Mai	2022	17	39 426,24	16 088,61	23 337,63	4 080 026,53			
Junho	2022	18	39 426,24	15 997,10	23 429,14	4 056 597,39			
Julho	2022	19	39 426,24	15 905,24	23 521,00	4 033 076,39			
Agosto	2022	20	39 426,24	15 813,02	23 613,22	4 009 463,17			
Setembro	2022	21	39 426,24	15 720,44	23 705,80	3 985 757,37			
Outubro	2022	22	39 426,24	15 627,49	23 798,75	3 961 958,62	Totais Anuais		
Novembro	2022	23	39 426,24	15 534,18	23 892,06	3 938 066,55	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2022	24	39 426,24	15 440,50	23 985,74	3 914 080,82	473 114,89	191 388,91	281 725,97
Janeiro	2023	25	39 426,24	15 346,46	24 079,78	3 890 001,03			
Fevereiro	2023	26	39 426,24	15 252,05	24 174,19	3 865 826,84			
Março	2023	27	39 426,24	15 157,26	24 268,98	3 841 557,86			
Abril	2023	28	39 426,24	15 062,11	24 364,13	3 817 193,73			
Mai	2023	29	39 426,24	14 966,58	24 459,65	3 792 734,07			
Junho	2023	30	39 426,24	14 870,88	24 555,56	3 768 178,51			
Julho	2023	31	39 426,24	14 774,40	24 651,84	3 743 526,67			
Agosto	2023	32	39 426,24	14 677,74	24 748,50	3 718 778,17			
Setembro	2023	33	39 426,24	14 580,71	24 845,53	3 693 932,64			
Outubro	2023	34	39 426,24	14 483,29	24 942,95	3 668 989,69	Totais Anuais		
Novembro	2023	35	39 426,24	14 385,50	25 040,74	3 643 948,95	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2023	36	39 426,24	14 287,32	25 138,92	3 618 810,02	473 114,89	177 844,09	295 270,79
Janeiro	2024	37	39 426,24	14 188,75	25 237,49	3 593 572,53			
Fevereiro	2024	38	39 426,24	14 089,80	25 336,44	3 568 236,09			
Março	2024	39	39 426,24	13 990,46	25 435,78	3 542 800,31			
Abril	2024	40	39 426,24	13 890,73	25 535,51	3 517 264,80			
Mai	2024	41	39 426,24	13 790,61	25 635,63	3 491 629,17			
Junho	2024	42	39 426,24	13 690,10	25 736,14	3 465 893,02			
Julho	2024	43	39 426,24	13 589,19	25 837,05	3 440 055,97			
Agosto	2024	44	39 426,24	13 487,89	25 938,35	3 414 117,62			
Setembro	2024	45	39 426,24	13 386,19	26 040,05	3 388 077,56			
Outubro	2024	46	39 426,24	13 284,09	26 142,15	3 361 935,41	Totais Anuais		
Novembro	2024	47	39 426,24	13 181,59	26 244,65	3 335 690,76	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
Dezembro	2024	48	39 426,24	13 078,69	26 347,55	3 309 343,20	473 114,89	163 648,07	309 466,82

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O ESTADO - SEGURANÇA SOCIAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DÍVIDA	ANOS	12,5
							Meses	150
							4 464 609,28	
Janeiro	2025	49	39 426,24	12 975,38	26 450,86	3 282 892,35		
Fevereiro	2025	50	39 426,24	12 871,67	26 554,57	3 256 337,78		
Março	2025	51	39 426,24	12 767,56	26 658,68	3 229 679,10		
Abril	2025	52	39 426,24	12 663,03	26 763,21	3 202 915,89		
Mai	2025	53	39 426,24	12 558,10	26 868,14	3 176 047,75		
Junho	2025	54	39 426,24	12 452,75	26 973,49	3 149 074,26		
Julho	2025	55	39 426,24	12 347,00	27 079,25	3 121 995,02		
Agosto	2025	56	39 426,24	12 240,82	27 185,42	3 094 809,60		
Setembro	2025	57	39 426,24	12 134,23	27 292,01	3 067 517,59		
Outubro	2025	58	39 426,24	12 027,23	27 399,02	3 040 118,57	Totais Anuais	
Novembro	2025	59	39 426,24	11 919,80	27 506,44	3 012 612,13	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2025	60	39 426,24	11 811,95	27 614,29	2 984 997,84	473 114,89	148 769,52
								324 345,36
Janeiro	2026	61	39 426,24	11 703,68	27 722,56	2 957 275,28		
Fevereiro	2026	62	39 426,24	11 594,98	27 831,26	2 929 444,02		
Março	2026	63	39 426,24	11 485,86	27 940,38	2 901 503,64		
Abril	2026	64	39 426,24	11 376,31	28 049,93	2 873 453,72		
Mai	2026	65	39 426,24	11 266,33	28 159,91	2 845 293,81		
Junho	2026	66	39 426,24	11 155,92	28 270,32	2 817 023,49		
Julho	2026	67	39 426,24	11 045,08	28 381,16	2 788 642,33		
Agosto	2026	68	39 426,24	10 933,80	28 492,44	2 760 149,89		
Setembro	2026	69	39 426,24	10 822,09	28 604,15	2 731 545,74		
Outubro	2026	70	39 426,24	10 709,94	28 716,31	2 702 829,43	Totais Anuais	
Novembro	2026	71	39 426,24	10 597,34	28 828,90	2 674 000,54	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2026	72	39 426,24	10 484,31	28 941,93	2 645 058,61	473 114,89	133 175,65
								339 939,24
Janeiro	2027	73	39 426,24	10 370,83	29 055,41	2 616 003,20		
Fevereiro	2027	74	39 426,24	10 256,91	29 169,33	2 586 833,87		
Março	2027	75	39 426,24	10 142,54	29 283,70	2 557 550,17		
Abril	2027	76	39 426,24	10 027,73	29 398,51	2 528 151,66		
Mai	2027	77	39 426,24	9 912,46	29 513,78	2 498 637,88		
Junho	2027	78	39 426,24	9 796,74	29 629,50	2 469 008,38		
Julho	2027	79	39 426,24	9 680,57	29 745,67	2 439 262,71		
Agosto	2027	80	39 426,24	9 563,94	29 862,30	2 409 400,42		
Setembro	2027	81	39 426,24	9 446,86	29 979,38	2 379 421,03		
Outubro	2027	82	39 426,24	9 329,31	30 096,93	2 349 324,11	Totais Anuais	
Novembro	2027	83	39 426,24	9 211,31	30 214,93	2 319 109,17	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2027	84	39 426,24	9 092,84	30 333,40	2 288 775,77	473 114,89	116 832,06
								356 282,83
Janeiro	2028	85	39 426,24	8 973,91	30 452,33	2 258 323,44		
Fevereiro	2028	86	39 426,24	8 854,51	30 571,73	2 227 751,71		
Março	2028	87	39 426,24	8 734,64	30 691,60	2 197 060,11		
Abril	2028	88	39 426,24	8 614,31	30 811,93	2 166 248,18		
Mai	2028	89	39 426,24	8 493,50	30 932,74	2 135 315,44		
Junho	2028	90	39 426,24	8 372,22	31 054,02	2 104 261,41		
Julho	2028	91	39 426,24	8 250,46	31 175,78	2 073 085,63		
Agosto	2028	92	39 426,24	8 128,22	31 298,02	2 041 787,61		
Setembro	2028	93	39 426,24	8 005,51	31 420,73	2 010 366,88		
Outubro	2028	94	39 426,24	7 882,31	31 543,93	1 978 822,95	Totais Anuais	
Novembro	2028	95	39 426,24	7 758,63	31 667,61	1 947 155,35	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2028	96	39 426,24	7 634,47	31 791,77	1 915 363,58	473 114,89	99 702,69
								373 412,20

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O ESTADO - SEGURANÇA SOCIAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%	
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%	
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA	ANOS	12,5	
							Meses	150	
							4 464 609,28		
Janeiro	2029	97	39 426,24	7 509,82	31 916,42	1 883 447,16			
Fevereiro	2029	98	39 426,24	7 384,68	32 041,56	1 851 405,60			
Março	2029	99	39 426,24	7 259,05	32 167,19	1 819 238,41			
Abril	2029	100	39 426,24	7 132,83	32 293,31	1 786 945,10			
Maio	2029	101	39 426,24	7 006,31	32 419,83	1 754 525,18			
Junho	2029	102	39 426,24	6 879,20	32 547,04	1 721 978,14			
Julho	2029	103	39 426,24	6 751,59	32 674,65	1 689 303,49			
Agosto	2029	104	39 426,24	6 623,48	32 802,76	1 656 500,72			
Setembro	2029	105	39 426,24	6 494,86	32 931,38	1 623 569,34			
Outubro	2029	106	39 426,24	6 365,74	33 060,50	1 590 508,85			
Novembro	2029	107	39 426,24	6 236,12	33 190,12	1 557 318,73			
Dezembro	2029	108	39 426,24	6 105,99	33 320,25	1 523 998,47			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							473 114,89	81 749,78	391 365,10
Janeiro	2030	109	39 426,24	5 975,34	33 450,90	1 490 547,58			
Fevereiro	2030	110	39 426,24	5 844,19	33 582,05	1 456 965,53			
Março	2030	111	39 426,24	5 712,52	33 713,72	1 423 251,80			
Abril	2030	112	39 426,24	5 580,33	33 845,91	1 389 405,90			
Maio	2030	113	39 426,24	5 447,63	33 978,61	1 355 427,29			
Junho	2030	114	39 426,24	5 314,40	34 111,84	1 321 315,45			
Julho	2030	115	39 426,24	5 180,66	34 245,58	1 287 069,87			
Agosto	2030	116	39 426,24	5 046,39	34 379,85	1 252 690,01			
Setembro	2030	117	39 426,24	4 911,59	34 514,65	1 218 175,36			
Outubro	2030	118	39 426,24	4 776,26	34 649,98	1 183 525,38			
Novembro	2030	119	39 426,24	4 640,41	34 785,83	1 148 739,55			
Dezembro	2030	120	39 426,24	4 504,02	34 922,22	1 113 817,32			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							473 114,89	62 933,74	410 181,15
Janeiro	2031	121	39 426,24	4 367,09	35 059,15	1 078 758,17			
Fevereiro	2031	122	39 426,24	4 229,63	35 196,61	1 043 561,56			
Março	2031	123	39 426,24	4 091,63	35 334,61	1 008 226,96			
Abril	2031	124	39 426,24	3 953,09	35 473,15	972 753,80			
Maio	2031	125	39 426,24	3 814,01	35 612,24	937 141,57			
Junho	2031	126	39 426,24	3 674,38	35 751,86	901 389,70			
Julho	2031	127	39 426,24	3 534,20	35 892,04	865 497,66			
Agosto	2031	128	39 426,24	3 393,47	36 032,77	829 464,89			
Setembro	2031	129	39 426,24	3 252,19	36 174,05	793 290,85			
Outubro	2031	130	39 426,24	3 110,38	36 315,88	756 974,97			
Novembro	2031	131	39 426,24	2 967,97	36 458,27	720 516,70			
Dezembro	2031	132	39 426,24	2 825,03	36 601,21	683 915,49			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							473 114,89	43 213,05	429 901,84
Janeiro	2032	133	39 426,24	2 681,52	36 744,72	647 170,76			
Fevereiro	2032	134	39 426,24	2 537,45	36 888,79	610 281,97			
Março	2032	135	39 426,24	2 392,81	37 033,43	573 248,54			
Abril	2032	136	39 426,24	2 247,61	37 178,63	536 069,92			
Maio	2032	137	39 426,24	2 101,84	37 324,40	498 745,52			
Junho	2032	138	39 426,24	1 955,50	37 470,74	461 274,77			
Julho	2032	139	39 426,24	1 808,58	37 617,66	423 657,11			
Agosto	2032	140	39 426,24	1 661,09	37 765,15	385 891,96			
Setembro	2032	141	39 426,24	1 513,02	37 913,22	347 978,74			
Outubro	2032	142	39 426,24	1 364,37	38 061,87	309 916,87			
Novembro	2032	143	39 426,24	1 215,13	38 211,11	271 705,76			
Dezembro	2032	144	39 426,24	1 065,31	38 360,93	233 344,83			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							473 114,89	22 544,23	450 570,65
Janeiro	2033	145	39 426,24	914,91	38 511,33	194 833,50			
Fevereiro	2033	146	39 426,24	763,91	38 662,33	156 171,16			
Março	2033	147	39 426,24	612,32	38 813,92	117 357,25			
Abril	2033	148	39 426,24	460,14	38 966,10	78 391,14			
Maio	2033	149	39 426,24	307,36	39 118,88	39 272,26			
Junho	2033	150	39 426,24	153,98	39 272,26	0,00			
							Totais Anuais		
							PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
							236 557,44	3 212,61	233 344,83

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O PESSOAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA	ANOS	11,5
							Meses	138
								3 590 845,99
Janeiro	2021	1	33 741,68	14 079,11	19 662,57	3 571 183,42		
Fevereiro	2021	2	33 741,68	14 002,01	19 739,66	3 551 443,76		
Março	2021	3	33 741,68	13 924,62	19 817,06	3 531 626,70		
Abril	2021	4	33 741,68	13 846,92	19 894,76	3 511 731,94		
Maio	2021	5	33 741,68	13 768,92	19 972,76	3 491 759,18		
Junho	2021	6	33 741,68	13 690,61	20 051,07	3 471 708,11		
Julho	2021	7	33 741,68	13 611,99	20 129,69	3 451 578,42		
Agosto	2021	8	33 741,68	13 533,06	20 208,61	3 431 369,81		
Setembro	2021	9	33 741,68	13 453,83	20 287,85	3 411 081,96		
Outubro	2021	10	33 741,68	13 374,28	20 367,39	3 390 714,57	Totais Anuais	
Novembro	2021	11	33 741,68	13 294,43	20 447,25	3 370 267,32	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2021	12	33 741,68	13 214,26	20 527,42	3 349 739,90	404 900,13	163 794,03
							241 106,09	AMORTIZAÇÃO
Janeiro	2022	13	33 741,68	13 133,77	20 607,91	3 329 131,99		
Fevereiro	2022	14	33 741,68	13 052,97	20 688,71	3 308 443,29		
Março	2022	15	33 741,68	12 971,85	20 769,92	3 287 673,46		
Abril	2022	16	33 741,68	12 890,42	20 851,26	3 266 822,21		
Maio	2022	17	33 741,68	12 808,67	20 933,01	3 245 889,19		
Junho	2022	18	33 741,68	12 726,59	21 015,09	3 224 874,11		
Julho	2022	19	33 741,68	12 644,19	21 097,48	3 203 776,62		
Agosto	2022	20	33 741,68	12 561,47	21 180,20	3 182 596,42		
Setembro	2022	21	33 741,68	12 478,43	21 263,25	3 161 333,17		
Outubro	2022	22	33 741,68	12 395,06	21 346,62	3 139 986,56	Totais Anuais	
Novembro	2022	23	33 741,68	12 311,36	21 430,31	3 118 556,24	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2022	24	33 741,68	12 227,34	21 514,34	3 097 041,91	404 900,13	152 202,14
							252 697,99	AMORTIZAÇÃO
Janeiro	2023	25	33 741,68	12 142,99	21 598,69	3 075 443,22		
Fevereiro	2023	26	33 741,68	12 058,30	21 683,38	3 053 759,84		
Março	2023	27	33 741,68	11 973,28	21 768,38	3 031 991,44		
Abril	2023	28	33 741,68	11 887,93	21 853,74	3 010 137,70		
Maio	2023	29	33 741,68	11 802,25	21 939,43	2 988 198,27		
Junho	2023	30	33 741,68	11 716,23	22 025,45	2 966 172,82		
Julho	2023	31	33 741,68	11 629,87	22 111,81	2 944 061,01		
Agosto	2023	32	33 741,68	11 543,17	22 198,50	2 921 862,51		
Setembro	2023	33	33 741,68	11 456,14	22 285,54	2 899 576,97		
Outubro	2023	34	33 741,68	11 368,76	22 372,92	2 877 204,05	Totais Anuais	
Novembro	2023	35	33 741,68	11 281,04	22 460,64	2 854 743,41	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2023	36	33 741,68	11 192,97	22 548,70	2 832 194,71	404 900,13	140 052,92
							264 847,20	AMORTIZAÇÃO
Janeiro	2024	37	33 741,68	11 104,56	22 637,11	2 809 557,59		
Fevereiro	2024	38	33 741,68	11 015,81	22 725,87	2 786 831,72		
Março	2024	39	33 741,68	10 926,70	22 814,97	2 764 016,75		
Abril	2024	40	33 741,68	10 837,25	22 904,43	2 741 112,32		
Maio	2024	41	33 741,68	10 747,44	22 994,23	2 718 118,09		
Junho	2024	42	33 741,68	10 657,29	23 084,39	2 695 033,70		
Julho	2024	43	33 741,68	10 566,78	23 174,90	2 671 858,80		
Agosto	2024	44	33 741,68	10 475,91	23 265,76	2 648 593,03		
Setembro	2024	45	33 741,68	10 384,69	23 356,99	2 625 236,05		
Outubro	2024	46	33 741,68	10 293,11	23 448,56	2 601 787,48	Totais Anuais	
Novembro	2024	47	33 741,68	10 201,18	23 540,50	2 578 246,98	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2024	48	33 741,68	10 108,88	23 632,80	2 554 614,18	404 900,13	127 319,60
							277 580,52	AMORTIZAÇÃO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O PESSOAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%	
							TAXA DE JURO / MÊS	0,3921%	
DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA	ANOS	11,5	
							Meses	138	
3 590 845,99									
Janeiro	2025	49	33 741,68	10 016,22	23 725,46	2 530 888,72			
Fevereiro	2025	50	33 741,68	9 923,19	23 818,48	2 507 070,24			
Março	2025	51	33 741,68	9 829,80	23 911,87	2 483 158,36			
Abril	2025	52	33 741,68	9 736,05	24 005,63	2 459 152,74			
Mai	2025	53	33 741,68	9 641,93	24 099,75	2 435 052,99			
Junho	2025	54	33 741,68	9 547,44	24 194,24	2 410 858,75			
Julho	2025	55	33 741,68	9 452,58	24 289,10	2 386 569,65			
Agosto	2025	56	33 741,68	9 357,34	24 384,34	2 362 185,31			
Setembro	2025	57	33 741,68	9 261,73	24 479,94	2 337 705,37			
Outubro	2025	58	33 741,68	9 165,75	24 575,92	2 313 129,44	Totais Anuais		
Novembro	2025	59	33 741,68	9 069,40	24 672,28	2 288 457,16	PRESTAÇÃO	JUROS	
Dezembro	2025	60	33 741,68	8 972,66	24 769,02	2 263 688,14	404 900,13	113 974,09	
							AMORTIZAÇÃO	290 926,04	
Janeiro	2026	61	33 741,68	8 875,54	24 866,13	2 238 822,01			
Fevereiro	2026	62	33 741,68	8 778,05	24 963,63	2 213 858,38			
Março	2026	63	33 741,68	8 680,17	25 061,51	2 188 796,87			
Abril	2026	64	33 741,68	8 581,91	25 159,77	2 163 637,11			
Mai	2026	65	33 741,68	8 483,26	25 258,42	2 138 378,69			
Junho	2026	66	33 741,68	8 384,23	25 357,45	2 113 021,24			
Julho	2026	67	33 741,68	8 284,80	25 456,87	2 087 564,36			
Agosto	2026	68	33 741,68	8 184,99	25 556,69	2 062 007,68			
Setembro	2026	69	33 741,68	8 084,78	25 656,89	2 036 350,79			
Outubro	2026	70	33 741,68	7 984,19	25 757,49	2 010 593,31	Totais Anuais		
Novembro	2026	71	33 741,68	7 883,20	25 858,48	1 984 734,83	PRESTAÇÃO	JUROS	
Dezembro	2026	72	33 741,68	7 781,81	25 959,86	1 958 774,97	404 900,13	99 986,95	
							AMORTIZAÇÃO	304 913,18	
Janeiro	2027	73	33 741,68	7 680,03	26 061,65	1 932 713,32			
Fevereiro	2027	74	33 741,68	7 577,85	26 163,83	1 906 549,49			
Março	2027	75	33 741,68	7 475,26	26 266,41	1 880 283,08			
Abril	2027	76	33 741,68	7 372,28	26 369,40	1 853 913,68			
Mai	2027	77	33 741,68	7 268,89	26 472,79	1 827 440,88			
Junho	2027	78	33 741,68	7 165,09	26 576,59	1 800 864,30			
Julho	2027	79	33 741,68	7 060,89	26 680,79	1 774 183,51			
Agosto	2027	80	33 741,68	6 956,28	26 785,40	1 747 398,11			
Setembro	2027	81	33 741,68	6 851,26	26 890,42	1 720 507,69			
Outubro	2027	82	33 741,68	6 745,82	26 995,85	1 693 511,84	Totais Anuais		
Novembro	2027	83	33 741,68	6 639,98	27 101,70	1 666 410,14	PRESTAÇÃO	JUROS	
Dezembro	2027	84	33 741,68	6 533,72	27 207,96	1 639 202,18	404 900,13	85 327,34	
							AMORTIZAÇÃO	319 572,79	
Janeiro	2028	85	33 741,68	6 427,04	27 314,64	1 611 887,54			
Fevereiro	2028	86	33 741,68	6 319,94	27 421,73	1 584 465,80			
Março	2028	87	33 741,68	6 212,43	27 529,25	1 556 936,55			
Abril	2028	88	33 741,68	6 104,49	27 637,19	1 529 299,36			
Mai	2028	89	33 741,68	5 996,13	27 745,55	1 501 553,82			
Junho	2028	90	33 741,68	5 887,34	27 854,33	1 473 699,48			
Julho	2028	91	33 741,68	5 778,13	27 963,55	1 445 735,93			
Agosto	2028	92	33 741,68	5 668,49	28 073,19	1 417 662,75			
Setembro	2028	93	33 741,68	5 558,42	28 183,26	1 389 479,49			
Outubro	2028	94	33 741,68	5 447,92	28 293,76	1 361 185,73	Totais Anuais		
Novembro	2028	95	33 741,68	5 336,98	28 404,69	1 332 781,03	PRESTAÇÃO	JUROS	
Dezembro	2028	96	33 741,68	5 225,61	28 516,06	1 304 264,97	404 900,13	69 962,92	
							AMORTIZAÇÃO	334 937,21	

4

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL PARA A DÍVIDA COM O PESSOAL

							TAXA DE JURO / ANO	4,7050%
							TAXA DE JURO / MÉS	0,3921%
DATA	ANO	MÉS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA	ANOS	11,5
							Meses	138
								3 590 845,99
Janeiro	2029	97	33 741,68	5 113,81	28 627,87	1 275 637,10		
Fevereiro	2029	98	33 741,68	5 001,56	28 740,12	1 246 896,98		
Março	2029	99	33 741,68	4 888,88	28 852,80	1 218 044,18		
Abril	2029	100	33 741,68	4 775,75	28 965,93	1 189 078,25		
Maió	2029	101	33 741,68	4 662,18	29 079,50	1 159 998,75		
Junho	2029	102	33 741,68	4 548,16	29 193,52	1 130 805,23		
Julho	2029	103	33 741,68	4 433,70	29 307,98	1 101 497,26		
Agosto	2029	104	33 741,68	4 318,79	29 422,89	1 072 074,37		
Setembro	2029	105	33 741,68	4 203,42	29 538,25	1 042 536,11		
Outubro	2029	106	33 741,68	4 087,61	29 654,07	1 012 882,05	Totais Anuais	
Novembro	2029	107	33 741,68	3 971,34	29 770,34	983 111,71	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2029	108	33 741,68	3 854,62	29 887,06	953 224,65	404 900,13	53 859,81
								351 040,32
Janeiro	2030	109	33 741,68	3 737,43	30 004,24	923 220,41		
Fevereiro	2030	110	33 741,68	3 619,79	30 121,88	893 098,53		
Março	2030	111	33 741,68	3 501,69	30 239,99	862 858,54		
Abril	2030	112	33 741,68	3 383,12	30 358,55	832 499,99		
Maió	2030	113	33 741,68	3 264,08	30 477,58	802 022,40		
Junho	2030	114	33 741,68	3 144,60	30 597,08	771 425,32		
Julho	2030	115	33 741,68	3 024,63	30 717,05	740 708,28		
Agosta	2030	116	33 741,68	2 904,19	30 837,48	709 870,79		
Setembro	2030	117	33 741,68	2 783,29	30 958,39	678 912,40		
Outubro	2030	118	33 741,68	2 661,90	31 079,77	647 832,63	Totais Anuais	
Novembro	2030	119	33 741,68	2 540,04	31 201,63	616 630,99	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2030	120	33 741,68	2 417,71	31 323,97	585 307,02	404 900,13	36 982,50
								367 917,63
Janeiro	2031	121	33 741,68	2 294,89	31 446,79	553 860,24		
Fevereiro	2031	122	33 741,68	2 171,59	31 570,08	522 290,15		
Março	2031	123	33 741,68	2 047,81	31 693,88	490 596,29		
Abril	2031	124	33 741,68	1 923,55	31 818,13	458 778,16		
Maió	2031	125	33 741,68	1 798,79	31 942,88	426 835,27		
Junho	2031	126	33 741,68	1 673,55	32 068,13	394 767,15		
Julho	2031	127	33 741,68	1 547,82	32 193,86	362 573,28		
Agosto	2031	128	33 741,68	1 421,59	32 320,09	330 253,20		
Setembro	2031	129	33 741,68	1 294,87	32 446,81	297 806,39		
Outubro	2031	130	33 741,68	1 167,65	32 574,03	265 232,36	Totais Anuais	
Novembro	2031	131	33 741,68	1 039,93	32 701,75	232 530,61	PRESTAÇÃO	JUROS
Dezembro	2031	132	33 741,68	911,71	32 829,86	199 700,65	404 900,13	19 293,75
								385 606,37
Janeiro	2032	133	33 741,68	782,99	32 958,68	166 741,97		
Fevereiro	2032	134	33 741,68	653,77	33 087,91	133 654,08		
Março	2032	135	33 741,68	524,04	33 217,64	100 436,42		
Abril	2032	136	33 741,68	393,79	33 347,88	67 088,53		
Maió	2032	137	33 741,68	263,04	33 478,63	33 609,90		
Junho	2032	138	33 741,68	131,78	33 609,90	0,00		

FORNECEDORES, BANCA E O. CREDORES - (CRÉDITOS COMUNS)

DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS 1	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DIVIDA - TOTAL		TAXA DE JURO /ANO	TAXA DE JURO /MÊS	0,00000%	0,00000%
						Capital em Divida - Juros e Bulle	Capital em Divida - Juros e Bulle				
						3 681 733,02	7 363 466,04			10,0	120
JANEIRO	2021	1	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
FEVEREIRO	2021	2	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MARÇO	2021	3	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
ABRIL	2021	4	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MAYO	2021	5	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JUNHO	2021	6	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JULHO	2021	7	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
AGOSTO	2021	8	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
SETEMBRO	2021	9	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
OUTUBRO	2021	10	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
NOVEMBRO	2021	11	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
DEZEMBRO	2021	12	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JANEIRO	2022	13	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
FEVEREIRO	2022	14	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MARÇO	2022	15	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
ABRIL	2022	16	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MAYO	2022	17	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JUNHO	2022	18	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JULHO	2022	19	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
AGOSTO	2022	20	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
SETEMBRO	2022	21	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
OUTUBRO	2022	22	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
NOVEMBRO	2022	23	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
DEZEMBRO	2022	24	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JANEIRO	2023	25	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
FEVEREIRO	2023	26	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MARÇO	2023	27	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
ABRIL	2023	28	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
MAYO	2023	29	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JUNHO	2023	30	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
JULHO	2023	31	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
AGOSTO	2023	32	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
SETEMBRO	2023	33	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
OUTUBRO	2023	34	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
NOVEMBRO	2023	35	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
DEZEMBRO	2023	36	0,00	0,00	0,00	3 681 733,02	0,00	0,00	0,00	0,00000%	0,00000%
Totais Anuais										JUROS	0,00
PRESTAÇÃO										JUROS	0,00
AMORTIZAÇÃO										JUROS	0,00
AMORTIZAÇÃO										JUROS	0,00

FORNECEDORES, BANCA E O. CREDORES - (CRÉDITOS COMUNS)

DATA	ANO	UB	PRESTAÇÃO	JUROS I	AMORTIZAÇÃO CAPITAL EM DIVIDA - JUROS E BOLE	CAPITAL EM DIVIDA - TOTAL	7.353.466,04	TAXA DE JURO / ANO	0,00000%	TAXA DE JURO / MES	0,00000%	0,00000%
					UNID W BOLE Prestar de 44,544		BIULET	ANOS	10,0	Meses	120	0,00000%
							3.681.733,02					
JANERO 2000		73	30.681,11	0,00	30.681,11	1.442.012,10	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
FEVBERO 2000		74	30.681,11	0,00	30.681,11	1.411.330,99	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MARCO 2000		75	30.681,11	0,00	30.681,11	1.380.649,88	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
ABRIL 2000		76	30.681,11	0,00	30.681,11	1.349.968,77	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MAYO 2000		77	30.681,11	0,00	30.681,11	1.319.287,67	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JUNHO 2000		78	30.681,11	0,00	30.681,11	1.288.606,56	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JULHO 2000		79	30.681,11	0,00	30.681,11	1.257.925,46	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
AGOSTO 2000		80	30.681,11	0,00	30.681,11	1.227.244,34	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
SETEMBRO 2000		81	30.681,11	0,00	30.681,11	1.196.563,22	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
OUTUBRO 2000		82	30.681,11	0,00	30.681,11	1.165.882,12	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
NOVIEMBRE 2000		83	30.681,11	0,00	30.681,11	1.135.201,01	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
DECEMBRO 2000		84	30.681,11	0,00	30.681,11	1.104.519,91	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JANERO 2001		85	30.681,11	0,00	30.681,11	1.073.838,80	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
FEVBERO 2001		86	30.681,11	0,00	30.681,11	1.043.157,69	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MARCO 2001		87	30.681,11	0,00	30.681,11	1.012.476,58	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
ABRIL 2001		88	30.681,11	0,00	30.681,11	981.795,47	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MAYO 2001		89	30.681,11	0,00	30.681,11	951.114,36	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JUNHO 2001		90	30.681,11	0,00	30.681,11	920.433,25	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JULHO 2001		91	30.681,11	0,00	30.681,11	889.752,15	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
AGOSTO 2001		92	30.681,11	0,00	30.681,11	859.071,04	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
SETEMBRO 2001		93	30.681,11	0,00	30.681,11	828.389,93	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
OUTUBRO 2001		94	30.681,11	0,00	30.681,11	797.708,82	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
NOVIEMBRE 2001		95	30.681,11	0,00	30.681,11	767.027,71	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
DECEMBRO 2001		96	30.681,11	0,00	30.681,11	736.346,60	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JANERO 2002		97	30.681,11	0,00	30.681,11	705.665,50	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
FEVBERO 2002		98	30.681,11	0,00	30.681,11	674.984,39	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MARCO 2002		99	30.681,11	0,00	30.681,11	644.303,28	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
ABRIL 2002		100	30.681,11	0,00	30.681,11	613.622,17	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MAYO 2002		101	30.681,11	0,00	30.681,11	582.941,06	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JUNHO 2002		102	30.681,11	0,00	30.681,11	552.259,95	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JULHO 2002		103	30.681,11	0,00	30.681,11	521.578,84	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
AGOSTO 2002		104	30.681,11	0,00	30.681,11	490.897,74	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
SETEMBRO 2002		105	30.681,11	0,00	30.681,11	460.216,63	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
OUTUBRO 2002		106	30.681,11	0,00	30.681,11	429.535,52	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
NOVIEMBRE 2002		107	30.681,11	0,00	30.681,11	398.854,41	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
DECEMBRO 2002		108	30.681,11	0,00	30.681,11	368.173,30	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JANERO 2003		109	30.681,11	0,00	30.681,11	337.492,19	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
FEVBERO 2003		110	30.681,11	0,00	30.681,11	306.811,08	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MARCO 2003		111	30.681,11	0,00	30.681,11	276.129,97	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
ABRIL 2003		112	30.681,11	0,00	30.681,11	245.448,87	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
MAYO 2003		113	30.681,11	0,00	30.681,11	214.767,76	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JUNHO 2003		114	30.681,11	0,00	30.681,11	184.086,65	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JULHO 2003		115	30.681,11	0,00	30.681,11	153.405,54	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
AGOSTO 2003		116	30.681,11	0,00	30.681,11	122.724,43	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
SETEMBRO 2003		117	30.681,11	0,00	30.681,11	92.043,33	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
OUTUBRO 2003		118	30.681,11	0,00	30.681,11	61.362,22	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
NOVIEMBRE 2003		119	30.681,11	0,00	30.681,11	30.681,11	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
DECEMBRO 2003		120	30.681,11	0,00	30.681,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		
JANERO 2004		121	30.681,11	0,00	30.681,11	3.681.733,02	0,00	0,00	0,00	3.681.733,02		

MONTEPIO (CRÉDITOS GARANTIDOS)

DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DIVIDA - TOTAL		EMULET	TAXA DE JURO /ANO	TAXA DE JURO /MÊS	ANOS	0,5000%	0,0417%	0,5000%	0,0417%		
						CAPITAL EM DIVIDA - JUROS	CAPITAL EM DIVIDA - EMULET										
						1 159 183,64	2 318 367,27										
JANERO	2021	1	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
FEVEREIRO	2021	2	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
MARÇO	2021	3	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
ABRIL	2021	4	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
MAYO	2021	5	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JUNHO	2021	6	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JULHO	2021	7	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
AGOSTO	2021	8	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
SETEMBRO	2021	9	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
OUTUBRO	2021	10	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
NOVEMBRO	2021	11	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
DEZEMBRO	2021	12	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JANERO	2022	13	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
FEVEREIRO	2022	14	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
MARÇO	2022	15	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
ABRIL	2022	16	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
MAYO	2022	17	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JUNHO	2022	18	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JULHO	2022	19	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
AGOSTO	2022	20	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
SETEMBRO	2022	21	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
OUTUBRO	2022	22	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
NOVEMBRO	2022	23	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
DEZEMBRO	2022	24	1 004,63	482,99	0,00	1 159 183,64	482,99	38,64	1 159 183,64								
JANERO	2023	1	1 038,38	482,99	9 383,75	1 149 799,88	482,99	38,64	1 159 183,64								
FEVEREIRO	2023	2	1 038,38	479,08	9 387,92	1 140 412,06	482,99	38,48	1 159 183,64								
MARÇO	2023	3	1 038,38	475,17	9 391,89	1 131 020,18	482,99	38,33	1 159 183,64								
ABRIL	2023	4	1 038,38	471,26	9 395,96	1 121 628,22	482,99	38,17	1 159 183,64								
MAYO	2023	5	1 038,38	467,34	9 400,03	1 112 224,20	482,99	38,01	1 159 183,64								
JUNHO	2023	6	1 038,38	463,43	9 404,10	1 102 820,09	482,99	37,86	1 159 183,64								
JULHO	2023	7	1 038,38	459,51	9 408,18	1 093 411,92	482,99	37,70	1 159 183,64								
AGOSTO	2023	8	1 038,38	455,59	9 412,25	1 083 999,67	482,99	37,54	1 159 183,64								
SETEMBRO	2023	9	1 038,38	451,67	9 416,33	1 074 583,33	482,99	37,39	1 159 183,64								
OUTUBRO	2023	10	1 038,38	447,74	9 420,41	1 065 162,92	482,99	37,23	1 159 183,64								
NOVEMBRO	2023	11	1 038,38	443,82	9 424,49	1 055 738,43	482,99	37,07	1 159 183,64								
DEZEMBRO	2023	12	1 038,38	439,89	9 428,56	1 046 309,85	482,99	36,92	1 159 183,64								
										Totais Anuais							
										JUROS		11 591,84		AMORTIZAÇÃO		0,00	
										PRESTAÇÃO		12 055,51		JUROS		11 591,84	
										AMORTIZAÇÃO		0,00					
										Totais Anuais							
										JUROS		11 591,84		AMORTIZAÇÃO		0,00	
										PRESTAÇÃO		12 055,51		JUROS		11 591,84	
										AMORTIZAÇÃO		0,00					
										Totais Anuais							
										JUROS		11 591,84		AMORTIZAÇÃO		0,00	
										PRESTAÇÃO		124 660,53		JUROS		11 333,41	
										AMORTIZAÇÃO		0,00					
										Totais Anuais							
										JUROS		11 333,41		AMORTIZAÇÃO		112 873,79	
										PRESTAÇÃO		124 660,53		JUROS		11 333,41	
										AMORTIZAÇÃO		0,00					

MONTEPIO (CRÉDITOS GARANTIDOS)

DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS I	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DIVIDA - TOTAL		TAXA DE JURO/ANO	TAXA DE JURO/MÊS	0,5000%	0,0417%	10,0	120
						CAPITAL EM DIVIDA - JUROS S/ BULLE	Imposto de Selo - BULLE						
						1 159 183,64	1 159 183,64						
JANERO	2024	13	10 388,38	435,96	9 432,65	1 036 877,19	482,99	36,76	1 159 183,64				
FEVEREIRO	2024	14	10 388,38	432,03	9 436,75	1 027 440,43	482,99	36,60	1 159 183,64				
MARÇO	2024	15	10 388,38	428,10	9 440,84	1 017 999,59	482,99	36,44	1 159 183,64				
ABRIL	2024	16	10 388,38	424,17	9 444,93	1 008 558,66	482,99	36,29	1 159 183,64				
MAYO	2024	17	10 388,38	420,23	9 449,02	999 105,64	482,99	36,13	1 159 183,64				
JUNHO	2024	18	10 388,38	416,29	9 453,12	989 652,52	482,99	35,97	1 159 183,64				
JULHO	2024	19	10 388,38	412,36	9 457,22	980 195,30	482,99	35,81	1 159 183,64				
AGOSTO	2024	20	10 388,38	408,41	9 461,31	970 733,99	482,99	35,66	1 159 183,64				
SETEMBRO	2024	21	10 388,38	404,47	9 465,41	961 268,58	482,99	35,50	1 159 183,64				
OUTUBRO	2024	22	10 388,38	400,53	9 469,52	951 799,06	482,99	35,34	1 159 183,64				
NOVEMBRO	2024	23	10 388,38	396,58	9 473,62	942 325,44	482,99	35,18	1 159 183,64				
DEZEMBRO	2024	24	10 388,38	392,64	9 477,72	932 847,72	482,99	35,03	1 159 183,64				
JANERO	2025	25	10 388,38	388,69	9 481,83	923 365,89	482,99	34,87	1 159 183,64				
FEVEREIRO	2025	26	10 388,38	384,74	9 485,94	913 879,95	482,99	34,71	1 159 183,64				
MARÇO	2025	27	10 388,38	380,78	9 490,05	904 389,90	482,99	34,55	1 159 183,64				
ABRIL	2025	28	10 388,38	376,83	9 494,16	894 895,74	482,99	34,39	1 159 183,64				
MAYO	2025	29	10 388,38	372,87	9 498,28	885 397,46	482,99	34,23	1 159 183,64				
JUNHO	2025	30	10 388,38	368,92	9 502,39	875 895,07	482,99	34,08	1 159 183,64				
JULHO	2025	31	10 388,38	364,96	9 506,51	866 388,56	482,99	33,92	1 159 183,64				
AGOSTO	2025	32	10 388,38	361,00	9 510,63	856 877,93	482,99	33,76	1 159 183,64				
SETEMBRO	2025	33	10 388,38	357,03	9 514,75	847 363,18	482,99	33,60	1 159 183,64				
OUTUBRO	2025	34	10 388,38	353,07	9 518,87	837 844,30	482,99	33,44	1 159 183,64				
NOVEMBRO	2025	35	10 388,38	349,10	9 523,00	828 321,30	482,99	33,28	1 159 183,64				
DEZEMBRO	2025	36	10 388,38	345,13	9 527,13	818 794,18	482,99	33,13	1 159 183,64				
JANERO	2026	37	10 388,38	341,16	9 531,25	809 262,92	482,99	32,97	1 159 183,64				
FEVEREIRO	2026	38	10 388,38	337,19	9 535,38	799 727,54	482,99	32,81	1 159 183,64				
MARÇO	2026	39	10 388,38	333,22	9 539,52	790 188,02	482,99	32,65	1 159 183,64				
ABRIL	2026	40	10 388,38	329,25	9 543,65	780 644,37	482,99	32,49	1 159 183,64				
MAYO	2026	41	10 388,38	325,27	9 547,78	771 096,59	482,99	32,33	1 159 183,64				
JUNHO	2026	42	10 388,38	321,29	9 551,92	761 544,66	482,99	32,17	1 159 183,64				
JULHO	2026	43	10 388,38	317,31	9 556,06	751 988,60	482,99	32,01	1 159 183,64				
AGOSTO	2026	44	10 388,38	313,33	9 560,20	742 428,40	482,99	31,85	1 159 183,64				
SETEMBRO	2026	45	10 388,38	309,35	9 564,35	732 864,05	482,99	31,69	1 159 183,64				
OUTUBRO	2026	46	10 388,38	305,36	9 568,49	723 295,56	482,99	31,53	1 159 183,64				
NOVEMBRO	2026	47	10 388,38	301,37	9 572,64	713 722,93	482,99	31,37	1 159 183,64				
DEZEMBRO	2026	48	10 388,38	297,38	9 576,78	704 146,14	482,99	31,22	1 159 183,64				
Totais Anuais										JUROS	10 767,69	AMORTIZAÇÃO	113 462,13
Totais Anuais										JUROS	10 199,03	AMORTIZAÇÃO	114 053,54
Totais Anuais										JUROS	9 627,40	AMORTIZAÇÃO	114 648,04

MONTEPIO (CRÉDITOS GARANTIDOS)

DATA	ANO	MÊS	PRESTAÇÃO	JUROS 1	AMORTIZAÇÃO	CAPITALEM DÍVIDA - TOTAL		TAXA DE JURO / ANO	TAXA DE JURO / MÊS	ANOS	0,5000%	0,5000%		
						CAPITALEM DÍVIDA	JUROS 2 BULLE							
						BULLET			Meses		10,0	0,0417%		
						1 159 183,64	2 318 367,27				120	0,0417%		
JANEIRO	2027	49	10 388,38	293,39	9 580,93	594 565,21	482,99	31,06	1 159 183,64					
FEVEREIRO	2027	50	10 388,38	289,40	9 585,09	594 560,12	482,99	30,90	1 159 183,64					
MARÇO	2027	51	10 388,38	285,41	9 589,24	594 555,03	482,99	30,74	1 159 183,64					
ABRIL	2027	52	10 388,38	281,41	9 593,40	594 550,00	482,99	30,58	1 159 183,64					
MAIO	2027	53	10 388,38	277,42	9 597,55	594 545,03	482,99	30,42	1 159 183,64					
JUNHO	2027	54	10 388,38	273,42	9 601,71	594 540,12	482,99	30,26	1 159 183,64					
JULHO	2027	55	10 388,38	269,42	9 605,87	594 535,26	482,99	30,10	1 159 183,64					
AGOSTO	2027	56	10 388,38	265,41	9 610,03	594 530,45	482,99	29,94	1 159 183,64					
SETEMBRO	2027	57	10 388,38	261,41	9 614,20	594 525,69	482,99	29,78	1 159 183,64					
OUTUBRO	2027	58	10 388,38	257,40	9 618,37	594 520,98	482,99	29,62	1 159 183,64					
NOVEMBRO	2027	59	10 388,38	253,40	9 622,53	594 516,32	482,99	29,46	1 159 183,64					
DEZEMBRO	2027	60	10 388,38	249,39	9 626,70	594 511,71	482,99	29,30	1 159 183,64					
JANEIRO	2028	61	10 388,38	245,38	9 630,87	594 507,15	482,99	29,13	1 159 183,64					
FEVEREIRO	2028	62	10 388,38	241,36	9 635,05	594 502,64	482,99	28,97	1 159 183,64					
MARÇO	2028	63	10 388,38	237,35	9 639,22	594 498,17	482,99	28,81	1 159 183,64					
ABRIL	2028	64	10 388,38	233,33	9 643,40	594 493,74	482,99	28,65	1 159 183,64					
MAIO	2028	65	10 388,38	229,31	9 647,58	594 489,35	482,99	28,49	1 159 183,64					
JUNHO	2028	66	10 388,38	225,29	9 651,76	594 485,00	482,99	28,33	1 159 183,64					
JULHO	2028	67	10 388,38	221,27	9 655,94	594 480,69	482,99	28,17	1 159 183,64					
AGOSTO	2028	68	10 388,38	217,25	9 660,13	594 476,42	482,99	28,01	1 159 183,64					
SETEMBRO	2028	69	10 388,38	213,22	9 664,31	594 472,19	482,99	27,85	1 159 183,64					
OUTUBRO	2028	70	10 388,38	209,20	9 668,50	594 468,00	482,99	27,69	1 159 183,64					
NOVEMBRO	2028	71	10 388,38	205,17	9 672,69	594 463,85	482,99	27,53	1 159 183,64					
DEZEMBRO	2028	72	10 388,38	201,14	9 676,88	594 459,74	482,99	27,37	1 159 183,64					
JANEIRO	2029	73	10 388,38	197,11	9 681,07	594 455,67	482,99	27,20	1 159 183,64					
FEVEREIRO	2029	74	10 388,38	193,07	9 685,27	594 451,64	482,99	27,04	1 159 183,64					
MARÇO	2029	75	10 388,38	189,04	9 689,47	594 447,64	482,99	26,88	1 159 183,64					
ABRIL	2029	76	10 388,38	185,00	9 693,67	594 443,67	482,99	26,72	1 159 183,64					
MAIO	2029	77	10 388,38	180,96	9 697,87	594 439,73	482,99	26,56	1 159 183,64					
JUNHO	2029	78	10 388,38	176,92	9 702,07	594 435,82	482,99	26,40	1 159 183,64					
JULHO	2029	79	10 388,38	172,88	9 706,27	594 431,94	482,99	26,23	1 159 183,64					
AGOSTO	2029	80	10 388,38	168,83	9 710,48	594 428,09	482,99	26,07	1 159 183,64					
SETEMBRO	2029	81	10 388,38	164,79	9 714,69	594 424,27	482,99	25,91	1 159 183,64					
OUTUBRO	2029	82	10 388,38	160,74	9 718,90	594 420,48	482,99	25,75	1 159 183,64					
NOVEMBRO	2029	83	10 388,38	156,69	9 723,11	594 416,71	482,99	25,59	1 159 183,64					
DEZEMBRO	2029	84	10 388,38	152,64	9 727,32	594 412,97	482,99	25,43	1 159 183,64					
						Totais Anuais								
						PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO						
						124 660,53	9 052,79	115 245,63						
						Totais Anuais								
						PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO						
						124 660,53	8 475,19	115 846,34						
						Totais Anuais								
						PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO						
						124 660,53	7 894,57	116 450,17						

5

MONTEPIO (CRÉDITOS GARANTIDOS)

DATA	ANO	MES	PRESTAÇÃO	JUROS 1	AMORTIZAÇÃO	CAPITAL EM DIVÍDUA (JUROS S/ BULLETS) Imposto de Selo	CAPITAL EM DIVÍDUA - TOTAL	BULLET	TAXA DE JURO / ANO	TAXA DE JURO / MÊS	Meses	
											ANOS	Meses
						1 159 183,64	2 318 367,27		0,5000%	0,0417%	10,0	120
JANERO	2030	85	10 388,38	148,59	9 731,54	346 872,47	482,99	25,26	1 159 183,64			
FEVEREIRO	2030	86	10 388,38	144,53	9 735,75	337 136,71	482,99	25,10	1 159 183,64			
MARÇO	2030	87	10 388,38	140,47	9 739,97	327 396,74	482,99	24,94	1 159 183,64			
ABRIL	2030	88	10 388,38	136,42	9 744,19	317 652,55	482,99	24,78	1 159 183,64			
MAYO	2030	89	10 388,38	132,36	9 748,42	307 904,13	482,99	24,61	1 159 183,64			
JUNHO	2030	90	10 388,38	128,29	9 752,64	298 151,49	482,99	24,45	1 159 183,64			
JULHO	2030	91	10 388,38	124,23	9 756,87	288 394,63	482,99	24,29	1 159 183,64			
AGOSTO	2030	92	10 388,38	120,16	9 761,09	278 633,53	482,99	24,13	1 159 183,64			
SETEMBRO	2030	93	10 388,38	116,10	9 765,32	268 868,21	482,99	23,96	1 159 183,64			
OUTUBRO	2030	94	10 388,38	112,03	9 769,56	259 098,65	482,99	23,80	1 159 183,64			
NOVEMBRO	2030	95	10 388,38	107,96	9 773,79	249 324,86	482,99	23,64	1 159 183,64			
DEZEMBRO	2030	96	10 388,38	103,89	9 778,02	239 546,84	482,99	23,48	1 159 183,64			
JANERO	2031	97	10 388,38	99,81	9 782,26	229 764,58	482,99	23,31	1 159 183,64			
FEVEREIRO	2031	98	10 388,38	95,74	9 786,50	219 978,08	482,99	23,15	1 159 183,64			
MARÇO	2031	99	10 388,38	91,66	9 790,74	210 187,34	482,99	22,99	1 159 183,64			
ABRIL	2031	100	10 388,38	87,58	9 794,98	200 392,35	482,99	22,82	1 159 183,64			
MAYO	2031	101	10 388,38	83,50	9 799,23	190 593,13	482,99	22,66	1 159 183,64			
JUNHO	2031	102	10 388,38	79,41	9 803,47	180 789,65	482,99	22,50	1 159 183,64			
JULHO	2031	103	10 388,38	75,33	9 807,72	170 981,93	482,99	22,33	1 159 183,64			
AGOSTO	2031	104	10 388,38	71,24	9 811,97	161 169,96	482,99	22,17	1 159 183,64			
SETEMBRO	2031	105	10 388,38	67,15	9 816,22	151 353,73	482,99	22,01	1 159 183,64			
OUTUBRO	2031	106	10 388,38	63,06	9 820,48	141 533,25	482,99	21,84	1 159 183,64			
NOVEMBRO	2031	107	10 388,38	58,97	9 824,73	131 708,52	482,99	21,68	1 159 183,64			
DEZEMBRO	2031	108	10 388,38	54,88	9 828,99	121 879,53	482,99	21,51	1 159 183,64			
JANERO	2032	109	10 388,38	50,78	9 833,25	112 046,28	482,99	21,35	1 159 183,64			
FEVEREIRO	2032	110	10 388,38	46,69	9 837,51	102 208,77	482,99	21,19	1 159 183,64			
MARÇO	2032	111	10 388,38	42,59	9 841,77	92 366,99	482,99	21,02	1 159 183,64			
ABRIL	2032	112	10 388,38	38,49	9 845,04	82 520,95	482,99	20,86	1 159 183,64			
MAYO	2032	113	10 388,38	34,38	9 850,31	72 670,65	482,99	20,70	1 159 183,64			
JUNHO	2032	114	10 388,38	30,28	9 854,57	62 816,07	482,99	20,53	1 159 183,64			
JULHO	2032	115	10 388,38	26,17	9 858,84	52 957,23	482,99	20,37	1 159 183,64			
AGOSTO	2032	116	10 388,38	22,07	9 863,12	43 094,11	482,99	20,20	1 159 183,64			
SETEMBRO	2032	117	10 388,38	17,96	9 867,39	33 226,72	482,99	20,04	1 159 183,64			
OUTUBRO	2032	118	10 388,38	13,84	9 871,67	23 355,06	482,99	19,87	1 159 183,64			
NOVEMBRO	2032	119	10 388,38	9,73	9 875,94	13 479,11	482,99	19,71	1 159 183,64			
DEZEMBRO	2032	120	10 388,38	5,62	9 880,22	3 598,89	482,99	19,54	1 159 183,64			
JANERO	2033	121	10 388,38	99,61	9 884,50	1 159 183,64	482,99	23,31	1 159 183,64			
										Totais Anuais		
										PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
										124 660,53	7 310,93	117 057,16
										Totais Anuais		
										PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
										124 660,53	6 724,25	117 667,31
										Totais Anuais		
										PRESTAÇÃO	JUROS	AMORTIZAÇÃO
										124 660,53	6 134,51	118 280,64

4.2. Notas Explicativas dos Quadros Anteriores

Vendas e Prestações de Serviços

A administração perspectiva um crescimento do seu volume de negócios, conforme o **mapa já anexo**.

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

O valor de FST, em 2019 e anos seguintes foi estimado tendo em consideração os custos reais da empresa.

Assim, para os anos do Plano de Recuperação estas rubricas evoluem segundo a respetiva **tabela já anexa**.

Custos com Pessoal

Os Custos com o Pessoal foram calculados registando atualizações à taxa de inflação prevista para cada ano, 1%.

Encargos Financeiros

Os Encargos Financeiros de Financiamento foram calculados em função do Plano de Amortização e Taxas de Juro constantes dos **quadros já anexos**.

ANEXO I

INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS do DEVEDOR

Verba Nº	IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU DIREITO	Valor de Registo na Contabilidade do Devedor			Características
	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido	Ano de Aquisição	
46	Programas computador	1 906,35 €	1 906,35 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
47	Computadores	1 994,14 €	1 994,14 €	1999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
48	Máq.Fotocopiar/Fax	74,82 €	74,82 €	1999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
49	Programas computador	124,70 €	124,70 €	1999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
50	Máq.Fotocopiar/Fax	708,70 €	708,70 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
51	Computadores	2 236,40 €	2 236,40 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
52	Programas computador	249,40 €	249,40 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
53	Televisores	311,11 €	311,11 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
54	Mobiliário	907,81 €	907,81 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
55	Computadores	2 977,10 €	2 977,10 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
56	Máq.Fotocopiar/Fax	985,59 €	985,59 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
57	Mobiliário	4 626,85 €	4 626,85 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
58	Computadores-2	4 081,42 €	1 473,70 €	2019	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
59	Programas computador	398,28 €	398,28 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
60	Programas computador	210,08 €	210,08 €	2002	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis

4

INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS do DEVEDOR

Verba Nº	IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU DIREITO	Valor de Registo na Contabilidade do Devedor			Características
	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido	Ano de Aquisição	
1	Renovação/Manutenção Relvado Principal	7 481,97 €	7 481,97 €	1 999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
2	Ferramentas e Utensílios	2 498,48 €	2 498,48 €	1 999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
3	Máq. Musculação e Manutenção Física	6 080,90 €	6 080,90 €	1 999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
4	Eq. Ginásio/Musculação	12 876,38 €	12 876,38 €	2 000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
5	Eq. Campo/Balizas	890,60 €	890,60 €	2 000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
6	Equipamento Posto Médico	2 886,62 €	2 886,62 €	2 000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
7	Máquina Relva	1 401,06 €	1 401,06 €	2 001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
8	Eq. Ginásio/Musculação	446,17 €	446,17 €	2 001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
9	Relvado Sintético (Várzea)	236 661,64 €	236 661,64 €	2 002	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
10	Renovação/Manutenção Relvado Principal	12 500,00 €	12 500,00 €	2 003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
11	Relvado Sintético (Várzea)	77 996,20 €	77 996,20 €	2 004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
12	Equipamento Posto Médico	10 984,34 €	6 628,12 €	2 009	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
13	Appel MB Air 13 I5-1	1 194,52 €	1 194,52 €	2 016	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
14	10-24-UG	3 500,00 €	3 500,00 €	2 014	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
15	Autocarro	64 500,00 €	64 500,00 €	2 016	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis

INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS do DEVEDOR

Verba Nº	IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU DIREITO	Valor de Registo na Contabilidade do Devedor			Características
	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido	Ano de Aquisição	
16	Máquinas não especificadas	149,12 €	149,12 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
17	Máquinas não especificadas	1 566,40 €	1 566,40 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
18	Máquinas não especificadas	1 157,21 €	1 157,21 €	1998	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
19	Máquinas não especificadas	242,49 €	242,49 €	1999	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
20	Quadro planificador e acessórios	296,90 €	296,90 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
21	Destruidor de documentos	59,36 €	59,36 €	2000	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
22	Utensílios de Treino	1 572,01 €	1 572,01 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
23	Eq.Posto Médico	221,73 €	221,73 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
24	TV/Vídeo	1 230,92 €	1 230,92 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
25	Frigorífico	127,47 €	127,47 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
26	Soprador de Relva	688,88 €	688,88 €	2001	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
27	Termoacumulador eléctrico, SHO	2 476,29 €	2 476,29 €	2002	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
28	Termoacumulador eléctrico, SHO	7 500,19 €	7 500,19 €	2003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
29	Máquina de Gelo	1 880,65 €	1 880,65 €	2003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
30	Telemóveis	120,00 €	120,00 €	2003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis

INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS do DEVEDOR

Verba Nº	IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU DIREITO	Valor de Registo na Contabilidade do Devedor			Características
	Descrição	Valor Bruto	Valor Líquido	Ano de Aquisição	
31	Desfibrilhador	4 791,97 €	4 791,97 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
32	Calorifero Row BU1030FO	223,80 €	223,80 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
33	Sistema Controlo Acesso (Torniquetes)	150 576,45 €	150 576,45 €	2008	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
34	Ar condicionado	1 466,67 €	1 466,67 €	2008	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
35	Máquinas não especificadas	2 818,98 €	2 818,98 €	2009	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
36	Máquina de Gelo	3 747,00 €	3 747,00 €	2009	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
37	Vigilância Eletrónica	3 205,90 €	3 205,90 €	2010	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
38	Máquina Percutânea Intratisular EPI	2 214,00 €	2 214,00 €	2013	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
39	Máquina Corta Relvas Regal 36	5 000,00 €	4 687,50 €	2013	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
40	Cadeiras LIS verdes e brancas	12 332,93 €	6 166,46 €	2018	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
41	Computadores	1 222,11 €	1 222,11 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
42	Mobiliário	344,67 €	344,67 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
43	Mobiliário	262,04 €	262,04 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
44	Mobiliário	1 048,52 €	1 048,52 €	1997	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
45	Mobiliário	258,38 €	258,38 €	1998	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis

INVENTÁRIO DOS BENS E DIREITOS do DEVEDOR

Verbe Nº	IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU DIREITO Descrição	Valor de Registo na Contabilidade do Devedor			Características
		Valor Bruto	Valor Líquido	Ano de Aquisição	
61	Programas computador	633,00 €	633,00 €	2003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
62	Mobiliário	2 434,46 €	2 434,46 €	2003	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
63	Programas computador	608,00 €	608,00 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
64	Impressora	125,21 €	125,21 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
65	Camara Video Panasonic	1 839,50 €	1 839,50 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
66	Computador	2 517,65 €	2 517,65 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
67	Impressora/Fax	251,17 €	251,17 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
68	Televisor	523,02 €	523,02 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
69	Máq.Fotocopiar/Fax	798,00 €	798,00 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
70	Mala	1 216,81 €	1 216,81 €	2004	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
71	Fax L-100	330,00 €	330,00 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
72	Fax L-100	330,00 €	330,00 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
73	Computador	1 033,06 €	1 033,06 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
74	Computador	744,88 €	744,88 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
75	Fotocopiadora Minolta DI-351	2 700,00 €	2 700,00 €	2006	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
76	Impressora/Proj.Video	766,93 €	766,93 €	2009	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
77	Camara Vigilancia	3 375,85 €	3 375,85 €	2011	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
78	Computador HP DT TG01 - 7VM26EA#AB9	2 370,62 €	790,13 €	2020	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
79	Calorifero Sauna SD10	850,78 €	850,78 €	2002	Activos Fixos Tangíveis/Intangíveis
	TOTAL	695 943,61 €	680 920,22 €		

futebol

16

VITÓRIA DE SETÚBAL

Dom
25 de abr
A III

João Valdo defendeu um penalti com o Amora, no jogo mais importante da primeira fase da época, na Série H do Campeonato de Portugal, do lado direito, entre uma vista panorâmica do Estádio de

POR
RUI MIGUEL MELO

O Vitória de Setúbal está na luta pelo acesso à Liga 2 e ao regresso aos campeonatos profissionais, depois da traumática descida administrativa, que atirou os sadinos da Liga para o Campeonato de Portugal, por, no entendimento da Liga, terem falhado pressupostos financeiros. Enquanto a equipa principal joga no play-off de acesso, depois de assegurar o primeiro lugar da Série H, o processo continua à espera de ser decidido pelo Tribunal Arbitral do Desporto (TAD). Este apenas indeferiu a providência cautelar interposta pelos setubalenses, mas o processo permanece sem data para ser decidido. Pelo meio já houve desistências do processo, um novo juiz escolhido pelo Vitória para o colégio e uma certeza implícita de que o processo não será decidido antes de julho deste ano. A SAD tem recebido sondagens de vários investidores interessados em adquirir a maioria do capital, a sobrevivência do futebol depende disso, mas ninguém ainda avançou.

A vida do Vitória está, portanto, encalhada, a morte de um histórico com 110 anos já foi declarada várias vezes, mas o Vitória resiste. A SAD entrou com novo Processo Especial de Revitalização (PER) e espera cumprir os pressupostos de acesso à Liga 2, se conseguir o apuramento desportivo. O momento não é delicado da época aconteceu no jogo com o Amora. Os amorense passavam para primeiro em caso de vitória, e isso significaria que os sadinos lutariam apenas pela Liga 3. Aos 85 minutos, João Valdo defendeu penalti de Matheus Souza e o Vitória ficou em primeiro na Série H, mas só o futuro próximo dirá se foi, ou não, a parada mais importante da história do Vitória.

Os sadinos esperam há oito meses por uma decisão do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), depois da Liga Portugal não ter aceitado a candidatura na época passada, por não cumprirem os pressupostos financeiros. Conforme referido, o Vitória tentou a suspensão da decisão da Liga, mas o TAD negou provimento à providência cautelar interposta em agosto.

A dívida da sociedade no penúltimo (PER) rondava os €35 milhões, fruto de anos consecutivos de gestão ruinosa de várias Direções. Sem o PER, a equipa corria o risco de ganhar o play-off de campeão, ter o direito de jogar na Liga 2 e não cumprir a candidatura. Entretanto, desde que o Vitória calu no Campeonato de Portugal têm surgido notícias de investidores interessa-



V. Setúbal encalhado

Sadinos lutam pelo acesso à Liga 2 depois da descida administrativa e desesperam pela resolução analisar há oito meses • SAD avançou para novo PER e tem possíveis investidores interessados

dos. Paulo Rodrigues, antigo presidente, garante ter a *Fimbox*, fundo imobiliário, interessado na SAD, mas demitiu-se menos de dois meses depois de tomar posse, a horas de ser substituído pelos sócios. Surgiram e têm surgido outros interessados, desde empresários portugueses a título individual a clubes europeus que procuram um satélite em Portugal, mas o problema é que tudo esbarra na indefinição em que vive o Vitória, à espera da tal decisão do TAD e com um possível regresso administrativo ao principal escalão do futebol luso. O Vitória já esteve ligado à máquina, mas ain-

Sadinos estão no 'play-off' de acesso à Liga 2, com UD Leiria, Torreense e Estrela da Amadora

da respira. A salvação, para já, está dependente de uma decisão nos tribunais. E o movimento associativo é uma das poucas fontes de receita. Em julho ninguém pensaria no apocalipse, mas ele aconteceu.

JANTAR DE FESTA E PESADELO

A 26 de julho de 2020, o V. Setúbal venceu o Belenenses SAD, por 2-0, na última jornada da Liga. Três pontos que asseguraram a permanência dos sadinos, com Aves e Portimonense a descerem à Liga 2. Nessa noite o plantel juntou-se num jantar e festejou uma permanência que parecia ameaçada. Todos pensavam já na próxima época. O clube dava passos rumo à profissionalização e o kartódromo de Palmela serviria como centro de treino. A Direção foi questionada sobre os pressupostos, nomeadamente a certidão da Autoridade Tributária (AT), mas os dirigentes tranquilizaram todos e asseguraram que

tudo estava cumprido. Aparentemente, não estava.

A Câmara Municipal de Setúbal doara ao clube lotes de terreno que serviriam de garantia para a certidão obrigatória junto da AT. Mas os lotes de terreno estavam no clube e não na SAD e a AT recusou-se a passar a declaração. Três dias depois do jogo, a 29 de julho, a Liga Portugal negou as inscrições de Aves e Vitória e os sadinos foram notificados. Através do comunicado oficial 318, a Liga, pelo Parecer da Comissão de Auditoria, considerou que o Vitória falhara em três pontos: no ponto 8, o da inexistência de dívidas a Sociedades Desportivas, com uma dívida ao Esturil por Dankler; no ponto 9, o da inexistência de dívidas a jogadores, treinadores e funcionários, com um antigo tesoureiro a reclamar verbas por pagar; e ainda no ponto 12, o da situação contributiva junto da AT, aqui com

a certidão em falta. O Portimonense foi convidado pela Liga para ocupar a vaga dos sadinos.

A 3 de agosto de 2020, o Vitória recorreu para o Conselho de Justiça (CJ) da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e elencou uma série de prejuízos resultantes da decisão da Liga, como financeiros, desportivos, a cidade de Setúbal e o perigo de não conseguir pagar aos credores os valores que estavam no PER. O órgão disciplinar da FPF declarou-se incompetente para julgar o caso a 14 de agosto. Entenda o Vitória que a decisão seria suspensa se o recurso fosse aceite. O processo seguiu para a última instância desportiva, o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD). Deu entrada três dias depois e ficou com o número 37/2020. Deste processo saiu o processo 37A/2020, o da providência cautelar interposta pelos sadinos, com o Vitória a tentar parar o campeonato antes do sorteio.

Bonfim e um festejo dos jogadores sadinos, pode ver-se o ex-presidente Paulo Rodrigues, que dará passo no cargo, e a presidente da Câmara de Setúbal, Maria das Dores Meira



Decisão favorável ao Vitória até ao final da época abriria espaço a impugnação da Liga

seguiu para o Tribunal Administrativo e já está na Relação. O processo analisado do Vitória só foi o da providência cautelar e só parte desta», acusou Nuno Soares, presidente da SAD do Vitória, a A BOLA.

IMPUGNAÇÃO

Fontes contactadas por A BOLA acreditam que só haverá luz ao fundo do túnel a partir de julho, daqui a três meses, quase um ano depois do caso rebentar. A temporada 2020/2021 será homologada a 1 de julho, quando se iniciar a próxima época, e se fosse dada razão aos sadinos, pelo TAD ou Tribunal Administrativo, isso poderia provocar um caos no futebol português. Significaria que o Vitória devia estar a jogar a Liga e abrir espaço à impugnação do campeonato. Qualquer equipa podia avançar com esse pedido. Ao que A BOLA apurou, vários emblemas estão atentos a esta possibilidade, pois poderia significar a salvação na secretária a uma eventual desfeita desportiva. E o caos ainda pode ser maior. Existe a possibilidade do colégio arbitral do TAD se declarar incompetente para julgar o processo, depois de se ter julgado competente para decidir a providência cautelar. Se isso acontecesse, o processo passaria para outro tribunal.

As mesmas fontes acreditam na possibilidade da reintegração administrativa do Vitória na Liga, à semelhança do que aconteceu com Boavista e Gil Vicente. Mas é impossível prever o horizonte temporal.

EQUIPA À ESPERA

No meio disto tudo está a equipa de futebol, a lutar pelo regresso aos campeonatos profissionais. Para já empatou no Bonfim (0-0) com o Estrela da Amadora, na primeira jornada. A próxima ronda será a 2 de maio, com o UD Leiria. Segue-se o Torreense. A equipa mistura jogadores experientes e jovens. A Mano, Nuno Pinto, Semedo e Zequinhã juntaram-se jovens como João Valdo ou Bruno Ventura.

A SAD tem liquidado alguns vencimentos e a discrepância salarial faz com que alguns atletas tenham mais salários por liquidar do que outros. Mas todos têm recebido, seja mais ou menos. Talvez por isso nenhum jogador tenha saído no mercado de janeiro e existe o compromisso de todos em terminar a época a lutar pela subida. Mas o futuro imediato dos sadinos continua a ser enorme incógnita.

do à espera do TAD

ção do processo • Tribunal negou provimento à providência cautelar e o resto está por para o futebol profissional, mas indefinição na eventual reintegração atrapalha negócio

A 28 de agosto, horas antes do sorteio, o TAD negou provimento à providência cautelar do Vitória e considerou que os sadinos não tinham razão nos pressupostos financeiros não cumpridos: o de não existir dívida a funcionários – Vitória contesta a dívida por estar em tribunal – e dívida a clubes, com o Vitória a reclamar da fatura que o Estoril enviou relacionada com o jogador Dankler. Mas o processo 37/2020, o do recurso, continua por julgar.

O MANUAL DE LICENCIAMENTO

O Colégio Arbitral que analisou o recurso foi constituído por Pedro Magalhães, Menezes Ferro, Abílio Morgado, este indicado pela Liga, e Lúcio Correia, pelo Vitória. Lúcio Correia votou vencido e expôs no acórdão por que não concordava com a decisão. E aqui entra o argumento que os sadinos acreditam que os poderá de-

Vitória contestou no TAD a decisão da Liga e queixa-se do Manual de Licenciamento

volver ao primeiro escalão: o Manual de Licenciamento das Competições. No recurso, contaram com um parecer de 25 páginas de Alexandre Mestre que, na ótica do Vitória, lhes dá razão. Trocado por mlúdos, os sadinos entendem que a decisão de não admitir a candidatura seria da Comissão Executiva.

«Ainda que a adoção de todo e qualquer regulamento em matéria de organizações de competições da LPPP (Liga Portuguesa de Futebol Profissional) seja matéria de reserva da competência ex-

clusiva da Assembleia Geral da LPPP, o certo é que não se conhece qualquer Assembleia Geral convocada e realizada para esse efeito, o que permite concluir, sem grandes dúvidas, que o Manual de Licenciamento não foi adotado pelo órgão competente para tal», justificou Lúcio Correia. Professor de Direito do Desporto, Lúcio Correia considera que podemos estar «na presença de um documento flagrantemente ilegal» e acrescenta na declaração de voto vencido que a Portaria 50/2013 menciona a necessidade de 2/3 da assembleia para aprovação do licenciamento das competições.

Entre a data do acórdão da providência cautelar, 26 agosto de 2020, e os dias de hoje passaram quase oito meses. Ao que A BOLA apurou, Lúcio Correia retirou-se do processo por não concordar com a decisão sobre o Manual de Licencia-

mento e por não aceitar o atraso no processo. Entretanto, o Vitória apontou João Miranda como substituto.

Por altura da apreciação do recurso, o 37A/2020, o TAD terá informado o Vitória que, dada a complexidade do processo, não teve oportunidade para decidir, em tempo útil, a questão da legalidade do Manual de Licenciamento das Competições. O Vitória espera por esta decisão do TAD, e, sem ela, não pode recorrer ao Tribunal Administrativo.

Os sadinos acreditam que o Tribunal Administrativo lhes dará razão e não compreendem a demora do TAD. Sem a decisão do TAD, volte a sublinhar-se, não há recurso para o Tribunal Administrativo. E apontam o caso do Olhanense. «O Vitória deixou de acreditar no TAD. Por exemplo, o Olhanense teve providência cautelar positiva, o TAD não lhes deu razão no processo, dali

ANEXO III



DECLARAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Introdução

Fomos contratados pela VITÓRIA FUTEBOL CLUBE - SAD (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a verificação da existência, dos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 198.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), que consubstancia numa redução de capital da Entidade a zero, seguida de aumento de capital a realizar em dinheiro para um valor igual ou superior ao mínimo legal para este tipo de sociedade, operações essas que deverão ser levadas a cabo no decurso do Processo Especial de Revitalização (PER).

Responsabilidades

O órgão de gestão e os sócios são responsáveis pela preparação da informação financeira da Entidade, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, sua divulgação e conseqüente registo na conservatória do registo comercial.

A nossa responsabilidade consiste em emitir uma declaração profissional e independente, baseada nos procedimentos abaixo descritos.

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se a Entidade se encontra nas condições de cumprir os requisitos previstos no artigo 198.º do CIRE, por forma a proceder a uma operação de redução de capital, seguida de aumento de capital a realizar em dinheiro para um valor igual ou superior ao mínimo legal para este tipo de sociedade. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- Obter as demonstrações financeiras da Entidade do período de 2017 a 2019 (incluídas no PER), e verificar os valores apresentados nos capitais próprios em cada um dos períodos, verificando ainda se, com base naquelas, em cada uma das datas, o passivo é manifestamente superior ao ativo; e
- Efetuar as indagações necessárias a identificar se existem, ou não, circunstâncias que permitam ter a expectativa de que em caso de liquidação da Entidade, pudessem ser gerados rendimentos suscetíveis de colmatar as perdas, por forma a satisfazer os compromissos com credores e gerar ainda um remanescente líquido a partilhar pelos sócios.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade ISQC 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

CASCAIS, PÉGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CASCAIS, PÉGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA - 2019-01-01

SEDE
Edifício Atlética II, Rua Albrancos Fernandes, nº 10, A/5
1609-001 Lisboa - Portugal
Tel. +351 211 224 500 | Fax. +351 211 224 514 | info@cascaispmr.com

DELEGAÇÃO
Rua Santos Viegas, nº 21-2º Esq. B
5300-290 Cascais - Portugal
Tel. +351 211 224 500 | Fax. +351 211 224 504 | info@cascaispmr.com

1



4

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório.

Declaração

Com base no trabalho efetuado, declaramos que:

- i. pela análise das demonstrações financeiras da Entidade acima identificadas, que se verificam as condições para permitir a adoção da medida de redução de capital a zero, no âmbito do n.º 3 do artigo 198.º do CIRE, porquanto as perdas acumuladas excedem, em muito, o capital social.
- ii. não foram identificadas situações que permitam suportar uma expectativa de que em caso de liquidação da Entidade e na ausência de um plano de recuperação, pudesse o resultado dessa liquidação satisfazer integralmente os compromissos com credores e menos ainda, a expectativa de que pudesse gerar um remanescente líquido a partilhar pelos sócios.

Outras considerações

Esta declaração é emitida unicamente para dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 198.º do CIRE, no âmbito da apresentação por parte da Entidade ao PER e para a finalidade nele expressa, não devendo ser utilizada para qualquer outro fim.

Lisboa, 16 de julho de 2021

Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC Lda.

Representada por:

Domingos Fernandes Cascais, ROC n.º 1265
Registado na CMVM com o n.º: 20160876

CASCAIS, PÊGA MAGRO & ROQUE, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 45 000 € (NIPC 501 253 316 | CMVM 20161443 | CROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 - 6.º G
1400 - 001 Lisboa - Portugal
Tel: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 - 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

2